

Parana Jornal de Fato Jornal de Fato

Sexta-feira, 02/12/2016 - Edição nº 12.376 - Ano 41 - R\$ 2,00

www.oparana.com.br

Suplemento **Especial**

O Paraná Caraca Paraná Regional de Educação rem orientações eas circinoses Aprendendo na prática

LONGEVIDADE

76,8 anos

Paranaense vive cada vez mais

Supremo aceita denúncia e Renan **Calheiros** vira réu por peculato Política 04

EM ALERTA



Com a chegada de dias mais quentes, todo cuidado é pouco para evitar a proliferação do mosquito da dengue. Em Maripá, vários recursos são empregados para orientar a população nesse esforço.

Oeste 07

A expectativa média de vida dos paranaenses segue aumentando: subiu de 76,2 anos em 2014 para 76,8 anos em 2015, conforme dados divulgados ontem pelo IBGE. Entretanto, as mulheres

vivem 6,8 anos a mais que os homens no Estado. Em âmbito nacional, o Paraná tem agora a sétima maior expectativa de vida. A maior segue sendo de Santa Catarina, que foi a 78,7 anos.

Jovem vítima de estupro é autorizada a fazer aborto

0este 07

Ética empresarial

Em tempos de Lava Jato, os empresários devem incluir a ética na planilha como ferramenta para a obtenção de lucros justos. O alerta foi feito pelo historiador Leandro Karnal no 1º Congresso Empresarial Paranaense, em Foz do Iguaçu.

Oeste 07



Corpos chegam só amanhã para velório coletivo



Beto Richa usou o encontro em Foz do Iguaçu para advertir os prefeitos eleitos sobre a necessidade de profissionalização da gestão e racionalização dos gastos. "A situação de penúria em que se encontram quase todos os estados brasileiros é uma lição definitiva: precisamos reavaliar a fundo toda a estrutura de funcionamento do poder público", disse o governador. Política 03

Tribunal de Contas vai investigar a Ecocataratas



Gestão Judicial Scherer Assessoria Empresarial Ltda. Diretor Jadir Zimmermann diretor@oparana.com.br jadir.jornalista@gmail.com

RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09 Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.81.0021 - Caixa Postal 761 Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020 Emails redacao@oparana.com.br comercial@oparana.com.br assinaturas@oparana.com.l REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis/Central (61) 3323-4701 / (48) 3216-0600 Porto Alegre/Expansão Brasil

Editorial

PEC é a caixa de gordura da crise

Os economistas fazem contas e tecem os cenários possíveis advindos da PEC dos gastos, prestes a ser aprovada também em segundo turno pelo Senado. Por ora, há uma profusão de análises a respeito das consequências da mãe de todos os futuros pacotes da economia.

Há uma saraivada de críticas, mas não se pode ignorar o teor dos elogios. O elogio mais convincente à emenda é que algo teria que ser feito para a inflação não disparar e o peso da dívida não sufocar a Nação. Já a crítica mais contundente é que a emenda vai congelar a desigualdade.

Os dois extremos precisam ser avaliados com cautela. É verdade que algo precisaria ser feito – os ajustes praticados desde o final de 2014 e os drásticos cortes de gastos já verificados compõem um conjunto bem maior que apenas "algo". Mas não é correto que só havia essa PEC e sua longa duração (dez anos no mínimo) como opções.

Quanto à pior crítica, é possível que ela seja amena se realmente os mais pobres vierem a sofrer com uma educação ainda mais prejudicada. Os indicadores apontam que o ensino básico melhorou um pouco, mas até as melhores universidades brasileiras perdem pontos nos rankings internacionais. O caos social se completaria com uma saúde pública ainda pior em atenção, prevenção e estrutura.

Seja como for, a emenda é apenas uma caixa de gordura para a crise. Vai prender o grosso dos problemas mas não criará soluções para o declínio industrial, a volta dos mais pobres à condição de miseráveis e a baixíssima produtividade.

Depois da emenda nada será fácil para o governo e para os brasileiros: virá a difícil batalha da Reforma da Previdência, há sérios riscos de persistência da crise sob a pressão do cenário externo e declina a confiança nas autoridades por conta do envolvimento dos principais partidos em casos graves de corrupção.



6 de dezembro de 1985

Os amantes da música rioarandense choram a morte de Teixeirinha, fulminado por um infarto aos58 anos de idade. O comunicador Lourival Neves se lança candidato a presidente do Cascavel Esporte Clube. Na madrugada, senadores aprovam pacote para combater a hiperinflação e ajustar a ajuste da economia do País.

Entre a absolvição e a condenação

Heloise Guarise Vieira

Grande crítico

da globalização,

Castro foi uma

inspiração para

vários movimentos

de esquerda

De todos os líderes de Estado dos últimos 50 anos, poucos causam tamanha divisão de opiniões como o antigo líder cubano, Fidel Castro, falecido na última sexta-feira. Em 1953, ao ser julgado por uma tentativa fracassada de tomar o poder de Fulgencio Baptista, Castro declarou: "A história me absolverá". Mesmo que a Revolução Cubana tenha sido vitoriosa em 1959, a história ainda está dividida sobre os fracassos e sucessos do político caribenho.

Não há dúvidas de que o regime de Fidel Castro logrou sucesso em várias áreas relevantes, como saúde pública, educação básica e moradia digna para todos os habitantes, mesmo com pesadas sanções econômicas e bloqueios que recaíram sobre Cuba desde o estabelecimento do governo

revolucionário. Por outro lado, deve ser notado que o sistema unipartidário e os problemas com a liberdade de expressão são argumentos fortes utilizados por opositores ao regime.

O autoritarismo instalado em Cuba é um dos grandes problemas observa-

falecimentos

Até o fechamento desta edição a Acesc de Cascavel não forneceu a lista de óbitos



dos por organismos internacionais de proteção dos direitos humanos. Muitos imigrantes cubanos veem o regime de Castro como um sufocador de liberdades individuais e um limitador econômico, devido ao pouco avanço da ilha no comércio internacional.

Grande crítico da globalização, a qual atribuía a um expansionismo dos Estados Unidos, Castro foi uma inspiração para vários movimentos de esquerda latino-americanos. A vitória e a manu-

tenção do socialismo inflamaram vários movimentos e partidos de esquerda na região. Uma união contrária aos interesses das grandes potências, segundo o líder cubano, fortaleceria a região, econômica e politicamente. Essas declarações, no entanto, pioraram as relações com os Estados Unidos, que ape-

revolucionário. Por outro lado, deve ser nas voltaram a tratar com Cuba após a notado que o sistema unipartidário e saída de Fidel Castro do poder.

São poucos os homens de Estado do mundo que conseguem criar em torno de si uma grande unanimidade sobre a sua herança histórica. As contradições giram em torno de vários políticos, de diferentes países e ideologias, sobre qual a marca que deixaram no mundo. Castro é um grande exemplo dessa divisão. Entre os grandes admiradores dos resultados apresentados e os que buscam maior justiça social e democracia para Cuba, não há dúvidas que o líder cubano não passou desapercebido do mundo. A absolvição histórica que o então guerrilheiro chamava sobre si, porém, não aconteceu, e tampouco deve ser esperada para os próximos anos.

Heloise Guarise Vieira é professora universitária de Relações Internacionais

Municipalismo em pauta

Marcello Richa

Revisão do Pacto

Federativo é

fundamental para

que tenhamos uma

divisão adequada

de recursos

O Brasil vive um período de desaceleração econômica e elevação do desemprego que exigirá muito dos prefeitos que assumirão ou continuarão seus mandatos em 2017. Desamparados de uma política econômica nacional estável, com obrigações crescentes e com a progressiva diminuição de recursos, deverão conciliar uma gestão objetiva, soluções criativas e iniciativas diferenciadas para conseguir suprir os interesses e necessidades

da população.

Com tantas dificuldades pela frente, o Encontro de Prefeitas e Prefeitos Eleitos que está acontecendo em Foz do Iguaçu é uma iniciativa fundamental para colocar o municipalismo em pauta e debater parcerias que podem ser reali-

zadas junto ao Estado, iniciativa privada e sociedade para ampliar e fortalecer as ações das prefeituras.

Não existe dúvida que a retomada do crescimento econômico do país passa pelos municípios, mas isso só acontecerá com comprometimento e muita seriedade dos novos gestores, pois o cenário que encontrarão é desafiador. De acordo com a CNM (Confederação Nacional dos Municípios), cerca de 60% das prefeituras no país tem como maior fonte de recurso o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), que encolheu 2,3% em 2015 e deve diminuir ainda mais em 2016 (a estimativa é aproximadamente 10%).

Com a queda de constante de recursos, os municípios brasileiros apresentaram um corte de 3% em seus investimentos no período de 2010 e 2015. Recuperar essa capacidade de investimento requer diminuir a depen-

dência das prefeituras dos repasses constitucionais, bem como melhorar a gestão de gastos públicos para maximizar recursos.

Conseguir isso exige um somatório de fatores que incluem melhorias em políticas básicas e estruturais que permitam fomentar o crescimento do setor produtivo, uma vez que municípios com capacidade de atrair empresas têm maior geração de emprego, renda, comércio e recebem uma fatia maior

do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços). Dessa forma, programas como o Paraná Competitivo, que concede incentivos fiscais para a atração e ampliação de investimentos privados, são essenciais para as prefeituras ampliarem suas arrecadações e investirem nas demandas

apresentadas pelas comunidades.

Porém, por mais que exista uma grande sinergia entre Estado, prefeituras e iniciativa privada, só iremos ter uma política municipalista real quando deixar de existir no Brasil a atual inversão de valores na administração pública, onde a União concentra mais de 60% dos recursos enquanto municípios são soterrados de responsabilidades sem condições financeiras de executá-las. A revisão do Pacto Federativo é fundamental para que possamos ter uma divisão adequada de recursos, permitindo que prefeituras tenham condições favoráveis para executarem suas atribuições e promoverem programas, obras e convênios que melhorem efetivamente a qualidade de vida da população.

Marcello Richa é presidente do Instituto Teotônio Vilela do Paraná

Envie sua opinião, sugestão e críticas para *editoria@oparana.com.br.* Artigos devem ter até 3.300 caracteres, com identificação do autor.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Por uma faxina perene

Não resta a menor dúvida de que a atual cúpula e uma generosa fatia do Congresso Nacional não são dignas da confiança dos brasileiros - o rosário de processos a que Renan Calheiros e muitos outros integrantes do Senado e da Câmara respondem na Justiça corroboram isso. Também está claro que muitos deputados procuraram legislar em causa própria na votação do pacote contra a corrupção proposto pelo Ministério Público Federal na medida em que estão mergulhados até o pescoço na desavergonhada corrupção desvelada pela Lava Jato e operações satélites. No entanto, nada disso justifica a ameaça do MPF de "enterrar" a faxina em curso na política brasileira porque se abriu a possibilidade de juízes e promotores serem responsabilizados por abuso de autoridade. O Brasil só será passado a limpo de verdade se ações como a que tem colocado atrás das grades ícones da política e do empresariado tiverem caráter permanente e combaterem as mazelas dos diferentes poderes da República.

Revanchismo

"O que assistimos foi um espetáculo que soou para a sociedade como um revanchismo daqueles que são investigados pela Lava Jato. Foi aprovada até uma emenda que amordaça os procuradores", protestou Rubens Bueno, um dos 15 deputados paranaenses que votaram contra o polêmico pacote.

Nada a ver

Já Osmar Serraglio, relator do caso mensalão e um dos 12 paranaenses que votaram a favor, vê essa medida com outros olhos. "A responsabilização de juízes e promotores nada tem a ver com a Lava Jato", lembrando que juiz que vende sentença normalmente é "punido" com a aposentadoria compulsória e que a maior parte dos salários acima do teto constitucional pagos no País beneficia justamente os membros do Judiciário.

13º liberado

Beto Richa anunciou em Foz o pagamento, ontem, de R\$ 800 milhões relativos à primeira parcela do 13º e mais R\$ 1,6 bilhão da folha de pagamento de outubro dos 280 mil funcionários públicos. No total, foram depositados R\$ 2,4 bilhões. "O Paraná é único Estado a antecipar o 13º e a pagar em dia os salários dos servidores", disse o governador Beto Richa.

Transparência

Prefeituras e câmaras municipais do Paraná não têm mais como esconder os gastos com combustíveis e diárias. Desde ontem esses dados estão disponibilizados no Portal de Informação para Todos, do Tribunal de Contas do Estado.

Fato consumado

Falta apenas a sanção do governador para que vire lei a proibição, por dez anos, da exploração do gás de xisto pelo processo de fraturamento de rochas no Paraná. A Assembleia Legislativa já concluiu a aprovação de projeto com esse fim, que teve a participação de pelo menos três deputados do Oeste: José Carlos Schiavinato e Marcio Pacheco como coautores e de Nereu Moura como relator.

* Mesmo a menos de um mês do fim do mandato, Edgar Bueno e Maurício Theodoro também estão participando do encontro de prefeitos em Foz do Iguaçu. * O vereador eleito Roberto Parra esteve ontem no IML para fazer exame de corpo de delito. Na noite anterior ele foi agredido por um grupo de assaltantes no Loteamento Angra dos Reis. * Leonaldo Paranhos anuncia neste sábado os primeiros nomes que comporão seu secretariado.

Em Foz

Richa defende reforma para superação da crise

Foz do Iguaçu - O Encontro de Prefeitos Eleitos, que reúne em Foz do Iguaçu cerca de 1,8 mil pessoas, marca o início de uma nova etapa de trabalho, parceria e cooperação entre o Estado e os 399 municípios. "Passadas as disputas eleitorais, é hora de somar forças em torno dos objetivos a que todos nos propusemos, que é trabalhar a favor do Paraná", disse o governador Beto Richa.

"Os municípios paranaenses têm no governo do Estado um parceiro fiel e estratégico. Tenham certeza e segurança de que a relação entre o Estado e as prefeituras é e continuará movida e inspirada pelo diálogo e pelo respeito, acima de quaisquer diferenças políticas ou partidárias". A vicegovernadora Cida Borghetti, os ministros Ricardo Barros (Saúde) e Bruno Araújo (Cidades) também participaram do segundo dia do encontro, que começou quarta-feira e vai até hoje.

O governador também defendeu uma ampla revisão para adequar o setor público à nova conjuntura econômica. "A situação de penúria em que se encontram quase todos os estados brasileiros é uma lição definitiva: precisamos reavaliar a fundo toda a estrutura de funcionamento do poder público", advertiu, ressaltando que a atual estrutura de gastos públicos e vinculações de receitas "é uma catástrofe

anunciada" e que só pode ser enfrentada com uma reforma racional do funcionamento da máquina pública.

PARANÁ PREPARADO

Richa afirmou que o Paraná sofre menos os efeitos da
recessão econômica porque se
preparou para enfrentar o
período mais agudo da recessão econômica e, assim, está
mantendo as finanças equilibradas. "Se eu tivesse medo
do julgamento de meus atos,
talvez não tivesse tomado
medidas impopulares. Mas
nesse caso, pensem comigo,
como estaria a situação do
Paraná hoje?", ponderou.

Promovido pelo governo do Estado e o Sebrae-PR, o evento faz parte do Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos e é organizado pela Casa Civil e tem por objetivo apoiar os prefeitos no planejamento dos primeiros dias de administração, e ainda apresentar programas do Estado que podem ser implementados nos municípios. "Nossa equipe está presente para responder a todas as perguntas, mostrar os programas, anunciar ações, apresentar os financiamentos e os recursos disponíveis aos municípios", explicou o governador Beto Richa.



Richa é anfitrião do encontro que está acontecendo em Foz

EMPRÉSTIMOS

Richa informou que está finalizando a negociação para a contratação de US\$ 150 milhões junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para a implantação do programa Paraná Urbano 3, que vai assegurar aos municípios uma nova e importante fonte de financiamento para as suas obras. "São cerca de R\$ 500 milhões, que vão se somar aos recursos já existentes e disponíveis para os municípios", adiantou. Também está encaminhada a contratação de um empréstimo de US\$ 300 milhões para obras de restauração, conservação, terceiras faixas e duplicação de rodovias.

Estado, Sebrae e Fiep se unem por inovação

Foz do Iguaçu – Na quarta-feira, primeiro dia do encontro em Foz, o governador Beto Richa assinou Protocolo de Intenções com Sebrae-PR e Fiep para criar um sistema de informações. O trabalho vai permitir maior interação entre as instituições e maior eficácia das políticas federais, estaduais e municipais voltadas à inovação. Também assinaram o documento Vitor Roberto Tioqueta e Julio Cezar Agostini, representando o Sebrae, e o presidente do Sistema

Fiep, Edson Luiz Campagnolo, secretários e representantes de outros órgãos do governo estadual.

O objetivo da iniciativa é sistematizar e mapear instituições e dados secundários de forma a estruturar um sistema de informações relativo ao Ecossistema de Inovação do Paraná, permitindo uma maior interação entre ICTs, empresas, governo e instituições de apoio e, portanto, uma maior eficácia das políticas de ciência, tecnologia e informação fede-

A intenção é induzir um melhor uso dos ativos tecnológicos disponíveis no Estado, bem como disponibilizar e facilitar o acesso a bases de

rais, estaduais e municipais.

informações que permitam a identificação de redes e dados referentes ao Ecossistema de Inovação, além de contribuir para o fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Estado do Paraná. O protocolo prevê várias ações em conjunto entre as universidades estaduais e instituições de apoio às empresas.







TRF4 aumenta penas de Youssef, Costa e mais dois réus

A 8ª Turma do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) julgou a apelação criminal de Alberto Youssef, Paulo Roberto Costa, Márcio Andrade Bonilho e Waldomiro de Oliveira. Esse processo da Operação Lava Jato refere-se ao pagamento de propinas e superfaturamento da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa teve a condenação por pertinência a organização criminosa aumentada de 3 anos e 8 meses para 6 anos. Youssef teve a condenação por lavagem de dinheiro confirmada e a pena aumentada de 5 anos para 11 anos e 8 meses para 14 anos de reclusão em regime inicial fechado. Waldomiro de Oliveira teve a condenação por lavagem de dinheiro e pertinência a organização criminosa confirmada e a pena aumentada de 7 anos e 6 meses para 13 anos e 2 meses, em regime inicial fechado.

Peculato

Por 8 votos a 3, Renan Calheiros vira réu no STF

Brasília - Por 8 votos a 3, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu na noite de ontem abrir uma ação penal e tornar réu o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), pelo crime de peculato (desvio de dinheiro público).

A decisão não significa que o senador seja culpado, conclusão que só poderá ser feita ao final do processo, após coleta de novas provas, depoimento de testemunhas e manifestações da defesa.

O peemedebista é acusado de destinar parte da verba indenizatória do Senado (destinada a despesas de gabinete) para uma locadora de veículos que, segundo a PGR, não prestou os serviços. No total, o senador pagou R\$ 44,8 mil à Costa Dourada Veículos, de Maceió, entre janeiro e julho de 2005. Em agosto daquele ano, a empresa emprestou R\$ 178,1 mil ao senador.

Na sessão de ontem, os ministros analisaram uma denúncia de 2013 na qual Renan é acusado de prestar informações falsas ao Senado em 2007, ao tentar comprovar ter recursos suficientes para pagar a pensão de uma filha que teve com a jornalista Mônica Veloso. À época, havia a suspeita de que a despesa era paga por um lobista da construtora Mendes Júnior.

No julgamento, porém, a

maioria dos ministros rejeitou outras duas acusações contra Renan relacionadas a esse caso: de falsidade ideológica e uso de documento falso, cujas penas são de até 5 anos. Restou a acusação de peculato (desvio), cuja punição varia de 2 a 12 anos de prisão.

Votaram para rejeitar todas as acusações os ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. A favor da abertura da ação penal pelo crime de peculato votaram o relator, Edson Fachin, e os ministros Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux, Marco Aurélio, Celso de Mello e a presidente do STF, Cármen Lúcia.

Projeto aprovado na Câmara é pró-corrupção, protestam juízes

Curitiba - Juízes do Paraná protestaram contra as mudanças no projeto anticorrupção, que foi aprovado pelos deputados federais na madrugada de quarta-feira. A manifestação ocorreu na tarde de ontem, em frente ao prédio da Justiça Federal, em Curitiba.

O juiz federal Nicolau Konkel Junior disse, em entrevista à imprensa, que o projeto de lei é "pró-corrupção", contrariando as "10 medidas contra a corrupção" apresentadas pelo Ministério Público Federal e que recebeu o apoio da população.

O procurador do MPF (Ministério Público Federal) e coordenador da força-ta-refa da Operação Lava Jato, Deltan Dallagnol, também participou do ato, mas não se pronunciou.

"Houve todo um processo de a sociedade acreditando que nós teríamos um país melhor, de todo esse processo que nós assistimos de Lava Jato, de combate à corrupção. E a apresentação pelo Ministério Público das famosas 10 medidas que, em tese, teriam um efeito bastante eficiente no combate à corrupção. E o processo disso, o resultado disso, é exatamente um projeto que

se pode chamar de pró-corrupção e tomando isso num momento de maior dificuldade do país de controle desses atos, é um momento em que o país estava de luto por conta do acidente aé-

reo", disse o juiz federal Nicolau Konkel Junior. Ele também afirmou acreditar que a aprovação das mudanças do projeto de lei "tem todos os ares de uma retaliação".



Juízes protestaram ontem em frente ao prédio da Justiça Federal, em Curitiba

ABANDONAR LAVA JATO

Na quarta-feira, os procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato repudiaram o que chamam de ataque feito pela Câmara contra as investigações e a independência dos promotores, procuradores e juízes. O procurador do MPF Carlos dos Santos Lima chegou a dizer que a forçatarefa ameaça abandonar os trabalhos se a "proposta de intimidação de juízes e procuradores" for sancionada. Uma emenda feita pelo PDT – e incluída nesta terça no pacote – prevê as condutas pelas quais juízes e membros do Ministério Público poderão responder por abuso de autoridade.

COUNA Esplanada POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

Vaquejada e aborto. Que país é este?

Não convidem para a mesma mesa de jantar os ministros do STF e a cúpula da Igreja Católica. A decisão da Corte de permitir o aborto até o terceiro mês dividiu as duas principais instituições brasileiras. Em meio a uma campanha nas redes sociais contra a descriminalização da prática de aborto, Dom Odilo Scherer, o arcebispo de São Paulo, é irônico no Twitter. "A vaquejada é proibida, mas a morte de seres humanos até o terceiro mês é permitido". E pergunta: "Que país é este???". Assim mesmo, com três pontos de interrogação. Em nota, a CNBB apela à Nossa Senhora para que "interceda pelos nasciturnos".

Troca de papéis

Na Câmara, os evangélicos criaram uma comissão que promete confrontar os ministros. Alega-se que o Supremo resolveu legislar no lugar do Legislativo.

Patinho feio

O deputado Pauderney Avelino (Dem-AM) foi provocado por outros líderes partidários. Seria ele o único arrependido por indicar o relator das medidas contra a corrupção.

Chuveiro

O senador Renan Calheiros (PMDB-AL) também não poupou o deputado Onyx Lorenzonzi (Dem-RS). "É um Lorenzetti", em alusão à tradicional fábrica de chuveiros.

Duas noivas, um casamento

Braço direito do ex-presidente no Palácio do Planalto, o ex-ministro Gilberto Carvalho confidenciou que Lula da Silva animou-se para assumir a presidência do PT, hoje em frangalhos. Mas está muito mais animado em ser candidato à Presidência da República em 2018. "Ele está viajando pelo Brasil", resumiu Carvalho.

Conhecimento é tudo

Trinta pesquisadores vão estudar por 20 dias a água, o fundo do Atlântico e sua relação com a atmosfera em viagem no navio de pesquisa Vital de Oliveira. A embarcação zarpou nesta quinta sob os

auspícios da Universidade Federal do RJ.

Persona non grata

O deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) quer tirar o título de Mérito Legislativo concedido a Guilherme Boulus, do MTST, entidade acusada de depredar a Esplanada dos Ministérios.

Que feio

As assessorias do Planalto e de Lula da Silva estão antecipando para a imprensa pautas exclusivas pedidas pelos jornalistas.

Aqui e lá

O povo colombiano que emocionou o Brasil com as homenagens à Chapecoense, ainda sofre com a guerrilha de 50 anos. Ontem, uma menina quase morreu quando brincava com uma granada.

Los hermanos

Para evitar mais sofrimento às famílias, o Departamento de Medicina Legal da Colômbia fez a identificação dos 71 corpos em tempo recorde. Os brasileiros agradecem.

Efeito borboleta

A Operação Zelotes, que mirou ontem o Itaú Unibanco e o Bank Boston, provocou "prejuízos" também no Banco do Brasil e Bradesco. Somadas com a queda dos papéis do Itaú Unibanco, as perdas na Bovespa chegaram a R\$ 9,3 bilhões.

Ponto Final

"Dia 29 foi um dia sombrio para a história brasileira. Vândalos destruíram automóveis de funcionários e provocaram baderna na Esplanada dos Ministérios", do senador Lasier Martins (PDT-RS), sobre o "badernaço" anti-PEC 55 na terça-feira, 29.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br -Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Balança comercial teve superávit de US\$ 4,75 bilhões em novembro

As exportações brasileiras superaram as importações em US\$ 4,75 bilhões em novembro, informou ontem o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Trata-se do melhor resultado da balança comercial brasileira, para meses de novembro, em toda a série histórica, que começa em 1989. O superávit do mês passado é quase três vezes maior que o registrado em novembro de 2015, quando as exportações superaram as importações em US\$ 1,19 bilhão. Em novembro de 2016, o país exportou US\$ 16,22 bilhões, com média diária de US\$ 811 milhões, alta de 17,5% em relação a novembro de 2015. Já as importações somaram US\$ 11,46 bilhões, com média diária de US\$ 573 milhões, valor que é 9,1% menor que o registrado em novembro do ano passado. No acumulado de janeiro a novembro, as exportações brasileiras superam as importações em US\$ 43,28 bilhões. No mesmo período do ano passado, o superávit da balança comercial foi bem menor: US\$ 13,44 bilhões.

Dados do IBGE

Paranaense vive mais que a média nacional: 76,8 anos

Curitiba - A expectativa de vida do brasileiro nascido em 2015 é de 75,5 anos, segundo dados divulgados ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O dado foi publicado na edição de ontem do Diário Oficial da União. No Paraná, a expectativa de vida está acima da nacional: 76,8 anos.

A expectativa de vida para brasileiros nascidos em 2014, divulgada no ano passado, era de 75,2 anos. As informações são usadas como parâmetro para o fator previdenciário no cálculo das aposentadorias do Regime Geral de Previdência Social.

Em 2015, a unidade da federação com a maior expectativa de vida ao nascer foi Santa Catariana (78,7 anos), que também apresentou a maior esperança de vida para os homens (75,4) e para as mulheres (82,1). No outro extremo, estão o Maranhão, com a menor expectativa de vida ao nascer para ambos os sexos (70,3 anos), Alagoas, com a menor esperança de vida para os homens (66,5 anos), e Roraima, com a menor para as mulheres (74,0 anos). A major diferenca entre as expectativas de vida entre homens e mulheres foi verificada em Alagoas, 9,5 anos a favor das mulheres, seguido da Bahia (9,1 anos) e Sergipe (8,4 anos). No Paraná, em média as mulheres vivem seis anos e oito meses a mais do que os homens: Ao se analisar apenas os homens, as expectativa de vida é de 73,4 anos. Já entre a população feminina 80,2 anos.

De 1940 a 2015, a esperança de vida ao nascer para ambos os sexos passou de 45,5 anos para 75,5 anos, um aumento de 30 anos. No mesmo

período, a taxa de mortalidade infantil caiu de 146,6 óbitos por mil nascidos vivos para 13,8 óbitos por mil, uma redução de 90,6%.

MORTE DE JOVENS

A mortalidade de jovens por causas externas - como acidentes de trânsito e violência - é o principal fator que afasta a esperança de vida no Brasil da registrada em países desenvolvidos. A avaliação é do pesquisador Márcio Minamiguchi, integrante da equipe do IBGE. A pesquisa mostra que a expectativa de vida de um brasileiro nascido em 2015 é de 75 anos, cinco meses e 26 dias, o que representa um ganho de cerca de três meses em relação a 2014 e de 30 anos na comparação com 1940. Os dados apontam, no entanto, que as chances de um homem morrer entre 20 a 24 anos se tornaram 4,5 vezes maiores que as de uma mulher na mesma idade. Em 1940, a diferença era de apenas 1,2 vez e, segundo o IBGE, o fenômeno é comum em países que passaram por um rápido processo de urbanização e formação de metrópoles, como o Brasil.

Pente-fino flagra 8 mil servidores entre beneficiários do Bolsa Família

São Paulo - Um inédito cruzamento entre dados do governo e a folha de pagamento do Bolsa Família levou o MDSA (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário) a identificar 7.961 servidores federais entre os beneficiários do programa. Mais de 52% já tiveram os contratos cancelados ou os saques bloqueados, todos sob a suspeita de subdeclaração de renda.

A "malha fina" faz parte de um trabalho de apuração feito pela pasta ao longo dos últimos quatro meses, considerando seis bases de dados do governo federal: Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), Sisobi (Sistema de Controle de Óbitos) e Rais (Relação Anual de Informações Sociais).

CONVITE PARA MISSAS DE As famílias Bussolaro e Vuicik, ainda

consternadas com o falecimento de

Cristiano Bussolaro

Vuicik

agradecem aos familiares e amigos pelo apoio e pelo carinho recebidos e convidam a todos para as Missas de Sétimo Dia a serem celebradas hoje, 02/12/2016, às 19h, na Catedral Nossa Senhora Aparecida, e amanhã às 19h,

na Igreja Nossa Senhora do Caravaggio, em Cascavel.

« Que sejamos capazes de enxergar algo de bom em cada momento ruim que acontecer » Cristiano

Relatório da PF conclui que houve vazamento do Enem 2016, diz MPF

São Paulo - Ontem, o MPF-CE informou ter recebido um relatório da PF (Polícia Federal) que aponta para vazamento das provas do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) 2016, além do tema da redação antes do início da aplicação. Ao menos dois candidatos tiveram acesso ao material.

De acordo com o procurador da República Oscar Costa Filho, a íntegra do relatório e peças do inquérito serão anexadas ao recurso do MPF que tramita no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Recife (PE). Costa Filho pediu o

te dos primeiros indícios logo após o exame, em novembro.

Segundo o MPF, um trecho do relatório mostra que os candidatos receberam fotografias das provas e tiveram acesso aos gabaritos e ao tema da redação antes do início do exame.

Ainda de acordo com o MPF, os candidatos tiveram acesso à "frase-código" da prova rosa, o que permitia que candidatos que deveriam fazer provas diferentes da rosa pudessem preencher o cartão de respostas de acordo com o gabarito transmitido pela quadrilha. Essa frase escrita no gabarito é a que identifica a correção cancelamento do exame dian- conforme a cor dos cadernos.

ECONÔMICOS

DÓLAR				01/12
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+2,4%	3,4670	3,4680	+2,4%
PTAX (BC)	+1,2%	3,4356	3,4362	+1,2%
PARALEL0	+2,2%	3,3200	3,6400	+2,2%
TURISM0	+2,3%	3,3200	3,6200	+2,3%
EUR0	+1,1%	3,6380	3,6403	+1,1%
US\$ 1 É IGU	JAL A:	MOE	DAS X F	REAL
lene	114,72	lene	R\$	0,0300
Libra est.	0,7923	Libra e	st.	R\$ 4,34
Euro	0,9439	Peso a	rg.	R\$ 0,22
Peso arg.	15,830	R\$1: 1.	696,93 g	uaranis

POUPAN	ÇA - TR		
Período/ depósitos	Poup. antiga até 3/5/12		TR
28/10 a 28/1	1 0,6071	0,6071	0,1066
1/11 a 1/12	0,6435	0,6435	0,1428
2/11 a 2/12	0,6569	0,6569	0,1561
3/11 a 3/12	0,6701	0,6701	0,1693
4/11 a 4/12	0,6474	0,6474	0,1467

	01/12
59.50	6 pontos
%	R\$
-3,50%	15,44
-0,98%	25,30
-5,58%	28,09
-7,99%	25,91
-11,76%	23,12
-10,03%	43,05
	% -3,50% -0,98% -5,58% -7,99% -11,76%

ÍNDICES DE	INFL/	AÇÃO		
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,26	-	5,78	7,87
IGP-M (FGV)	0,16	-0,03	6,60	7,12
IGP-DI (FGV)	0,13	-	6,24	7,99
REAJUSTE	DE ALU	GUÉIS		

101 0111 011	0,10	0,2	,,,,
REAJUSTE D	E ALUGU	ÉIS	
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,1066	1,0878	1,0712
IGP-DI (FGV)	1,0974	1,0799	-
* Correção anua	l. Multipliqu	e valor pel	o índice
SELIC ANUAL:	13,75%	TJLP: 7,50	0%/ano

TA	BELA DO IR			
	E (R\$) .903,98	,	Alíq. %	deduzii
	903,99 até 2.826,6	5	7,5	142,80
De 2.	826,66 até 3.751,0	5	15	354,80
De 3.	751,06 até 4.664,6	В	22,5	636,13
Acim	a de 4.664,68		27,5	869,36
pgtos	ção p/ dependente: em atraso em DEZ/	16 Selic	de 8,80%	+ multa.
SAL	MÍNIMO PR (n			
1	R\$ 1.148,40	Ш	R\$ 1	.234,20
*	R\$ 1.190,20	IV	R\$ 1	.326,60

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos. **OUTROS INDICADORES** TJLP (%) 7.50 7.50 880,00 880,00 880,00 Sal. mínimo

CUST	O DA CO	NSTRUÇ) OA	CORI	
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano	%12m
Paraná	1.326,05	1.326,42	0,03	1,59	2,00
Norte	1.384,48	1.384,89	0,03	9,61	9,30
0este	1.393,66	1.396,19	0,18	7,15	7,40

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO

Empresário/empregador Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 880,0 (R\$ 96,80) e R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88), por GPS Autônomo

1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 880,00 (R\$ 176,00) a R\$ 5.189,82 (R\$ 1.037,96). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88) e desconta do autôximo de R\$5.189,82 (R\$570,88) e desconta do auto-nomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas se desconto de 17% sobre o que recebe de jurídicas até R\$5.189,82 (R\$ 570,88). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$5.189,82. 4) Aut. especial:sobre R\$ 880,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 13% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade.

Facultativo Contribui com 20% sobre R\$ 880,00 (R\$ 176,00) a R\$ 5.189,82 (R\$ 1.037,97), através de carnê.

ssalariados			
alários até R\$ 1.5	56,94		8%
le R\$ 1.556,95 até l	R\$ 2.594,92		9%
e R\$ 2.594,93 até	R\$ 5.189,82		11%
mp. domésticos	Alíq. %	R\$ mín	R\$ máx
mpregado	8 a 11	70,40	570,88
mpregador	12	105,60	622,78
otal	20 a 23	176,00	1.193,66
Venc.: emp. 20/12,	físicas 15/12	, doméstic	os 07/12

MERC. RURAL

PREÇO PI	RODUTO	R (DERA	L/SEAB	
Em 01/12 SOJA	PR 70,40	DIA -0,3%	30d. 4,5%	Casc. 70,00
MILH0	29,81	-0,1%	-4,5%	29,50
TRIGO	34,77	0,1%	-1,2%	-
BOI GORDO	150,19	-0,1%	-0,1%	150,00
FRANG0	2,68	0,0%	0,0%	-
Soja, milho e tr	igo sc 60kg,	, boi gordo	arroba e fi	rango kg

BOLSA	DE CHI	CAGO		
Em 01/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/17	1.029,75	-2,50	3,7%
FARELO	dez/16	310,90	-5,50	0,5%
MILHO	dez/16	331,75	-5,00	-4,9%
TRIGO	dez/16	371,50	-9,00	-10,3%
Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 01/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	76,50	0,0%	4,8%
SOJA	Paranaguá	81,00	0,0%	4,5%
MILH0	Cascavel	32,50	0,0%	-4,4%

Ecocataratas cobrou 34,9% a mais em tarifas de pedágio no PR, aponta TCE

Curitiba - O TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) vai promover uma tomada de contas na empresa de pedágio Ecocataratas -Rodovia das Cataratas S/A, após auditoria do órgão ter constatado uma diferença no valor das tarifas de até 34,9%. O processo, que teve como relator o conselheiro Nestor Baptista, determinou ainda que a Agepar (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná) passe a controlar

o fluxo de veículos nas praças de pedágio, além de examinar o equilíbrio econômico-financeiro das tarifas que estão sendo praticadas.

A tomada de contas é um processo que visa identificar danos ao erário, bem como os responsáveis por esses danos. Nos próximos dias, o TCE-PR deve designar uma equipe de advogados, analistas, contabilistas e administradores para realizar o processo de tomada de contas dentro dos próximos dias.

Ao mesmo tempo, o relatório aprovado ontem, na sessão plenária do Tribunal de Contas, determinou diretrizes para o acompanhamento de futuros contratos de concessões de rodovias no Paraná. Segundo o relator, será necessária a confecção de um instrumento adequado à definição de direitos e deveres dos contratantes, um detalhamento mais preciso dos quantitativos das obras e serviços a serem prestados pela concessionária, a adoção de um critério para definir o vencedor da licitação que, por meio da disputa entre os concorrentes, possibilite a redução das tarifas a serem praticadas.

E ainda: maior representação dos usuários na licitação e na execução do contrato, adoção de medidas que façam com que eventual melhora na economia do país e na saúde financeira da concessão repercutam também, e principalmente, em proveito dos usuários das rodovias; e a previsão expressa do método de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

"Existe a necessidade de acompanhamento da execução contratual e, especialmente, de eventual reequilíbrio econômico financeiro dos contratos. Desse modo, o Tribunal de Contas deseja que seja acompanhada a estrutura de fiscalização da concessão, especialmente do pessoal especializado encarregado da fiscalização da concessão," afirmou o conselheiro Nestor Baptita.

Ala de Queimados ficará pronta em janeiro

Cascavel - Com um custo de R\$ 6 milhões, a Ala de Queimados do Hospital Universitário de Cascavel deve ser entregue na segunda quinzena de janeiro de 2017. O prazo, conforme a assessoria de imprensa do HU, previsto em contrato, é dia 17 de janeiro e, de todo dinheiro necessário para a conclusão, as medições apontaram que até o momento já foram investidos R\$ 4.132.303,42.

De acordo com a assessoria, as obras estão na fase de instalação de pisos e rodapés em porcelanato, execução de pin-

tura externa e retoques da pintura interna, além da instalação de guarda-corpo na rampa de acesso.

Conforme a assessoria, faltam ainda os serviços de instalação de gases medicinais, fornecimento e instalação de esquadrias (janelas e portas), fornecimento e instalação de bancadas, louças e metais sanitários.

Os demais serviços (infraestrutura, superestrutura, alvenarias, instalações, cobertura) já se encontram executados.

A previsão inicial da entrega da obra era para julho, mas após atrasos e problemas no repasse de recursos por parte do Governo do Estado, a data foi alterada para 2017. A obra teve início em abril de 2014.

Porém, o maior problema não é a demora na obra, mas sim o fato de até agora não haver previsão de recursos para compra de equipamentos e contratação de funcionários.

Quando entregue à população, a Ala de Queimados deve atender Cascavel e mais de 90 cidades. Com cerca de três mil metros quadrados, a unidade terá capacidade para 20 leitos.

Cinco médicos devem fazer o Curitiba e Londrina. atendimento especializado, que hoje é feito somente em

●TISSIANE MERLAK



Orçada em **R\$6** milhões, obra teve início em abril de **2014** e já deveria ter entregue

Sindicato recorre ao Procon contra o fechamento de agência do BB

Cascavel – Ontem, diretores do Sindicato dos Bancários de Cascavel e Região estiveram no Procon de Cascavel, onde se reuniram com o coordenador geral do órgão, Juliano Tolentino, a quem solicitaram ação contra o fechamento da agência São Cristóvão, do Banco do Brasil.

A desativação dessa unidade faz parte do programa de reestruturação da instituição, recentemente anunciado pelo governo federal e que prevê o fechamento de 837 agências em todo o Brasil. Além da extinção das agências, outras 379 serão transformadas em postos de atendimento e 10.524 cargos serão extintos por meio de um plano de incentivo à aposentadoria.

A agência do BB no São Cristóvão tem vinte funcionários, conta com sete mil contas de pessoas físicas e jurídicas e presta cerca de mil atendimentos diários.

Na reunião com Juliano Tolentino, o Sindicato dos Bancários de Cascavel e Região esteve representado pelo presidente Gladir Basso (que preside também a Federação da classe do Paraná), pelos diretores Antônio Ribas Maciel Júnior e Júlio Miotto, além do advogado Cláudio de Lara, do Departamento Jurídico do Sindicato. Pelo Procon, participou do encontro também a fiscal do órgão Diana Vieira de Lima Souza.

De acordo com Gladir Basso, o Sindicato recorreu ao Procon, porque compete a este órgão tomar as medidas cabíveis para evitar danos aos consumidores e por consequência aos trabalhadores bancários. Segundo ele, na audiência o Sindicato propôs uma ação civil pública para evitar o fechamento da agência São Cristóvão.

Entre as possíveis consequências da reestruturação do BB, os diretores do Sindicato argumentaram a sobrecarga de trabalho sobre os bancários das agências que absorverem a clientela da unidade a ser fechada.



Reunião dos diretores do Sindicato dos Bancários de Cascavel com o coordenador geral do Procon local, Juliano Tolentino



A Areac sediou reunião do Comder (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), sob a regência da economista da Seab (Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento), Jovir Esser. Os participantes debateram temas como o Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná e as questões inerentes ao setor agrícola como parte da revisão do Plano Diretor.

Mais obras

O prefeito de Nova Santa Rosa, Rodrigo Fernandes, entrega hoje a partir das 9h30 mais três obras. São o recape asfáltico na rua 25 de Julho, a revitalização da Escola Municipal Getúlio Vargas e a pedra fundamental da pavimentação poliédrica em estrada rural em Alto Santa Fé. No distrito, as atividades ocorrerão às 11h. O calçamento vai custar R\$ 238,5 mil.

Recolha de entulhos

A administração pública de Serranópolis do Iguaçu começa na segunda-feira novo calendário de recolha de galhos e entulho no município. Na segundafeira, os trabalhos ocorrem no bairro Flor da Silva e na terça em Jardinópolis.

Baixo Iguaçu

Atingidos e eleitos terão reunião com Beto

na (terça e quarta), uma em

Capitão – O entendimento entre famílias atingidas e o consórcio que constrói a Usina do Baixo Iguaçu, entre Capanema e Capitão Leônidas Marques, está mais difícil do que muitos poderiam prever. "Só com muito diálogo, bom-senso e serenidade para que todos os impasses sejam resolvidos de forma definitiva", admite o

secretário-chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, que há alguns meses tenta intermediar as negociações. Uma nova reunião, desta vez com o governador Beto Richa, será realizada na próxima terça-feira, na capital. Participarão representantes das famílias e prefeitos eleitos dos municípios afetados pela obra.

Duas reuniões nesta sema-

Curitiba e outra em Capitão, foram frustradas. "Queremos uma solução. Essa espera, de três anos, custa muito caro às famílias. Só queremos o que é nosso de direito", diz um dos representantes dos atingidos, Sidinei Martini. A expectativa é de

que os entendimentos ocor-

ram para que as famílias

possam cuidar de suas vidas e o consórcio cumpra a execução do projeto da usina, orçada em R\$ 1,7 bilhão.

O impasse está nos valores das indenizações e em termos do processo de assentamento. As famílias defendem a apresentação de áreas para coletivos e que todos os atingidos pelo empreendimento, de forma ou outra, tenham o direito de negociar e de receber o que é justo.

"Depois de 38 dias, na sextafeira da semana passada, desmanchamos o acampamento próximo à entrada do canteiro de obras como um sinal de boavontade para fechar um acordo. Caso ele não ocorra logo, voltaremos a lutar por nossos direitos", diz Sidinei. Do outro lado, o consórcio cortou 1,5 mil dos seus 2,8 mil funcionários.

Justiça autoriza interrupção de Etica pode ajudar empresas a gravidez de jovem estuprada

Foz - A Defensoria Pública em Foz do Iguaçu conseguiu na Justiça autorização para que uma jovem de 22 anos realizasse a interrupção da gravidez após ter sido vítima de estupro. Inicialmente, por medo e vergonha, ela não contou a ninguém sobre a violência sofrida. Dois meses depois, descobriu a gravidez e foi ao hospital solicitar o procedimento, que foi negado. A jovem chegou a registrar boletim de ocorrência na delegacia.

Com nova negativa da instituição pública para realizar o procedimento, a moça buscou ajuda na Defensoria Pública, que conseguiu levantar a documentação do caso e acionar a Justiça. Para que o procedimento fosse realizado de maneira menos invasiva e mais segura, ele precisaria ser feito até a 12ª semana de gestação, e ela já estava na 11ª semana.

A jovem descobriu a gravidez tardiamente porque teve sangramentos e imaginou que fosse a menstruação, por isso não pensou que estivesse grávida. Foi só quando começaram os enjoos e as dores que começou a desconfiar de algo. Um exame realizado no Centro de Referência da Família confirmou a gestação.

A defensora pública Maria Fernanda Ghannage Barbosa, que atuou no caso, conta que a jovem buscou diversas instituições públicas - de hospitais a órgãos de Justiça – para interromper, de maneira legal, a gestação indesejada, mas acabou passando por várias situações constrangedoras.

obter lucro, diz Leandro Karnal

Foz – A ética deve ser uma prática comum às pessoas e principalmente às empresas, disse o historiador Leandro Karnal durante palestra magna no 1º Congresso Empresarial Paranaense, em Foz do Iguaçu, quarta à noite. Segundo ele, com a operação Lava Jato o empresário se deu conta de que é parte importante da realidade brasileira e pode influenciála positivamente.

"A partir do momento em que a Lava Jato investiga não apenas a corrupção passiva, que é a do político, mas a ativa, que é a situação em que um homem, em geral o empresário, propõe o dinheiro ilícito, precisamos mais do que nunca discutir não a ética do governo. Devemos também falar sobre a nossa ética, como integrantes da sociedade", disse Karnal.

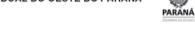
Para o historiador, o momento é de incluir a ética na planilha e transformá-la em uma prática de lucro. "O empresário precisa pensar o lucro justo, pelo trabalho e esforço, e tornar a ética mais do que um discurso moral ou filosófico, mas uma condição da sua prática empresarial", afirmou ele. O Congresso ocorreu quarta e ontem. Hoje será o dia da 26ª edição da Convenção da Faciap, fechando a programação em Foz.



O historiador Karnal fez a

palestra magna do Congresso Paranaense Empresarial

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO ao Edital Licitação Pregão Presencial n.º 024/16 - Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de expediente e cartuchos, para atender as várias Unidades Administrativas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Alteração 01: O recebimento dos Envelopes A, contendo a Proposta de Preço, e Envelopes B, contendo a documentação de Habilitação dos interessados, dar-se-á até as 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2016 - Alteração 02: A abertura dos Envelopes A, contendo a Proposta de Preço, dar-se-á às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2016. Todo o demais conteúdo presente no edital permanece inalterado - Informações Complementares: Edital disponível junto à Equipe de Apoio, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, Fax: 3220-3102, ou na home-page www.unioeste.br - Cascavel, 01 de dezembro de 2016. Ivair Deonei Ebbing (Pregoeiro).





AVISOS DE LICITAÇÃO COPEL DISTRIBUIÇÃO

CONCORRÊNCIA COPEL SGD160556/2016

Objeto: contratação de serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS no município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PARANÁ, por meio dos recursos disponíveis no sistema "Copel com Você", dos procedimentos definidos no Manual de Atendimento da COPEL DIS, dos formulários eletrônicos, e por meio da interação com a equipe de suporte ao atendimento da COPEL DIS, sob o regime de empreitada por preço global mensal. Valor global mensal: R\$ 1.608,29. Valor total da licitação: R\$ 19.299,48. Abertura dos envelopes: 09h00 do dia 05 de janeiro de 2017, na Divisão Administrativa Oeste, à Rua Vitória, n° 105, Cascavel – PR. Retirada do Edital em www.copel.com. Informações: (45) 3220-2090.

Cidades em alerta contra a dengue

Maripá - Em muitos municípios da região, agentes de endemias e voluntários ampliam ações de orientação sobre medidas preventivas contra a dengue, zika e chikungunya. Um deles é Maripá, que promove eventos para chamar a atenção dos moradores quanto aos cuidados para evitar a proliferação do vetor dessas doenças. Números divulgados nesta semana pela Secretaria de Estado da Saúde informam sobre o registro de seis mil notificações de dengue desde agosto. Desses, 217 foram confirmados e 4.012 descartados. Os demais aguardam resultados de análises.

Há poucos dias, o Ministério da Saúde informou sobre levantamento nacional de infestação residencial. No Paraná, duas cidades (Jacarezinho e São Miguel do Iguaçu) estão em risco de surto e outros 68 estão em alerta - onde há a presença do mosquito e riscos de contaminação.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, Maripá tem um caso de dengue autóctone confirmado. Outros sete estão em investigação. O índice de infestação na cidade é de 0,75%. Abaixo de 1% para cada cem imóveis o dado é considerado tolerável. As ações de informação compreendem entrega de materiais e mutirões de limpeza.

Lindeiros ainda aguardam autorização de pagamentos

Rondon - As últimas semanas têm sido tensas em Brasília e a disputa entre Legislativo e Judiciário dificulta o bom andamento das pautas no Congresso. A falta de dotação orçamentária prejudica alguns compromissos do governo federal, como da liberação de recursos de royalties aos municípios.

Os lindeiros ao lago de Itaipu estão sem receber parcelas da compensação de Itaipu desde setembro. "E se o dinheiro não sair logo, teremos dificuldades de honrar todos os compromissos deste fim de ano", informa o presidente do Conselho que reúne 16 municípios (15 da Costa Oeste do Paraná e um do Mato Grosso do Sul), o prefeito de Marechal Cândido Rondon, Moacir Froehlich.

Há pelo menos três semanas matérias que versam sobre remanejamentos que garantam dotações ao governo estão travadas à espera de apreciação. A expectativa era de que elas fossem votadas ainda nesta semana. O projeto em trâmite no Congresso abre crédito adicional de R\$ 843,7 milhões. Dessa soma, R\$ 137 milhões são para pagar royalties a municípios com áreas banhadas por reservatórios de hidrelétricas.

A expectativa, segundo Moacir, é que os atrasados e a parcela de novembro sejam pagos até o dia 17 de dezembro. A administração pública de Rondon tem R\$ 4 milhões pendentes. A Itaipu informa que todos os respectivos pagamentos têm sido feitos, regularmente, ao tesouro. Essa não é a primeira vez que o mesmo problema ocorre. No fim do ano passado, os royalties foram atrasados em três meses.

Operação Pinóquio

Oito pessoas têm os bens indisponibilizados

Toledo - O juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo decretou a indisponibilidade de bens de oito réus acusados da prática de improbidade administrativa. A decisão, em caráter liminar, publicada na última segunda-feira, 28, atende requerimento feito em ação civil pública pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca.

A medida determina o bloqueio de créditos e bens até o valor de R\$ 1.394.820, em relação a cada um dos acusados, como garantia de ressarcimento de danos e pagamento de multa. Entre os réus,

está o prefeito Beto Lunitti.

A ação ajuizada pelo Ministério Público do Paraná decorre de investigação denominada Operação Pinóquio, que identificou a ocorrência de esquema envolvendo a utilização de recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná para pagamento de médicos plantonistas concursados do município com a finalidade de burlar restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Também foi apurada a simulação de atendimentos de pacientes por meio de clínica particular pediátrica, envolvendo falsificação de dados, além de enriquecimento ilícito do sócio-proprietário da clínica, que também é médico concursado do município.

NOTIFICAÇÃO

Além do prefeito, são réus da ação civil pública a antiga secretária de Saúde do município, a diretora da Unidade de Pronto Atendimento, e gestores do Ciscopar (o anterior secretário-executivo e o diretor financeiro e contábil), além de outras três servidoras municipais. Os réus serão notificados e terão prazo de 15 dias para apresentarem defesa preliminar.

Guaira ganha hospital beneficente

Guaíra - A população de Guaíra passa a contar com o suporte de um novo hospital, o Beneficente Assiste-Guaíra. A estrutura foi inaugurada nesta semana e resulta de empenho de toda a comunidade, informa o prefeito Fabian Vendruscolo. "Quero ressaltar todos que ajudaram, mas principalmente os trabalhadores que colaboraram voluntariamente com a construção do hospital", afirma o prefeito.

O presidente da Assiste-Guaíra, Galaomilyd Silveira Barreto, enalteceu o esforço e a dedicação de todos que mesmo diante das dificuldades enfrentadas para a criação do Hospital Beneficente Assiste-Guaíra, não diminuíram o ritmo de trabalho.

O hospital, que entra em funcionamento hoje, surgiu com a necessidade de Guaíra ter uma unidade diante do cenário que se formou após o anúncio em fevereiro deste ano de que sua única casa de saúde fecharia. De prontidão, a administração iniciou estudo sobre qual seria a melhor solução para que a população guairense não fi-

casse desamparada de atendimento hospitalar.

De início se pensou a construção de um hospital público municipal, porém foi totalmente descartada diante da impossibilidade orçamentária do município, nisso surgiu a proposta de criar uma entidade ou aproveitar a estrutura documental de uma associação para intermediar um hospital beneficente. Assim surgiu a ideia de utilizar a Associação Assistencial de Guaíra, fundada em 1967 para trabalhar pela criação do hospital beneficente.

Matrículas

Na terça-feira será iniciado cronograma de matrículas da rede municipal de ensino em Serranópolis do Iguaçu. O cronograma vai até sexta-feira, 9. As matrículas serão na escola municipal das 8h às 11h e das 13h30 às 17h às seguintes turmas: 1º ao 5º anos, classe especial (ensino fundamental), EJA (Educação de Jovens e Adultos) e maternal I e II.

Certificados

A secretária de Assistência Social, Marlice Wutzke Fernandes, fez nesta semana a entrega de certificados aos alunos concluintes nos cursos de informática básica e avançado para adultos e idosos. Eles foram ofertados de forma gratuita pela Prefeitura de Nova Santa Rosa por meio da Secretaria de Assistência Social. Três turmas foram formadas, com uma carga de 42 horas.

Panorama Gional@oparana.com.br regional

Pista de skate a Palotina



O secretário estadual do Desenvolvimento Urbano, Ratinho Júnior, e o prefeito de Palotina, Jucenir Stentzler, assinaram a homologação do processo licitatório à construção da pista de skate no bairro Pôr do sol. A parceria viabiliza a construção de 499,28 metros quadrados de pista. Serão investidos recursos por meio do Paranacidade, mais contrapartida no valor superior a R\$ 126 mil. A obra deverá começar nos próximos dias.

Decenal

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá aprovou o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá vigência de 2017 a 2026. Segundo a presidente do Conselho, Juliana Pastore, o documento será um norteador para as políticas públicas prioritárias para os próximos dez anos. Entre os eixos estão garantidos o direto à vida, saúde, educação, liberdade e à dignidade e convivência familiar.

Preparo

Uma coisa é certa: o Brasil sairá diferente do que entrou nesse intenso período de turbulências que enfrenta. Com as mudanças, também fica claro que homens públicos precisarão, além de aprimorar seu caráter e conduta, estar técnica e administrativa mais capacitados para gerir o dinheiro do contribuinte. Não há mais espaço para amadores e oportunistas na vida pública. Quem não entender isso humilde e sabiamente vai ter de aprender de um jeito amargo e sofrido.

Extraordinária

Câmara de Palotina fez sessão extraordinária para aprovar três projetos – os de números 228 que altera o PPA (Plano Plurianual), o 229 que trata sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e 230 que dispõe sobre autorização de crédito adicional especial de R\$ 91.860. O dinheiro de emenda será à aquisição de equipamentos e material permanente visando ao reequipamento de Unidades Básicas de Saúde do município.

70 anos

O município de Laranjeiras do Sul comemorou nesta semana 70 anos de emancipação. Diversas atrações culturais, artísticas e inaugurações marcam a data. Uma das obras já entregues à comunidade é o trecho II da avenida Santos Dumont, que foi oficialmente entregue à população na tarde de terça-feira, completando assim o maior projeto de mobilidade urbana da história do município.

Avaliação

Instituições e comunidades de aprendizagem do Coletivo Educador Municipal de Foz do Iguaçu se reunirão às 9h de hoje. O objetivo é avaliar as realizações deste ano e fazer o planejamento para 2017.

Retorno

Prefeitura de Marechal Cândido Rondon informa que a farmácia básica voltará a atender na segunda-feira, 5. Nesta semana ela está fechada devido à mudanças para novo endereço. O atendimento será na rua São Paulo, fundos da Unidade de Saúde 24 Horas. Para mais informações basta ligar para o número de telefone 3284-8883.

IPTU 2017

Administração pública de Toledo realizou processo licitatório para a confecção dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2017. A previsão é de que até 10 de janeiro sejam feitas as atualizações de dados. Depois começa a produção gráfica dos carnês que serão entregues pelos Correios dia 23 de janeiro. O prazo à distribuição em todo o território do município é de 30 dias. Os proprietários de terrenos baldios devem retirar seus carnês na prefeitura ou realizar a impressão por meio do site do município. O contribuinte pode acessar o link e com o número de cadastro do imóvel ou indicação fiscal realizar a emissão da segunda via.







Polícia Comunitária

Realizada em Curitiba, a primeira edição do Seminário Internacional de Polícia Comunitária foi assistida por videoconferência no 4º Grupamento de Bombeiros. Com a participação de especialistas de Estados Unidos e Japão, o evento tem como objetivo prover troca de experiências sobre o trabalho desse tipo de polícia. Em Cascavel, o seminário foi visto por policiais militares do 6º BPM.

Troca de experiências

"O evento serve para o nosso efetivo se atualizar e aprender novos conceitos e novas estratégias de poliamento comunitário, principalmente tomando como base o exemplo de outros países, outras experiências para aplicar no nosso País, no nosso Estado, na nossa região", comentou o tenente Pedro Augusto de Lima, coordenador da Patrulha Escolar do 6º BPM.

Afastamento definitivo

Tenente-coronel não volta ao 6° BPM, diz comando geral

Cascavel - O tenente-coronel Eudes Camilo da Cruz não reassumirá o comandante do 6º BPM (Batalhão de Polícia Militar). A saída definitiva do oficial do cargo foi anunciada pelo comandante geral da PM do Paraná, coronel Maurício Tortato, em entrevista coletiva concedida ontem para falar sobre o afastamento de Eudes, apeado do comando após capotar uma viatura da corporação no último dia 9, durante uma viagem de férias.

Segundo Tortato, o comando da PM teve conhecimento da situação no dia 11, 48 horas após o acidente. Devido ao feriado prolongado da Proclamação da República, um procedimento administrativo foi instaurado e imediatamente encaminhado à Corregedoria, que deverá concluir o processo em até 50 dias. Com a abertura do inquérito, o comando determinou o afastamento de Eudes.

"Temos normas legais regulamentares. O processo já foi instaurado e efetivamente, no prazo de 40 ou 50 dias, eu já terei a solução disso. Determinei o afastamento do tenente-coronel Eudes e já o informei que ele não retorna para o comando do 6° BPM. Talvez o único instrumento que eu tenha para educar minha tropa é o exemplo, e como exemplo o comandante Eudes falhou de maneira grave", salientou Tortato.

O comandante geral ressaltou que o caso foi agravado pela questão de Eudes estar utilizando um bem público durante suas férias, mesmo sendo comandante da unidade. Outro fator que pode pesar contra o tenente-coronel é o fato de ele ser reincidente. Em 2012 Eudes já havia ca-



Maurício Tortato concedeu entrevista coletiva na tarde de ontem

potado uma viatura da PM em uma viagem entre Cascavel e Foz do Iguaçu, mas não foi punido na ocasião.

Apesar de todos os agravantes, Tortato não acredita que o processo irá resultar na exclusão de Eudes do efetivo da PM. "Eu não colocaria essa situação [expulsão da corporação]. Eu tenho que dimensionar isso. Ele é uma pessoa que tem mais de 30 anos de serviço. Dentro de um princípio de proporcionalidade e razoabilidade, seguramente vai resultar em uma responsabilidade administrativa disciplinar. Seguramente, vai resultar em uma responsabilidade cível e, dependendo das circunstâncias pode caracterizar uma responsabilidade criminal", comentou o coronel.

Um criminoso morreu em confronto com a Polícia Militar de São Miguel do Iguaçu na tarde de ontem. A PM realizava a apreensão de um veículo supostamente utilizado por uma quadrilha na Linha Cacique, quando uma dupla chegou atirando contra a equipe. Os policiais revidaram e balearam um dos dois, que morreu na hora. O outro suspeito conseguiu fugir.

Contrabando

A Receita Federal de Foz do Iguaçu apreendeu na noite de quarta-feira várias mercadorias contrabandeadas do Paraguai. Os produtos estavam no bagageiro de um ônibus de turismo que fazia a linha de Foz do Iguaçu a Cascavel. O mesmo ônibus já havia sido apreendido anteriormente pelo mesmo motivo.

Abelhas

Valdelina de Cristo Siqueira, de 64 anos, morreu ao ser atacada por abelhas em uma estrada rural da comunidade de Belarmino, em Guaraniaçu. Ela levava o neto de 9 anos para a escola na companhia da filha quando houve o ataque. As três vítimas foram encaminhadas para atendimento médico e Valdelina não resistiu. Ela levou cerca de 300 picadas de abelha.

Acidente grave

Duas pessoas ficaram gravemente feridas em um acidente envolvendo duas motocicletas na manhã de ontem, no cruzamento das avenidas Irio Jacob Welp e Espírito Santo, na região central de Marechal Cândido Rondon. Dentre as vítimas está um conhecido empresário da cidade, de 52 anos.

Vereador

Roberto Parra, vereador eleito em Cascavel em outubro passado, foi vítima de um assalto na noite de quinta-feira. Ele e outras quatro pessoas dentre elas uma criança, estavam em uma casa no Loteamento Angra Reis quando marginais armados invadiram o local. As vítimas foram amarradas pelos criminosos, que fugiram levando um Honda Civic, celulares e R\$ 1,2 mil. Durante o assalto, Parra ainda agredido pelo bando.

Atentado

A 2ª Companhia de Polícia Militar de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro, foi alvo de um atentado na madrugada de ontem. Bandidos fortemente armados foram até a unidade, ameacaram os policiais atiraram contra as viaturas. Enquanto isso, outros criminosos foram até uma agência bancária e explodiram os caixas.

Meneghel será julgado em fevereiro

Curitiba - Após negar o pedido da defesa de Alessandro Meneghel para mudança do local do julgamento, o TJ-PR (Tribunal de Justica do Paraná) definiu a nova data para o júri popular do ruralista, réu confesso da morte do policial federal Alexandre Drummond Barbosa. A sessão foi marcada para o dia 21 fe-

vereiro de 2017.

As partes envolvidas no processo já esperavam que o júri fosse realizado ainda no primeiro semestre do próximo ano, já que Meneghel é considerado réu preso, tendo prioridade na fila de julgamentos. Assim como ocorreu em março, espera-se que a sessão dure no mínimo três dias.

O julgamento de Meneghel chegou a ser iniciado em março deste ano, mas foi suspenso quando se encaminhava para o fim, após o advogado Cláudio Dalledone abandonar o plenário. Ele acusou a Promotoria de infringir a lei processual ao exibir a suposta ficha criminal do réu, que não constava nos autos do processo.

Devido ao imbróglio, na nova decisão o TJ-PR destacou que a contagem do prazo pressupõe, efetivamente, a antecedência mínima de três dias úteis inteiros. "Dessa maneira, a fim de evitar futuras arguições de nulidade, recomenda-se às partes a observância dessa orientação", diz a decisão do juiz Thiago Flôres Carvalho.

Patrulhamento no comércio será reforçado até o dia 24

Cascavel - O 6º BPM (Batalhão de Polícia Militar) lançou ontem a edição 2016 da Operação Natal. Até o próximo dia 24 haverá patrulhamento ostensivo nas áreas de comércio na região central de Cascavel e bairros onde haja movimentação intensa de pessoas para garantir a segurança de comerciantes e clientes neste período.

O reforco englobará equipes da radiopatrulha, dos pelotões de trânsito, do Choque e da Cavalaria, dentre outros setores. Neste ano a

operação também contará com a participação dos alunos-soldados 6º BPM e dos novos guardas municipais, que estão em fase final de formação.

A Operação faz parte da Operação Impacto, deflagrada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública com o objetivo de combater os crimes patrimoniais no Paraná. Em Cascavel, os números nessa área são alarmantes. Neste ano já foram registrados mais de 600 assaltos e 500 furtos e roubos de veículos na cidade.

CASCAVEL Polícia divulga retrato de estuprador



A Delegacia da Mu-Iher de Cascavel investiga um caso de estupro registrado no último dia 9 contra uma jovem de 23 anos, no Recanto Tropical. A Polícia Civil divulgou um retrato-falado e busca informações que possam levar à prisão do criminoso, que aparenta ter 35 anos e em torno de 1,78m de altura, é forte, tem pele morena e tatuagem no braço. A vítima relatou à polícia que foi abordada pelo indivíduo por volta das 21h.

Uma ideia

Há, na Rede TV!, quem defenda uma inversão entre os programas do Edu Guedes, Celso Zucatelli e Mariana Leão com o da Sonia

Abrão. Ela viria para manhã, no horário que eles não conseguem fazer decolar, e os três passariam para a tarde, sem grande concorrência. Não deixa de ser uma.

Dois problemas

O forte calor e o trânsito, tanto no Rio como em São Paulo, tem levado a Globo a diminuir a realização de externas nessas duas cidades. Nas novelas, que têm as duas como centro de suas ações, todo trabalho possível vai sendo transferido para os estúdios e cidade cenográfica.

Tempo perdidoPara se ter uma ideia da dimensão deste problema: hoje, para sair do Projac, em Jacarepaguá, e fazer uma ceninha qualquer em Copacabana ou Leblon, a equipe vai perder de três a quatro horas, seguramente. Em São Paulo, é ainda mais complicado.

Saideira

No dia 19 a Record vai exibir o últi-mo "Xuxa Meneghel" deste ano. Na verdade um especial, o "Xuxa Chá", no qual apresenta musicais de sucesso da sua carreira. A emissora ainda não informa como e quando será o retorno de Xuxa aos estúdios de Vargem Grande em 2017.

Exemplo do bem

São muitas as críticas com o de-sempenho de alguns jornais locais. Técnica e editorialmente. Mas a recíproca também merece registro. O "Bom Dia Goiás", levado ao ar pela TV Anhanguera, é hoje um dos mais conceituados e aquele que mais observou aumento de audiência de toda a Rede Globo.

Primeiro dia

No capítulo desta sexta-feira de "A Lei do Amor", Regiane Alves vai aparecer, pela primeira vez, cheia de malas, com jeito de quem veio para ficar. É a ex-esposa do Ricardo Tozzi. Sem dinheiro, ela desiste de morar no exterior e volta ao Brasil, chamada pela personagem da Vera Holtz. É mais confusão.

Manhã da Record

Desde a última segunda-feira, quando Luiz Bacci ficou no lugar do Rei-naldo Gottino no "Balanço" do meio-dia, William Travassos assumiu as manhãs da Record. É assim será até março, porque em janeiro serão as férias do Marcelo Rezende e, em fevereiro, do próprio Bacci, em seu último mês de contrato.

Globo pretende resgatar comédia na próxima novela das sete

Colaboração: José Carlos Nery

A Globo inicia em março as gravações de "Pega Ladrão", novela de Cláudia Souto com direção de Luis Henrique Rios, com previsão de estreia em junho. É a substituta de "Rock Story" na faixa das 19h. O roteiro fará uma grande aposta na comédia, algo que já foi uma característica principal do horário, mas que anda meio escanteado. Como uma de suas principais locações a Zona Sul do Rio de Janeiro, onde encontraremos o hotel de luxo Carioca Palace, do bon vivant Pedrinho Guimarães, interpretado por Marcos Caruso. Nesse mesmo local, Marcello Serrado, por sua vez, fará um concierge, profissional responsável por atender as necessidades básicas e especiais dos hóspedes. Já é possível perceber que boa parte da história vai se passar nesse hotel. O elenco reúne ainda Vanessa Giácomo, Mateus Solano e Camila Queiroz, entre outros.





bate-rebate

- Já estão praticamente prontos os ce-nários do "Família Record"...
- ... As gravações do especial continuam marcadas para o final da próxima semana.
- De hoje até domingo, a TV Tropical, do Rio Grande do Norte, vai fazer a transmissão do Carnatal, considerada a maior micareta do Brasil.
- Rodrigo Falcão assumiu a direção da Record, em Porto Alegre.
- A partir de hoje, em São Paulo, a Globo dá início aos trabalhos de "13 Dias Longe do Sol", de Elena Soarez e Luciano Moura, em 10 episódios.
- . A direção será do próprio Luciano Moura. No elenco, Carolina Dieckmann, Selton Melo, Lima Duarte, Debora Bloch e Enrique Diaz.
- ... A exibição, em duas semanas, está anunciada para metade do ano que vem.

- vai mexer na arte de todos os seus programas...
- . Um trabalho que vai começar pelos produtos do entretenimento. Faro, Sabrina, Mion etc.
- Mesmo dando expediente diariamente na sede da NewComm, Roberto Justus pretende se dedicar agora só as suas atividades artísticas...
- ... Nesta área ele vem contando com a assessoria e apoio direto de Clau-
- Cauã Reymond, a autora Maria Camargo e o escritor Milton Hatoum estarão nesta sexta-feira na Comic Con Experience, em São Paulo, para falar da minissérie "Dois Irmãos" que estreia em janeiro na Globo.
- E também no dia de hoje, Mariana Godoy entrevista o cantor João Victor na Rede TV!.

O especial da cantora Adele, no ar dia 26 de dezembro, às 22h30, na Record, terá apresentação de Rodrigo Faro. A executiva Juliana Algañaraz passa a ser a única diretora da Endemol Shine no Brasil, com a dispensa de Marcello Braga, por motivo de reestruturação. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!



Não deixe seu tanque entrar na reserva!

A **DIAL** garante o combustível para o seu posto ou TRR. Gasolina e Diesel fornecidos pela Petróleo Brasileiro S/A. Agilidade na entrega, com frota própria.



(45) 3224-6363



Dial Distribuição Abastecimento e Logística Ltda. Rodovia BR 277, Km 600 - Cascavel - PR

horóscopo



Momento importante para as questões de carreira, reavaliando o que é importante. Transformação nos valores e propósitos. Situações que vêm à tona para serem modificadas



O poder de um sonho, um ideal, um conhecimento ou viagem podem mu-dar a sua vida. Momento que exalta o desapego capaz de transformar completamente uma situação

W GÊMEOS

Questões emocionais e financeiras em pauta, promovendo transformações. Percepção de que está ocorrendo uma mudança de valores, na intimidade, na sexualidade.



Momento importante para os relacionamentos, que passam por mudanças. Percepção de profundas emoções e questões que podem passar por um renascimento



Momento em que deve curar antigas feridas emocionais. Ligações de traba-lho transformadoras. Questões muito importantes associadas à vida profissional e a relacionamentos.

W VIRGEM

Transformações emocionais e afetivas marcam o momento atual dos virginianos. Muito a ser trabalhado e curado nos relacionamentos. Reconheça os tabus a superar.



Momento oportuno para perceber suas atitudes no âmbito familiar e na privaci-dade. Você se sente compelido a mudar drasticamente uma situação e isso pode ser libertador.

ESCORPIÃO

Por medo de perder ou de se entregar você tende a uma atitude defensiva. Uma mudança de mentalidade e de atitudes emocionais é recomendável, nativo de Escorpião.

SAGITÁRIO

Não se sinta inseguro diante dos novos valores que vem se apresentando. Questões importantes relacionadas às financas, aos talentos e às emoções,

WCAPRICORNIO

Momento com potencial transformador em termos afetivos, de valores e da sexualidade. Carisma, magnetismo. Intensas emoções e transformações. Percepção do que estava oculto

AQUÁRIO

Favorecimento para deixar para trás velhos padrões emocionais, nativo de Aquário. Perceba que o amor é uma energia que transcende os sentimentos. E força espiritual.

PEIXES

Acontecimentos e sentimentos marcantes envolvendo amigos, grupos e empresas. Poder vinculado a talentos compartilhados com outras pessoas. Intensidade emocional

SALMO DO DIA

clamo, e imploro a misericórdia de

meu Deus. (Salmo 29; vers. 7 a 9)

Eu, porém, disse, seguro de mim: Não serei jamais abalado. Senhor, foi por favor aue me destes honra e poder. mas quando escondestes vossa face fiauei aterrado. A vós, Senhor, eu



Novelas Resumo de la S

Letícia finge briga com Tião para ficar com Tiago

Depois do suposto assassinato de Isabela (Alice Wegmann), Letícia (Isabella Santoni) será capaz de tudo para manter seu relacionamento com Tiago (Humberto Carrão), inclusive fingir que cortou relações com Tião (José Mayer). A farsa é proposta pelo próprio empresário à filha, depois que a jovem ouve do namorado que se ela não ficar do lado de Helô (Claudia Abreu), vai terminar com ela.

0 mais

famoso

brasileiro

Mário Pra-

ta, escri-

tor e dra-

maturgo

Renovação

(?), mo-

vimento

católico

Código da

no endere

co da Web

"Contra

(?) não há

argumen-tos" (dito)

bambolê

Impresso

que acom-

panha remédios

Troca da

moeda de

um país pela de

Assume

de alegria

expressão –

Aparelho detectado

por GPS de carros

Cantora gospel

de "Casa do Pai"

Alemanha



PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Monges

(?), escribas

medievais

Museu

0scar

Niemever

(sigla)

Repercutir

Pessoa

Rival do

CRB no futebol

alagoano

Kurt

Elling,

cantor

de jazz

Para (pop.)

Agrava-

mento de

doença

Feng (?),

sistema

chinês de

estética

0 travor

do caju

Município

cearense



Recurso de quem não

tem crédito no celular

mas precisa ligar pa-

3ª vogal ra alguém

Aquele

que expõe

o que

pensa

Tosquia

Ponto de

encaixe de

lâmpadas

(?)-2, 0

bombar-

deiro

invisível

Alfred

Nobel:

inventou

a dinamite

O cheque

aceito no

crediário

informal

Emissora

paulista

Titânio

(símbolo)

Frágil

quebradiço

Flecha de

sarabatana

Malhação (17h30)

Jabá tenta levar o pai para casa. Nanda se preocupa com a demora de Rômulo. Giovane tenta convencer Joana a acompanhá-lo à festa de Irene. Clara vê Rômulo no ginásio, depois da luta. Giovane chega com Joana à festa e Irene se incomoda.

Sol Nascente (18h20)

Mario discute com Ralf. Ralf agradece Vittorio pelo apoio a Lenita. Carol leva para Mario uma lista com opções de nomes de bebê. Patrick incentiva Ralf a falar com Vittorio sobre Milena. Surfistas encontram o corpo de Massao na praia. Chica afirma a Alice que a explosão das traineiras foi criminosa.

Rock Story (19h30)

Júlia revela a Alex que o denunciou à polícia no aeroporto. Gordo avisa a Diana que trabalhará com Gui. Chiara fica insegura sobre sua apresentação de balé. Júlia deixa Alex revoltado. Lázaro diz a Néia que tem uma ideia para acabar com o romance entre Léo e Diana. Gui fica encantado ao ouvir Zac, Tom e Wellington tocando. Diana faz uma proposta para Júlia.

A Lei do Amor (21h20)

Letícia diz a Pedro que Helô a renegou e o acusa de ter destruído sua família. Salete se surpreende ao ver Mileide com Hércules. Suely pede a Salete para reconsiderar e readmitir Gustavo. Helô e Pedro constatam que Tião deu fim a todos os documentos da galeria. Tião sugere a Letícia que ela invente que rompeu relações com ele para reconquistar Tiago. Augusto e Vitória se surpreendem ao ver Beth.

*OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ES-TÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUN-ÇÃO DA EDIÇÃO DA NOVELA.

Palco da

abertura

da Copa

2014

Instrumen-

to musical

análogo

à lira

Beethoven.

por sua deficiência

física

Salma

Hayek, atriz

Hora, em

inglês

Led Zeppelin, Rush, Yes e Black Sabbath

Inscrição gravada

na Cruz de Cristo

Avenida

(abrev.)

Está bem!

(pop.)

(abrev.)

101, em

(?) Gillan.

roqueiro

Certo ser

viço social

Partido

que fazia

oposição

a Vargas

Membro

de clube

esportivo

HOJE NA TV

TV TAROBÁ

06h00 - Band News 07h00 - Jornal Primeira Hora

08h00 – Café com Jornal 09h10 - Dia Dia

10h10 - Os Simpson 11h00 - Atualidades

12h00 - Jornal Tarobá 1ª Edição

12h45 – Tarobá Esporte 13h00 - Tempo Quente

14h00 - Vitrine Revista 15h00 - Game Phone

16h00 - Brasil Urgente Nacional

17h40 – Brasil Urgente Regional 18h40 - Ponto de Vista

18h50 – Jornal Tarobá 2ª Edição

19h20 - Jornal da Band 20h25 - Ezel

21h10 – Show da Fé

22h00 - Pânico na Band

23h45 – O Mundo Segundo os Brasileiros

00h35 - Jornal da Noite 01h25 - Que Fim Levou?

01h30 - Os Simpso

02h15 - Glee

02h55 - Só Risos

03h00 – Igreja Universal

RPC

05h00 – Hora Um

06h00 - Bom Dia Praça 07h30 - Bom Dia Brasi

08h50 - Mais Você

10h15 - Bem Estar

10h50 - Encontro

12h00 - Paraná TV 1ª Edição

12h45 - Globo Esporte

13h20 – Jornal Hoje 14h00 - Vídeo Show

15h10 – Sessão da Tarde / O Todo Poderoso

16h50 - Vale a Pena Ver de Novo / Cheias de Char-

17h50 - Malhação

18h25 - Sol Nascente 19h10 – Paraná TV 2ª Edição

19h30 - Rock Story

20h30 - Jornal Naciona 21h15 – A Lei do Amor

22h20 - Globo Repórter

23h05 – Lista Negra

23h50 - Jornal da Globo

00h35 - Programa do Jô 01h15 - Escândalos: Os Bastidores do Poder

02h00 - Corujão 1

03h20 – Corujão 2 / Três Louras Contra a Máfia 04h35 - Corujão 3 / Caramuru: A Invenção do Brasil

REDE MASSA

05h50 – Negócios da Terra

06h00 – Primeiro Impacto 07h00 - Tribuna da Massa Manhã

08h00 - Carrossel Animado 08h30 - Mundo Disney 10h30 - Bom Dia & Cia

10h45 - Pitadas do Tempero

11h00 - Destaque

11h45 – Show de Bola 12h00 - Tribuna da Massa 1ª Edição

13h30 – Naipi Comunidade

14h15 – Casos de Família 15h15 – A Usurpadora

16h15 – Querida Inimiga 17h15 - Lágrimas de Amor

18h30 – A Gata 19h20 - SBT Paraná

19h45 - SBT Brasil 20h30 – Cúmplices de um Resgate

21h00 - Carinha de Anio 21h30 – Chiquititas

22h00 – Programa do Ratinho 23h15 - Tela de Sucessos / Jinxed

01h00 - The Noite 02h45 - SBT Notícias

03h45 - RR Soares

RIC TV

06h30 - Balanco Geral Manhã

07h30 – Paraná no Ar 08h55 - Fala Brasil

10h00 - Hoje em Dia 12h00 – Balanço Geral 14h05 - Ver Mais

14h45 – Amor e Intrigas

15h45 - Vidas em Jogo 16h30 - Cidade Alerta

18h00 – Cidade Alerta Foz 18h50 - RIC Notícias

19h40 – Escrava Mãe 20h40 - A Terra Prometida

21h40 - Jornal da Record

22h30 - Cine Record Especial / O Hobbit: Uma Jornada Inesperada

01h15 – Fala Que Eu te Escuto

02h00 - IURD

CATVE

06h00 - Telecurso 07h00 - EPC

08h00 - Cocoricó

08h10 – Contos de Tinga Tinga 08h20 - Bananas de Pijama

08h30 – Peppa Pig

08h45 – O Pequeno Reino de Bem e Holly

09h00 - Quintal da Cultura

12h00 - Giro de Notícias 12h05 - Hora do Esporte

12h25 – Jornal da Catve 1ª Edição

13h00 - IC Debate 13h35 - Penna Pig

13h55 – O Pequeno Reino de Bem e Holly 14h00 - Ouintal da Cultura

17h30 – Osmar, a Primeira Fatia do Pão de Forma 17h55 - Giro de Notícias

18h00 - Esporte, Política & Cidadania 19h00 – Jornal da Catve 2ª Edição

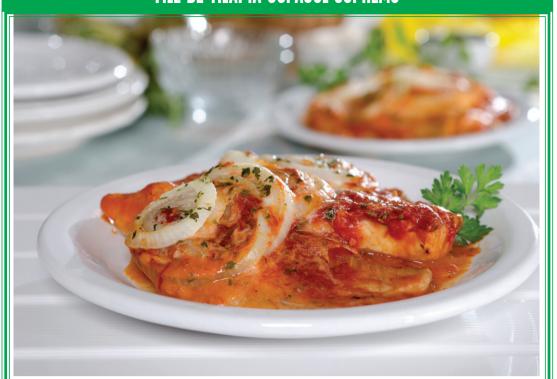
19h30 - JC Debate 2ª Exibição 20h00 - A Pantera Cor De Rosa

20h30 - Educação: Novos Mundos 21h00 - Jornal da Cultura

Programações sujeitas a alterações

18

FILÉ DE TILÁPIA COPACOL SUPREMO



Ingredientes

- 500g de filé de tilápia Copacol
- 2 limões
- 3 cebolas médias
- 200ml de leite de coco
- 1 colher de sopa de farinha de trigo
- Salsinha desidratada a gosto
- Tempero pronto (alho e sal) a gosto
- 200ml de molho de tomate pronto
- Óleo para untar

Preparo

Tempere os filés de tilápia Copacol com limão e o tempero pronto (alho e sal). Deixe marinar por 30 minutos. Em um recipiente dissolva a farinha de trigo no leite de coco e reserve. Unte uma assadeira com óleo e disponha os filés de tilápia em uma camada, cubra com o molho de tomate, depois coloque as cebolas cortadas em rodelas (desmanchar as rodelas antes de colocar sobre o molho), por último despeje a mistura de leite de coco com farinha cobrindo todas as cebolas e salpique a salsinha para decorar. Asse em micro-ondas por 10 a 12 minutos em potência alta ou 25 minutos em forno convencional.

Confira esta e outras receitas em www.copacol.com.br

RISOTO DE ABÓBORA E CARNE SECA CROCANTE

Depois de dessalgar a carne, cozinhe a carne seca com 500ml de água, em uma panela de pressão por cerca de 40 minutos. Deixe escorrer e desfie o mais fino possível. Frite em óleo bem quente até ficar crocante. Escorra em papel-toalha e reserve. Numa panela grande, refogue a cebola com uma colher de manteiga e quando ela estiver dourada adicione a abóbora. Cozinhe por uns 5 minutos em fogo baixo sem adicionar água para amolecer um pouco a abóbora. Em seguida, adicione o arroz e refogue por 3 minutos. Acrescente o vinho branco e espere até evaporar. Coloque o caldo de frango até cobrir o arroz, mexa até secar e repita a operação até o arroz ficar "al dente". Ou seja, cerca de 18 ou 20 minutos. Acrescente o restante da manteiga e o queijo parmesão ralado. Tempere com sal e pimenta e adicione salsinha picada. Para servir, disponha o risoto em pratos fundos e acrescente a carne seca crocante por cima.



INGREDIENTES

- 400g de carne seca dessalgada e desfiada
- 400ml de óleo para fritura
- 25g de manteiga
- 1 cebola média em cubos pequenos
- 800g de abóbora picada
- 1 e 1/2 xícara de arroz arbó-
- 100ml de vinho branco
- 1,5I de caldo de frango
- 120g de queijo parmesão ra-
- 1 maço de salsinha picado

PANETONE RECHEADO

Ingredientes

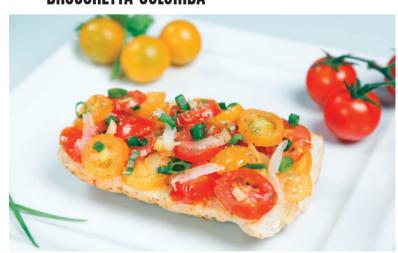
- 1 panetone sabor creme de avelã
- 250 ml de Leite
- 30g de maisena
- 3 gemas
- 200g de leite condensado
- 120g de creme de leite fresco
- 50g de nozes sem casca
- 60g de frutas cristalizadas
- 200g de chocolate meio amargo ❖ 50g de creme de leite fresco

Em uma panela coloque o leite, a maisena, as gemas e o leite condensado. Cozinhe em fogo médio até engrossar. Retire do fogo e adicione o creme de leite fresco e as frutas cristalizadas. Reserve até que esteja em temperatura ambiente e, então, adicione as nozes picadas em tamanho médio. Corte a tampa do panetone. Retire todo o miolo e misture com o creme (é muito importante que o creme esteja em temperatura ambiente, nem quente e nem gelado). Depois, coloque o creme preparado de volta ao panetone, preenchendo todo o interior dele. Em uma panela esquente o restante do creme de leite (50g) e adicione ao chocolate (já derretido em banho maria). Cubra o panetone com a mistura de chocolate, de modo que não apareça o corte feito anteriormente. Leve para gelar por pelo menos 6h.

BRUSCHETTA COLORIDA

Preparo

Pré-aqueça o forno. Fatie mente 1,5cm de espessura e fatie também os tomatinhos. Em uma panela, aqueça o azeite para dourar o alho e a cebola e rapidamente misture os tomatinhos já temperados, reserve. Leve as fatias do pão ao forno até que a casca esteja firme. Retire, acrescente o recheio e decore com as folhinhas de manjericão ou coentro.



INGREDIENTES

- v 1 baguete de pão Integral, de aproximadamente 20cm, dividido em duas partes fatiadas ao meio
- v 12 tomatinhos cereja amarelo v 12 tomatinhos cereia vermelho
- v 4 dentes de alho, descascados e picados em cubinhos
- v 1/2 cebola pequena, também picada em cubinhos
- v Raminhos de manjerição ou coentro e folhas pequenas para decorar v 1 colher de sopa de azeite de oliva extravirgem
- v Tempero a gosto (sal, cheiro verde, pimenta do reino e orégano)

MAMINHA DE PANELA

INGREDIENTES

- 1 peça de 800 g de maminha
- ❖ 1/2 maço de escarola ❖ 140g de bacon
- 1 cebola grande cortada em 600ml de caldo de carne
- 3 dentes de alho picados
- 3 colheres (de sopa) de óleo
- 2 cenouras
- - Sal e pimenta a gosto

Preparo

Faça um corte de uma extremidade à outra do lado mais largo da carne formando uma bolsa. Recheie a carne com as folhas de escarola, as cenouras cortadas em tiras, as fatias de bacon, a cebola e o alho. Prenda a abertura com palitos, tempere com o sal e a pimenta. Em uma panela grande, aqueça o óleo e doure a carne dos dois lados. Despeje o caldo de carne, tampe a panela e deixe cozinhe no fogo brando durante 1 hora ou até a carne ficar bem macia. Retire a carne da panela, fatie e sirva com o molho que se formou na panela e arroz branco.

Pérola do dia

"Não ligo que me olhem da cabeça aos pés... porque nunca farão minha cabeça e nunca chegarão aos meus pés". **Bob Marley**



Infame

Nível de carência: esperando alquém fazer um videozinho em minha homenagem.

Em destaque

Promotores do Concurso de Contos Paulo Leminski, considerado pela comunidade literária um dos melhores do Brasil, a Secretaria de Educação de Toledo e a Unioeste realizam hoje, no Centro Cultural Oscar Silva, a cerimônia de entrega da premiação aos vencedores da vigésima sétima edição do evento. Vale ressaltar que este ano foram inscritos 725 contos, provenientes de vários estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais, Maranhão e Rio Grande do Sul, além de países como Argentina, Canadá, França, Itália, Japão e Portugal.

Aniversariantes

◆ Iraci Grahl, Rosana Tomasetto Calegari, Sidnei Rodrigues de Souza, Yaskara Beatriz Fredo, Raphael Telles de Souza, Leonir Tasca de Lima, Osman Bolina Melo, Etiane Neves, Afonso Bastos, Adelina Moreira Costa, Flávio Rodrigues, Sophia Kouth, Jose Quevedo de Oliveira, Marzeli Simões, Euclides Ribeiro, Marcela Brito, Josué de Carvalho.



A beleza irretocável de Eduarda Souza, acadêmica de Administração na Univel, captada pela objetiva de

Picadeiro

A arte circense estará em evidência no Cascavel JL Shopping, que vai sediar duas oficinas ministradas gratuitamente para crianças, jovens e adultos por instrutores do Circo Ático, de Toledo.

Na tarde deste sábado a atividade será voltada para ensino de malabares, confecção, manipulação e exercícios com bolinhas, diobolô, bandeira e equilíbrio no "rola, rola".

Já no dia 10, o tema da oficina será acrobacia de solo e contorção. Vale a pena conferir.

Cabide Beneficente

Mantida por voluntários e com o intuito de abrigar pessoas de outras cidades que acompanham pacientes em tratamento médico em Cascavel, a Casa Dona Vani vai receber a renda obtida com a promoção do 2º Bazar Cabide Beneficente. Realizado entre hoje e a próxima terça-feira, o evento ocupa pavilhão da Capela Nossa Senhora das Graças, à Rua Padre Ricardo, 1287, no bairro Coqueiral, colocando à venda roupas, sapatos, acessórios, objetos para casa e utensílios de cozinha.

Rio Music Conference

O jovem Jarne Neto é o único cascavelense a compor a mesa de organizadores do Rio Music Conference, que se desenvolve em São Paulo esta semana.

O evento, que oportuniza compartilhar conhecimento e aproveitar oportunidades de negócio, reúne figuras-chave do mercado, como artistas, empresários, escolas de DJs, jornalistas e outros influenciadores.



- · Roteador Básico ou Avançado;
- Módulo GSM integrado;
- · Consulta Portabilidade;
- Gerenciamento e Diagnóstico Remoto;
- Software de Gestão: Virtual Key System e muito mais.

Flextel Soluções.

Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068 Parque São Paulo - Cascavel- PR Fone (45) 3225-1033

Arivonil Policarpo para a capa da revista Viver Cascavel

Ciranda social

Para conhecer a neta Manoella, filha de Marco Aurélio e Carolina Sampaio Bittencourt, os cascavelenses Geraldo e Salete Ramos Bittencourt circulam em Brasília.

Festejando a estreia de idade nova, Jaqueline Vieira Gama recebe grupo de amigas hoje ao sabor de um coquetel.

De malas prontas para embarcar rumo ao Canadá onde vão curtir férias, as amigas Leiza Lopes e Janaína de Castro Rossi.

Os jovens Renata e João Miguel Machado encomendaram para maio de 2017 a primeira vista da cegonha.



Gabriel Silvério e Evellin Aliny Canabarro clicados por Eduardo Correia no 'happy hour' do Puffin' Bar

Mural

Realizada no prédio das salas de aula do Campus de Cascavel da Unioeste, está marcada para as 16h30 desta sexta-feira a solenidade inaugural do Mural Monumento "Andruchak - Monumento ao Ensino de Excelência do Oeste

A poética geometrista consiste em um relevo de cimento de 80 m., produzida pelo artista plástico Marcos Andruchak com colaboração, na parte da pintura, da comunidade interna e externa da Universidade.



14 - 40 Paraná

Mitsubishi com provas noturnas

No ano em que celebra seu 18º aniversário, a Mitsubishi Cup vai surpreender os competidores. O rali cross-country de velocidade mais tradicional do País chegará à maioridade apresentando o calendário 2017 com provas mais dinâmicas e repletas de desafios inéditos. Serão realizadas sete etapas e a principal novidade serão provas noturnas. O calendário já está definido: 1º de abril, Mogi Guaçu (SP); 13 de maio, São José do Rio Preto (SP); 10 de junho, Penha (SC); 5 de agosto, Cordeirópolis (SP); 23 de setembro, Ribeirão Preto (SP) - prova noturna; 21 de outubro (a definir) e 18 de novembro, Mogi Guaçu (SP)



Rafael Paiva disputa as 3 Horas de Foz

Rafael Paiva é um dos cascavelenses que disputarão as 3 Horas de Kart de Foz do Iguaçu, prova que será realizada amanhã e reunirá pilotos de diversas cidades do Paraná, da Argentina e do Paraguai.

Rafael formou um time forte e convidou para serem seus parceiros nesta prova de

Inspeção

Veicular

de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608

Cascavel - PR

Charme para

você e conforto

para sua família

Assis Chateaubriand

Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

endurance os também cascavelenses Maurício Zaffari e Helio Silva Neto, o Saddan. Zaffari ainda comemora as conquistas dos títulos da categoria Novatos no Campeonato Paranaense e na Copa

Brasil e Saddan é um dos melhores preparadores de kart do Estado e só compete em provas festivas, em sua maioria de endurance.

Segundo Paiva, a escolha do Zaffari e do Saddan se

deve ao entrosamento deles como piloto e preparador e a experiência de ambos em provas longas. "Acredito que a equipe Atlas Ferro Velho será forte e brigará pelo título", acentua.

🕪 Bem aceito

O nome de Orlei Silva como candidato a presidente do Automóvel Clube de Cascavel foi bem aceito pela comunidade automobilística e repercutiu em todo o Estado. Muitos pilotos, promotores e empresários ligaram ontem para cumprimentá-lo. Como não é bobo. Orlei foi dizendo aos empresários que precisará de patrocínio.

🔷 Felipe Nasr

Mesmo com a confirmação do GP Brasil de Fórmula 1 do próximo ano, segue indefinida a situação de Felipe Nasr na categoria. O Brasil corre o risco de ficar sem um piloto na principal categoria do automobilismo mundial, o que não ocorre desde 1969.

🔷 Pachenki

O cascavelense Diogo Pachenki está dividido entre brigar pelo vice-campeonato da Fórmula Truck e ajudar seu companheiro de equipe Paulo Salustiano, que pode ser campeão na corrida do próximo dia 10, no Autódromo Ayrton Senna, em Londrina. Dividido, mas não muito. Ele quer ajudar Salu, mas tem como principal objetivo dar o melhor retorno possível à sua principal patrocinadora, a Copacol, e por isso admite que tentará ganhar a décima e última etapa, que pela primeira vez em 21 anos será disputada num sábado. O motivo é que no mesmo dia Londrina estará de aniversário.



Paiva terá Zaffari e Saddan como parceiros na equipe Atlas Ferro Velho

confirma GP do Brasil

DISK ÁGUA (45) 3226 0544

Rua Barão do

Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923



Depois de suspense e até ameaças veladas, a FIA (Federação Internacional de Automobilismo) confirmou ontem a realização do GP Brasil de Fórmula 1. A prova será no dia 12 de novembro, no Autódromo de Interlagos, como penúltima etapa do Mundial.

O calendário completo para217 é o seguinte: 26 de março, GP da Austrália; 9 de abril, GP da China; 16 de abril, GP do Bahrein; 30 de abril, GP da Rússia; 14 de maio, GP da Espanha; 28 de maio, GP de Mônaco; 11 de junho, GP do Canadá; 25 de junho, GP do Azerbaijão; 9 de julho, GP da Áustria; 16 de julho, GP da Inglaterra; 30 de julho, GP da Hungria; 27 de agosto, GP da Bélgica; 3 de setembro, GP da Itália; 17 de setembro, GP de Cingapura; 1º de outubro, GP da Malásia; 8 de outubro, GP do Japão; 22

de outubro, GP dos EUA; 12 de novembro, GP do Brasil; e 26 de novembro, GP de Abu Dhabi.



O inglês Lewis Hamilton venceu o GP Brasil deste ano







Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR







Kart Clube de Cascavel

Comércio de

sucatas, eixos,

tubos, chapas,

cantoneiras, nylon,

bronze, etc.

BR 277 - KM 591

F: (45) 3224 - 3255



Toledo EC será apresentado hoje

O elenco do Toledo Esporte Clube para disputar a primeira divisão do Campeonato Paranaense de Futebol 2017 será apresentado nesta sexta-feira à comunidade em coletiva de imprensa marcada para as 10h, no CT da equipe, no Bairro Jardim Coopagro. Inicialmente, a apresentação estava marcada para a noite de ontem, em uma festividade no Empório Santa Maria, mas foi adiada por conta da tragédia com a equipe da Chapecoense.

Roger Machado no Atlético-MG

O Atlético-MG anunciou na noite de quarta-feira seu novo treinador para 2017. Roger Machado, ex-Grêmio, vai assumir a equipe em janeiro como substituto de Marcelo Oliveira. Por seu histórico recente com o tricolor gaúcho, time que comandou por mais de um ano, Roger pediu para não ter qualquer envolvimento com a preparação da equipe decidirá a Copa do Brasil na próxima quarta-feira, em Porto Alegre.

Pedestrianismo

Corrida noturna vai "lotar" vias de Cascavel neste sábado

Cascavel - Evento que foi sucesso entre os participantes em 2015, a Corrida Noturna Unimed terá sua segunda edição neste sábado, em Cascavel. As provas de 3 km, 6 km e 12 km devem levar mais de mil pessoas às ruas e avenidas da cidade.

As largadas serão a partir das 20h30 em frente da Prefeitura, local também das che-

A dupla maripaense Sandro

Chagas/Elvio Pegoraro ainda comemora o título conquistado no Torneio Regional de Fu-

tevôlei de Santa Helena, no

último domingo. A conquista

foi de forma invicta e come-

morada também pelas duplas

Lucas Moreira/Rodrigo Perei-

ra e Matheus Bretzke/Rafael

Pereira, também representan-

tes de Maripá na competição,

mas que não se classificaram

para as finais. Antes, Sandro

e Elvio haviam faturado o se-

gundo lugar no Open Unimed/

Sicoob de Futevôlei de Umua-

rama. "Os resultados são fru-

to de uma parceria que vem

Nosso agradecimento especi-

al aos amigos de Santa Hele-

na pelo convite e ao grupo de

futevôlei de Maripá", destaca

crescendo cada dia mais.

🔷 Futevôlei

gadas. O tempo máximo de conclusão de cada percurso é de duas horas e os motoristas que trafegarem no município neste período deverão ter atenção redobrada, apesar da sinalização especial e da equipe de apoio da organização. No ano passado houve casos de intolerância e falta de paciência no trânsito.

Na prova de 3 km, os par-

ticipantes seguirão pela Avenida Brasil até a Rua Manoel Ribas (Praça do Migrante), onde pegarão a Avenida Tancredo Neves até o contorno localizado entre as ruas Santa Catarina e Maranhão, retornando pela avenida até a Rua Rio Grande do Sul, rumo ao ponto de partida.

Já as provas de 6 km e 12 km terão o mesmo percurso, mas pelas ruas Cuiabá e Rio Grande do Sul até a prefeitura.

com diferente número de voltas. Os competidores de ambas seguirão pela Avenida Brasil até a Rua Manoel Ribas e de lá até a Tancredo Neves para acessar a Rua Santa Catarina, sentido centro, novamente até a Manoel Ribas, de onde retornarão pela Rua Maranhão até a Tancredo Neves. O retorno

Parceria

A Prefeitura de Cascavel e o Clube Curitibano oficializaram parceira para a próxima temporada da Superliga B. A equipe levará o nome da associação curitibana, será comandada pelo campeão olímpico Jorge Edson e mandará seus jogos na capital paranaense. Ou seja, o Clube Curitibano apenas utilizará a vaga na competição pertencente aos cascavelenses.

Mais Paraná

O Paraná também terá outros dois representantes na Superliga B: São José dos Pinhais e Araucária, ambos no naipe masculino. Na última temporada o Caramuru/Castro conquistou o título da competição e hoje está na elite do voleibol brasileiro, iuntamente com o Copel Telecom Maringá.

Menores

Ainda no vôlei, a seleção paranaense infantil feminina inicia hoje, em Saquadrema (RJ), as disputas da Taça Pontegi de Lucena. A equipe embarcou de Toledo, onde o técnico João Carlos Belotto concentrou os treinamentos. O Paraná fará sua estreia amanhã, às 10h, contra Minais Gerais. Mais tarde, às 15h, enfrentará o Rio de Janeiro. No domingo o duelo será com São Paulo, na segunda-feira com o Espírito Santo e na terça-feira com Santa Catarina.

Handebol

Repetindo os resultados da categoria adulta, as equipes sub-18 de Cascavel e Maringá ficaram com os títulos de campeãs paranaenses de handebol nos naipes feminino e masculino, respectivamente. A fase final foi realizada em Cascavel e a equipe da casa, comandada por Marcos Galhardo, assegurou o 98º título do handebol feminino cascavelense nos últimos 20 anos na soma de todas as categorias. Apenas em 2016 o time juvenil disputou seis competições e chegou a cinco finais, vencendo três e perdendo duas por um gol.

Futsal

O sábado de futsal no Paraná será de decisões. Pela Série Bronze, Matelândia e Ampére farão a segunda partida da final no Ginásio Municipal de Matelândia, às 20h30. Na ida, o Ampére venceu por 5 a 2 e agora jogará pelo empate para ficar com o título. Pela Série Ouro, Ponta Grossa e Marreco farão a rodada de volta da semifinal no Oscar Pereira, também às 20h30. Na ida houve empate por 1 a 1.





O União faturou o título da categoria sênior e a Frutaria Roani o da categoria livre

Copa Comercial define campeões

Cascavel - Competição que durante dois meses reuniu associados nos campos da sede social do clube, a Copa Comercial de Futebol nior que, juntas, totaliza-

Sintético definiu os campeões no fim de semana. Ao todo, 24 equipes disputaram as categorias livre e sêram mais de 50 partidas.

Na categoria sênior a decisão foi marcada por uma goleada de 6 a 0 do União sobre a Estofados Isto É/Megastore. Em terceiro lugar ficou o time da Tintavel. Individualmente, as premiações foram para o artilheiro Paulo Pereira Meira, o goleiro menos vazado Marco Aurélio de Souza, o destaque do campeonato Agnaldo Ferreira de Assis, o jogador disciplina Moacir Martins de Souza e o destaque da final Reimar Rontani Teixeira.

Na categoria livre a final, entre União Gráfica Idealiza e Frutaria Roani, foi bastante equilibrada. A partida terminou empatada por 3 a 3 no tempo regulamentar e foi decidida nos pênaltis, com vitória da Frutaria Roani após sete cobranças. Em terceiro lugar ficou o Mundial Auto Center.

Já os prêmios individuais ficaram com o artilheiro Luiz Fernando Lazarin, o goleiro menos vazado Roberto Gesser, o destaque do campeonato Gelson Piroli, o atleta disciplina Denis Peratelli e o destaque da final Lindemberg Cesar Simionato.



Tragédia aérea

Velório coletivo será último ato dos agora "lendários" da Chape

Chapecó - O velório coletivo dos corpos das vítimas da tragédia acontecerá na manhã de sábado, em Chapecó.

O presidente em exercício da Chapecoense, Ivan Tozzo, afirmou que recebeu informações sobre a ida dos corpos para o Brasil. O embaixador brasileiro na Colômbia, Júlio Bitelli, disse que os corpos vão deixar a cidade de Medellín nesta sexta, às 16h (local), 19h (de Brasília).

A chegada em Chapecó está prevista para acontecer no início da manhã deste sábado.

Ontem, o corpo do paraguaio Gustavo Encina será o primeiro a deixar a Colômbia em voo comercial.

Na manhã de sexta, serão transportadas as vítimas da Venezuela e da Bolívia. Os funcionários da Fox Sports do Brasil e da TV Globo serão transportados em voos escolhidos pelas empresas.

FRANCÊS Caen x Dijon ITALIANO

Bolívia proíbe empresa de voar

Medellín -Responsável pelo controle aéreo da Bolívia, a DGAC (Direção Geral de Aeronáutica Civil) anunciou a suspensão imediata da Lamia por conta do acidente com a delegação da Chapecoense. A empresa, responsável pelo transporte até Medellín, está sendo acusada de voar sem seguir os protocolos de segurança. O jornal boliviano "El Deber" divulgou o plano de voo do avião que caiu com a delegação da Chapecoense. Segundo a publicação, uma funcionária da Asana, a agência nacional de aviação do país, questionou o piloto quanto ao plano de voo. Celia Castedo Monasterio teria dito que a autonomia de voo não era adequada, que faltava um plano alternativo e que o informado continha erros. A principal observação da funcionária teria sido com o tempo de voo entre Santa Cruz de La Sierra e Medellín. Celia teria apontado que o tempo era igual à autonomia de combustível da aeronave. Segundo os documentos aos quais o jornal teve acesso, o tempo de rota era de quatro horas e 22

minutos, o mesmo da

autonomia. Em resposta,

o piloto disse que a

autonomia de voo era

suficiente.

Torcida colombiana do Atlético Nacional emociona brasileiros HOMENAGEM



Dentre as inúmeras homenagens que a Chapecoense tem recebido mundo afora, a prestada pelos torcedores colombianos do Atlético Nacional. com quem a equipe brasileira decidiria a Copa Sul-Americana, ganhou destaque. Na noite de quarta, no horário em que deveria estar sendo realizada a primeira partida da final, cerca de 52 mil pessoas foram ao Estádio Atanasio Girardot com buquês de flores, faixas e cartazes em homenagem às vítimas da tragédia. Um das faixas dizia: "O futebol não tem fronteiras. Força torcedores, famílias e povo de Chapecó". Os torcedores também cantaram músicas improvisadas com versos como "Êêê, vamos, vamos, Chape, vamos, vamos, Chape/ Que escutem, em todo continente, sempre recordaremos, o campeão Chapecoense".

Atlético-MG anuncia que não jogará última partida

Belo Horizonte - O presidente do Atlético-MG, Daniel Nepomuceno, anunciou em entrevista coletiva na manhã de ontem que sua equipe não irá a Chapecó para disputar a última rodada do Campeonato Brasileiro. A atitude é em solidariedade ao acidente ocorrido com o time da Chapecoense, que seria o adversário do Galo no próximo dia 11.

"Vim aqui somente informar que o Atlético-MG não irá jogar, não irá até Chapecó jogar a última partida. A miliares, pela cidade, pelo gente acredita no esporte, a Estado e pelo País, que esta gente respeita a dor. Não é o momento para cobrar de jogador nenhum a essência do

esporte", disse o dirigente.

Nepomuceno já havia pedido à CBF a não realização da partida. Porém, o presidente da entidade, Marco Polo Del Nero, rejeitou a solicitação dizendo que o jogo seria uma oportunidade de festa para a cidade.

"Então, já comuniquei a CBF, que concorda. Já conversei com o presidente da CBF, Marco Polo, que concordou. Nessa partida o Atlético-MG não irá. È o mínimo que se tem que ter pelos fasofrendo com a tragédia dessa semana", finalizou o presidente do Atlético-MG.



Comandante da seleção brasileira, o técnico Tite cancelou a viagem que faria à Europa com o objetivo de observar jogadores para poder comparecer ao velório coletivo em Chapecó. O treinador quer também ir a Porto Alegre se despedir do preparador físico Anderson Paixão, que era auxiliar de Fábio Mahseredjian na seleção. Ao tomar conhecimento da tragédia, na terça-feira, Tite já tinha manifestado a sua solidariedade. O presidente da Fifa, Gianni Infantino, também é esperado para o ato. Já o presidente da República, Michel Temer, deverá irá a Chapecó apenas para receber os corpos por uma questão protocolar.





Núcleo Regional de Educação entrega material com orientações aos diretores

07

Mais de 40% dos alunos de Contábeis da Univel são aprovados em exame



Aprendendo na prática



Acadêmicos do curso de Agronomia participaram de atividades na Fazenda Escola do Centro Universitário FAG programadas para mais uma edição do Dia de Campo. A área foi dividida em estações nas quais profissionais explicaram sobre diversos assuntos. Plantabilidade e Soja Agrupado foi um dos temas escolhidos para o evento.







AGENDE SUA PROVA

(45) 3036.3664

INSCRIÇÕES PELO SITE

WWW.UNIVEL.BR







EXAME Entre os inscritos, 41,79% conseguiram passar no exame

Univel comemora aprovação em Suficiência de Contábeis

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) publicou no dia 21 de novembro no no Diário Oficial da União, o resultado do 2º Exame de Suficiência de 2016. Na lista de aprovados, estão os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da União Educacional de Cascavel – Univel.

Ao todo, 67 alunos da instituição fizeram o Exame de Suficiência. Desses, 28 foram aprovados, o que representa um percentual de 41,79% de aprovação. Se comparado com as médias nacional e estadual, o nível de aprovação da Univel é superior. A instituição soma 92% a mais de aprovados que a média do Brasil de 21,73%. E 49% a mais em relação ao Paraná que teve o índice 28,01% de aprovados.

O Exame de Suficiência tem o objetivo de comprovar o conhecimento médio para que o Bacharel em Ciências Contábeis possa exercer as suas prerrogativas funcionais no mercado de trabalho. O teste é um dos pré-requisitos para a obtenção do registro profissional da área no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

De acordo com o coordenador do curso de Ciências Contábeis da Univel, professor Jader Alexandre Rocha, os índices de aprovações demonstram a qualidade do curso diante do nível de dificuldade do exame. "O resultado mostra claramente o compromisso que todos temos quando resolvemos sair de nossos lares para mudar vidas". Confirmando que o conteúdo trabalhado em sala de aula, está plenamente de acordo com as exigências do Ministério da Educação (MEC) e de acordo com as diretrizes exigidas do Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Mesmo os alunos que não passaram confirmam que 60% a 70% das questões foram discutidas em sala de aula", destaca.

Ainda segundo Jader, a preocupação que a instituição tem com a qualidade do ensino e o comprometimento do corpo docente são fundamentais, não só para uma boa formação, mas também no preparo dos alunos para o Exame de Suficiência do CFC. "Os professores da Univel têm uma enorme de-

dicação para uma boa formação dos acadêmicos" e isto, o coordenador considera ser um diferencial do curso.

Os alunos aprovados foram unânimes ao afirmar que os conhecimentos adquiridos em sala de aula favoreceram nesta conquista. "Pude perceber que realmente o que os professores ensinam em sala de aula cai bastante no exame. Conversei com alunos de outras instituições e ficou claro a superioridade que temos na qualidade do ensino em comparação com o curso de contabilidade de outras faculdades", afirma a aluna Ana Paula de Oliveira.

A aluna Maresha Claudia Presrlak, completou que "os alunos que prestaram atenção nas aulas e nos dicas que os professores traziam, conseguiram fazer a prova tranquilamente. Desta forma, os ensinamentos serviram como norte para obtenção desta conquista "

O teste é aplicado a todos os alunos que queiram obter a carteira profissional. Não é obrigatório ter a carteira, mas é exigência para algumas áreas da contabilidade como para

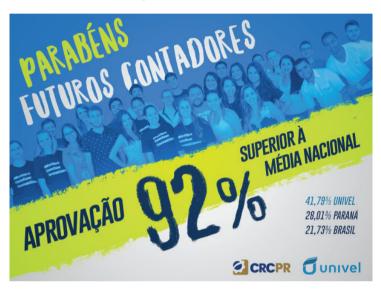
atuar como contador, assinar balanços, auditorias e até alguns tipos de perícias.

As provas foram aplicadas no dia 16 de outubro. Ao todo, 41.179 mil bacharéis em Ciências Contábeis fizeram o exame. Destes, 8.947 mil foram aprovados. Pode fazer a prova de Bacharel em Ciências Contábeis somente o candidato que esteja cursando o último ano do curso ou que tenha efetivamente concluído a graduação em Ciências Contábeis.

Profissionais:

Hoje no Brasil são mais de 500 mil profissionais da área contábil, sendo que desses, mais de 30 mil estão no Pa-

O número é significativo, no entanto, segundo o CRC, existe escassez de mão de obra, tendo em vista, a grande área de atuação do profissional de contabilidade.



Doutorado em Administração pela PUCPR com inscrições abertas

A parceria entre a Univel e a PUCPR tem se fortalecido a cada ano. O convênio com a Universidade resultou na oferta do curso de mestrado na instituição. Para 2017, essa parceria se consolida com o início do Doutorado em Administração pela PUCPR, o primeiro no Oeste do Paraná, na Univel.

Em 20 anos de trajetória, a Univel sempre prezou pela qualidade de ensino e qualificação dos professores. Possui 60% do corpo docente formado por mestres e doutores nos 25 cursos de graduação e 19 de pós-graduação, presenciais e à distância, números que refletem diretamente no conceito 4 avaliado pelo Enade.

A abertura do doutorado é de fundamental importância, tanto para o corpo docente quanto para a região Oeste, tornando-a competitiva e qualificando ainda mais os profis-

da Univel, nunca teve na região Oeste, em uma faculdade particular, Doutorado em Administração", afirma o coor-denador de Pós-graduação da Univel, Lucio Scheuer.

A Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), é a organização fundada pelo Ministério da Educação (MEC) que regulamenta e avalia as instituições de ensino que disponibilizam o mestrado e o doutorado em todo o País. Em instituições de ensino que tenham a nota maior que cinco no Capes, é aberta a oportunidade de, a cada quatro anos, abrir um curso fora de sua sede. A PUCPR possui este selo de qualidade e escolheu entre as instituições de ensino superior do Brasil, a Univel para ofertar o Doutorado, que terá duração de quatro anos.

A região possui grande núsionais para o mercado de tra- mero de profissionais na área cialização e Pós-Graduação balho. "Este é um grande feito de Administração, mas falha Stricto-Sensu.

no que se refere a ofertas de mestrado e doutorado. No doutorado serão ofertadas 15 vagas para profissionais de todo o país, estendendo também a alunos de outras áreas, que não sejam de negócios, entrando em linhas de pesquisas específicas como Estratégia, Processo Decisório ou Sustentabilidade nas Organizações.

As inscrições para o processo de seleção são feitas pelo site www.pucpr.br/ppad do dia 12 de dezembro de 2016 a 10 de março de 2017, com taxa de R\$ 115. O início das aulas está programado para o dia 04 de maio de 2017 na Univel.

Documentos nessessarios:

- 1. Curriculum Vitae: conforme modelo no site da PUCPR;
- 2. Histórico Escolar: cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação (obrigatório), Espe-

- 3. Produção Acadêmica comprovada (certificado de publi-
- 4. Proposta de pesquisa conforme modelo adequado aos Grupos de Pesquisa do Programa:
- a) Administração Estratégica b) Marketing - Comporta-
- c) Sustentabilidade nas Organizações
- d) Gestão da Informação e do Conhecimento e Inovação e) Processos Decisórios
- A documentação solicitada deverá ser entregue na UNIVEL até o dia 10 de março de





A MELHOR DAS **POSSIBILIDADES**





Jornal O Paraná
Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

OPR Educação 03 educacao@oparana.com.br

ATIVIDADES Evento teve o propósito de fazer com que os alunos vivenciassem as diversas áreas de atuação

Curso de Agronomia do Centro FAG realiza Dia de Campo ASSESSORIA FAG

A Fazenda Escola do Centro FAG ficou movimentada no dia 26 de novembro, com a presença de cerca de 800 acadêmicos do curso de Agronomia para mais uma edição do "Dia de Campo". A atividade é organizada pela coordenação com o apoio de todo o colegiado e faz parte da disciplina Comunicação e Extensão Rural. "Esse é um dia especial na Agronomia, envolvemos muitos assuntos. Para os alunos essa é uma vivência muito rica, onde eles conhecem diversas áreas", explicou a coordenadora Ana Paula Mourão.

O evento foi divido em estações, cada uma com profissionais explicando os diversos tipos de conhecimento da área. Na estação 1, o assunto tratado foi Plantabilidade e Soja Agrupado. Na estação 2, Manejo e Refúgio BT foram os assuntos. Na estação 3, o tema Soja Intacta foi abordado. Na estação 4, Tratamento de Sementes e Manejo de Fungicida. Na estação 5, houve explica-ções sobre Produtos Bio Fortificados. Na estação 6, as explicações foram sobre Manejo e Uso Sustentável do Solo. Na estação 7 sobre a Evolução da Soja, e na estação 8, os participantes ouviram sobre a Importância da Qualidade da Semente na Produtividade.

A presença dos profissionais foi muito importante, pois os acadêmicos tiveram um contato direto com as novas tecnologias disponíveis no mercado. Para o acadêmico do 7º período, Matheus Andrade, foi um dia muito aprendizado. "Estamos conhecendo melhor nossa futura profissão nos aproximando nas diversas áreas", relatou. A acadêmica Joelma Marques Batista complementa dizendo que o Dia de Campo é uma atividade que agrada muito a todos os alunos. "Participar é importante pra todos nós por que nos dá a oportunidade de aprender coisas novas", contou.



O evento foi dividido em oito estações, com diferentes assuntos

PósFAG convida o aluno a ser protagonista do conhecimento

O Programa de Pós-graduação do Centro Universitário FAG passa por uma repaginação. As alterações vão desde o conceito até as metodologias e trazem consigo uma palavra-chave: Protagonismo. O convite é para que o pós-graduado na Instituição possa ser um líder, solucionador de problemas,



Novo posicionamento inclui nova marca e novas diretrizes

através de uma formação alinhada com novas tecnologias e experiências.

A Pós-graduação do Centro Universitário FÁG, há alguns meses, está sob o comando do professor Osmar Antonio Conte, que já há 15 anos coordena o mesmo setor em Toledo. Ele assume uma área já consolidada na região como referência em especializações e tem à disposição mais de 50 cursos. O novo momento traz uma reestruturação em diferentes aspectos. "Estamos fazendo uma reestruturação administrativa, com novos processos e procedimentos, uma reestruturação pedagógica dos projetos, nas disciplinas, corpo docente e metodologias de ensino, além de uma provocação para que a produção técnica e acadêmica traga soluções novas para os problemas do mercado", expõe a pró-reitora Administrativa, Jaqueline Gurgacz Ferreira.

A formatação que começa a ser desenhada traz ainda mais a ideia de que o conhecimento é contínuo, e a pós-graduação segue como algo necessário para o sucesso profissional. "O cenário atual pede um profissional que possa interferir na realidade em que ele está inserido, melhorando as condições de vida das pessoas, melhorando a gestão. O egresso da Pós-FAG é aquele capaz de apresentar novas propostas e soluções. Ele é protagonista, agente principal, produtor de conhecimento", finaliza Conte.

Professor italiano ministra módulo do curso de Moagem de Trigo

O Professor Tadeu Dermânio coordenou mais um módulo do curso de Moagem de Trigo, realizado no Centro Universitário FAG. Desta vez, o tema foi sobre "Qualidade de Massa". A comissão foi recebida pela Pró-Reitora Administrativa Jaqueline Gurgacz Ferreira. O convidado para ministrar o curso foi o italiano, Andrea Capovilla. Andrea é Engenheiro Químico da Fava, empresa que atua há mais de 40 anos no mercado. "Faço parte da pesquisa interna da Fava. As pesquisas são realizadas dentro das Universidades. Somos responsáveis pela pesquisa de qualidade da matéria-prima do produto, dando assistência às empresas. É um prazer estar aqui compartilhando experiências e visitando o Centro FAG", contou.

"As informações que os alunos receberam aqui eles não vão encontrar em livros e nem em outro lugar. Eles tiveram contato com um profissional italiano que trabalha em todo o mundo levando os conhecimentos sobre as técnicas e a influência da qualidade da farinha para cada tipo de macarrão", falou o coordenador Dermânio Tadeu. Tadeu ainda conta sobre a importância de um curso como esse. "Para o Centro FAG é um grande motivo para continuar com o projeto, pois tivemos uma grande procura e estamos sendo reconhecidos. 80% dos representantes de fábricas de macarrões da América do Sul participaram do curso", afirmou.

Manoel Alucar é gerente de produção da Pasta Anita do grupo Aj. Vierci, no Paraguai, e veio para o curso. "O macar-rão é um alimento de grande consumo e precisamos conhecer bem as técnicas", declarou. Janete Fachinello é de Bento Gonçalves-RS e trabalha no Grupo M. Dias Branco de Bento Gonçalves na empresa Isabel e conta que conhecer a matéria-prima ajuda a trabalhar melhor o produto. "Para dominar o produto é preciso conhecer bem. O curso de Moagem de Trigo é muito interessante, pois nos proporciona isso", afirmou.



Cerca de 90 pessoas de diferentes partes do Brasil e de outros países participaram do curso

GIRO



Professoras Luciana, Marcia Galhardo, homenageada no Festival de Dança, e Fátima do Colégio Santa Maria



Comitiva italiana foi recebida pela Pró-Reitora Administrativa do Centro FAG, Jaqueline Gurgacz, para curso de Moagem de Trigo



 $6^{\rm o}$ ano B do ESI Auxiliadora durante apresentação de trabalho da disciplina de Filosofia com a ${\rm Prof}^{\rm c}{\rm Vivian}$



Algumas alunas do Período Integral do ESI Auxiliadora em aula de culinária para preparo de uma deliciosa pizza

Arte circense

Duas oficinas vão movimentar o shopping JL no fim de semana. Não é preciso se preocupar com a idade: crianças, jovens e adultos podem aprender as atividades com Instrutores do Circo Ático. Para participar das oficinas, que são gratuitas, os interessados só precisam comparecer das 16h às 17 no sábado e domingo no piso L1, em frente à Toni Toys.

AGENDA

Unioeste

A Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Paulo Sérgio Wolff, fará amanhã a apresentação do Mural Monumento "Andruchak - Monumento ao Ensino de Excelência do Oeste do Paraná". A solenidade ocorre às 16h30, no prédio das salas de aula do câmpus de Cascavel.

UopeccanPequenos da Uopeccan fizeram pedidos ao papai Noel! O hospital precisa da ajuda para realizá-los. São presentes simples, que farão uma enorme diferença na vida das crianças que fazem tratamento contra o câncer. Os presentes devem ser entregues até o dia 20/12. Mais informações pelo telefone (45)

Unicesumar

A Unicesumar, Polo de Cascavel, é novamente ponto de recolhimento para a Campanha do brinquedo do Sesc. Quem deseja contribuir deve ir até o Polo da Unicesumar, localizado na Avenida Brasil, 3732, Bairro São Cristovão, no horário das 8h às 22h50. Mais informações pelo telefone (45) 3035-3355.

ESI AUXILIADORA Com a apresentação, colégio leva mensagem de obediência e amor

Arca de Noé é tema do Auto Natalino 2016

Houve um tempo em que os homens ficaram muito maus. Por isso, faziam coisas terríveis, matavam, roubavam, brigavam uns com os outros, era uma loucura!

Deus se sentia triste com tantas maldades e um dia chamou Noé e apresentou a ele qual seria a sua missão: salvar sua família e todas as espécies de animais. E Deus disse a Noé: Pegue madeira boa e construa um grande barco, faça divisões nele e tape todos os buracos com piche, por dentro e por fora, porque vou mandar um grande dilúvio, muita água vai

cair do céu e cobrir toda a terra, todos morrerão, homens, animais e plantas, tudo, menos você, sua família e os animais que levar com você.

E Deus ordenou a Noé: Noé, entre na arca com sua família, embarque os animais e toda comida que conseguirem, daqui sete dias, farei chover sobre toda a terra durante quarenta dias e quarenta noites. E Noé desceu as rampas e, organizados em turmas, os animais foram recolhidos e acolhidos dentro da grande arca.

Coelhos, borboletas, araras, ovelhas, macacos, gatos, joaninhas, cachorros, patos, leões, zebras, pinguins, abelhas e girafas consequiram se salvar. De repente, um barulho e a porta da arca se fechou! E choveu, choveu muitos dias até que a água cobriu casas, montanhas, tudo, ainda bem que Noé foi obediente a Deus e dentro da arca todos estavam protegidos. Vencido os quarenta dias e as quarentas noites, Noé enviou pombinhas para ver se elas encontravam lugar seco para pousar.

E todos saíram da arca com a missão de povoarem novamente toda a Terra. Apesar de todos os horrores do dilúvio, Deus

estava alegre porque Noé o obedeceu, por isso, a terra seria povoada de novo e Ele poderia se alegrar novamente com sua criação. Então fez uma promessa a Noé: Prometo que nunca mais haverá outro dilúvio para destruir a terra e todas as vezes que virem um lindo arco colorido no céu, será o meu sinal para que todos se lembrem da aliança que faço agora com todos os homens.

Por isso quando chove, em qualquer lugar do mundo, quando as gotinhas de chuva encontram a luz do sol e o arcoíris aparece riscando o céu, lembre-se dessa história que aconteceu há muitos anos e saibam que Deus os ama muito e cuida de vocês como cuidou de Noé e de sua família, confiem Nele, como Noé confiou.

Musical Arca de Noé. Este foi o tema do Auto Natalino 2016 do ESI Colégio Nossa Senhora Auxiliadora. Professores, funcionários e alunos estão de parabéns pela linda apresentação. Antecipadamente, desejamos um feliz e santo Natal e que o menino Jesus abençoe a todos, proporcionando um ano novo maravilhoso e repleto de paz.













SANTA MARIA Turmas de 5° e 7° anos transformam o cotidiano em pinturas em quadro

Arte: expressão de valores muito além do material

de aprender e compartilhar conhecimento é através da arte. A arte não conhece fronteiras e ultrapassa as barreiras geográficas, sociais, culturais e de tempo. Quando a expressão artística atinge a qualquer pessoa, sempre desperta algo internamente. Quem compreende e admira a arte, consegue se alimentar do conhecimento contido naquele objeto. Quem julga não compreender a mensagem passada - pois esta nem sempre está tão clara num primeiro olhar - consegue assimilar ainda mais a essência artística, pois ao levar a dúvida e a reflexão consigo, absorve por meio do estranhamento e do conflito a verdadeira causa artística. Não é num simples olhar momentâneo e superficial se que obtém algo proveniente da arte; é preciso internalizar e posteriormente transformar aquilo que era imagem em algo maior.

Quem produz arte quer representar sentimentos. Na arte visual uma pincelada tem mais a oferecer do que simplesmente tinta; e foi exatamente pensando assim que três professoras do Colégio Santa Maria produziram, em suas disciplinas, lindos trabalhos artísticos.

A Professora Sabana, da disciplina de Arte, desenvolveu um trabalho com as turmas dos 7°s anos. Os alunos realizaram um estudo sobre o artista brasileiro Ronaldo Mendes. Posteriormente colocaram em prática os estudos que foram desenvolvidos em sala, realizando assim pinturas em tela. A escolha do tema foi livre, sendo de importância trabalhar a técnica que o artista utiliza. O artista, que trabalha arte Naif, é um exemplo de criatividade e amor pelo que faz. Sendo autodidata, iniciou sua paixão pela pintura tardiamente e hoje, mesmo sendo reconhecido, continua na simplicidade e tem como tema preferido o religioso. O artista deixou uma lição, passada em uma entrevista a um jornal: ...um dia ao ir buscar meu filho na escolinha eu reparei bem nos desenhos dele e dos seus amiguinhos, então percebi onde estavam os verdadei ros artistas, os mais espontâneos, os que não se contaminaram com o mundo moderno ... daí percebi que a beleza está

tas com o coração e sem a responsabilidade de ter, ser e de vender..."

Ultrapassando também as barreiras das disciplinas escolares, os alunos dos 5ºs anos, com as professoras Jennifer e Lariana, trabalharam a arte em conjunto com a religião, mostrando assim o rompimen-

Uma das mais belas formas nas coisas simples, porém fei- to das barreiras geográficas, étnicas e sociais. Através deste trabalho disseram não a toda forma de preconceito e discriminação, reforçando o tratamento de Deus às pessoas com igualdade. A partir de tal reflexão confeccionaram quadros, utilizando técnicas mistas, representando a união dos povos.













Jornal O Paraná Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016 OPR Educação 07 educacao@oparana.com.br

SUPORTE Lançamento do material ocorreu ontem no Ceep, em Cascavel

Caderno orienta gestores da rede estadual de ensino

O lançamento do Caderno Orientador para Gestores Escolares do NRE (Núcleo Regional da Educação) de Cascavel ocorreu durante café da manhã promovido ontem no Ceep (Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto).

O material elaborado durante o ano reúne as principais informações debatidas em encontros que auxiliaram diretores no processo de gestão escolar.

A chefe do Núcleo de Cascavel, Inez Aliete Dalavechia, ressalta a importância do caderno que serve como suporte às equipes dos estabelecimentos de ensino.

"Os profissionais foram capacitados e agora terão informações em mãos. O material traz todos os esclarecimentos de cada setor de uma escola e orienta para os encaminhamentos técnicos e pedagógicos do dia a dia".

Segundo Inês, o projeto é inédito no Paraná e servirá de exemplo para todos os núcleos do Estado.

"A princípio conseguimos fazer a impressão de 200 exemplares para serem distribuídos entre os gestores do NRE de Cascavel, mas a versão online será disponibilizada aos demais e também na página do Núcleo", destaca.

O evento de ontem também inclui Reunião Técnica sobre Gestão Patrimonial com Diretores da Rede Estadual de Ensino. A chefe do NRE também aproveitou a ocasião para agradecer parcerias firmadas com os profissionais da imprensa e reiterou à disposição da equipe em prestar auxílio no que for necessário.



Romulo grigoli Material foi distribuído a gestores de 93 estabelecimentos de Cascavel e região

Unicesumar promove palestra gratuita sobre Inteligência em Vandag

Visando o fortalecimento e o apoio na aprendizagem dos MEIs (Microempreendedores Individuais), o Polo de Cascavel EAD da Ünicesumar em parceria com a Sala do Empresário, realizará na próxima terça-feira (06) uma vídeo palestra, gratuita, com o tema "A inteligência em vendas e o papel do vendedor".

A palestra será divida em dois momentos. No primeiro serão abordados os temas: Canais de marketing e suas redes de relacionamento; O vendedor como um canal de marketing; A inteligência em vendas e o papel do vendedor e A geografia de mercado e o vendedor.

Já no segunda etapa a palestra aborda os temais: Como identificar as necessidades dos clientes; A venda deve considerar o estilo do comprador; O vendedor e o marketing de relacionamento; e A percepção em relação ao cliente.

A vídeo conferência é aberta para a comunidade em geral, mas as vagas são limitadas. Ela será realizada na sala de reuniões da prefeitura, no 3º piso a partir das 19h. Presenças devem ser confirmadas pelo telefone (45) 3321-2070, falar com

Interdisciplinaridade da Arte na Educação

O I Seminário sobre Interdisciplinaridade da Arte na Educação ocorreu na segunda-feira (28), no auditório central da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), câmpus de Cascavel.

O evento teve o intuito de

ampliar conhecimentos na área e construir um mural na Unioes-

te envolvendo a comunidade. O seminário foi marcado por atrações como a palestra do artista plástico muralista Marcos Andruchak, o espetáculo e dança "Quando se calam os anjos", da CIA de Dança de Curitiba, entre outras.

Professores e estudantes das escolas da rede estadual: Pacaembu, Ceebja Professora Joaquina Mattos Branco, Jardim Interlagos e Olinda Truffa de Carvalho participaram.



Espetáculo e dança "Quando se calam os anjos" fez parte das atrações

No palco, apresentações de poesia, canto, técnicas de ioga, capoeira e balé

Formandos de Psicologia realizam noite de arte e subjetividade

Cascavel - O curso de Psicologia da Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Cascavel, promoveu mais um Encontro de Arte e subjetividade. Os formandos do curso convidaram diversos artistas para se apresentarem, dando show na poesia, canto, demonstração de técnicas de ioga, capoeira, balé e outras danças. A organizadora do evento, professora Lucimai-

ra Cabreira, responsável pela disciplina de Arte e subjetividade, ressalta que as manifestações artísticas são incorporadas e pensadas como estratégias do psicólogo, oportunizando expressar e simbolizar sentimentos, sensações e sentidos diversos. "Falamos de nós por meio da arte. Comunicamos a vida, fazemos com que os afetos circulem", frisa a docente.









Unipar leva palestra sobre motivação ao Colégio Dario Velozzo

do com os estudantes, mais os problemas particulares e até a crise econômica que o país atravessa afetam diretamente a vida do professor. Foi pensando nisso que a Unipar, Unidade de Toledo, promoveu palestra de motivação para funcionários e professores do colégio Dario Velozzo. A psi-

Toledo - As dificuldades no cóloga Marilena Olga Koch dia a dia de trabalho, lidan- foi a convidada pela Unipar para tratar o tema no colégio. Entre diversos assuntos, ela alertou para a necessidade desses profissionais ficarem alertas aos sinais que o corpo dá de cansaço, de estresse..., os quais devem receber uma atenção imediata para que não se tornem problemas crônicos.



Psicóloga trabalha a importância de nos mantermos motivados

Educação Física: Estudantes se apresentam em Mostra de Ginástica e Dança

Alunos do curso de Educação Física participaram da 6^ª Mostra de Ginástica, Dança e Recreação, realizada no Ginásio de Esportes da Unipar. Além dos acadêmicos, também se apresentaram alunos



da Casa de Maria, da Escola Arte e Música e do projeto de ginástica artística do município, que tem como apoiador a Unipar, onde acontecem os treinos. A apresentação dos acadêmicos, que foi prestigiada pela comunidade e por turmas de outras graduações, foi avaliada por uma banca composta por ex-alunos do curso. A atividade fez parte da avaliação dos acadêmicos no último bimestre do ano letivo.

Classificados

01 - **O Paraná** Sexta-feira, 02/12/2016



CASA NO ALAGADO





De Tres Barras do PR. Terreno com 2.400 m² om 30m de frente para água c/ casa mista de 6x8, 2 suítes, bwc, sala coz., c/ garagem para barco de 4x9 c/ bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutífera

VENDO OU TROCO

Carreta Prancha KINHO, 2015, 4

eixos., R\$ 110.000. F: (45) 99972-

Apartamentos

ALUGO APARTAMENTO

No Pq. São Paulo, prox. a Igreja, c/

3qtos, 2 c/armários, sala c/ sacada

fechada e churrasq., coz. c/balcões e

pia, área de serviço c/ tanque, bwc c/

box em vidro, 1 vaga de gar. coberta.

Apartamento c/ gesso e pintura nova,

apartamento lindo, prédio c/ elevador

e salão de festas. Isento de IPTU. F:

(45) 3223-5545/ 9903-0934. ci-171690.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia,

beira mar. todo mobiliado. F: (45)

SERAFIM VENDE

Apartamento, prox. Asservel, c/ aprox.

50m², 2 quartos, demais dependencias.

Por apenas R\$ 110.000. F: (45)

9936-4099. www.willianserafim.com.

SERAFIM VENDE

APARTAMENTO. Res. Palmeiras, 3

quartos, semi mobiliado. Apenas R\$

135.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-

SERAFIM VENDE

APARTAMENTO, No Santa Felicidade

2 quartos, demais depend., 1 vaga

para carro. Apenas R\$ 135.000. F:

(45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci

TERRENO 855M²

C/ 2 casas alugadas por R\$ 800. R\$

230.000., aceita carros. F: (45) 99935-

V. MORETTI VENDE

Apartamento Res. Palmeiras, Rua

Cipreste, 237, Pg. Verde, 2 guartos,

sala 2 ambientes, cozinha c/ armário.

área de serviço, bwc, 1 vaga de

garagem. R\$ 125.000. F: (45) 3322-

V. MORETTI ALUGA

qtos, sala, Cozi.com armário, área de

serviço, WC, 1 vaga de gar. R\$ 695. F:

(45) 3322-1515 CRECI 3149 J. cl-164711.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Res. Dom Pedro, Av.

Tito Muffato, 2077, Santa Cruz, 3 qtos,

sala, cozinha, bwc, área de serviço,

1 yaga de garagem, R\$ 550, F: (45)

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Rua Rui Barbosa, 262,

centro, 2 qtos, sala 2 ambientes,

cozinha, área de servico, bwc, 2 yagas de garagem. R\$ 850. F: (45) 3322-

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Roma, Tropical, Rua

Juscelino Kubitschek, 1610, 2 quartos.

sala, cozinha c/ armário, área de

servico, 1 yaga de garagem, R\$ 750, F:

(45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-164715.

1515 CRECI 3149 J cl-164713.

3322-1515 CRECI 3149 J. cl-164710.

1515 CRECI 3149 J. cl-164716

7904 Creci 19806f. ci-172344.

19806f. ci-172350.

8444. ci-172424.

9971-1416, ci-170698

br ci-172340.

7215/ 3223-2586, CI-172183,

F: (45) 9934-9048/ 9134-7404.

CHEVROLET

CORSA SEDAN CLASSIC

Super, 1.6, MPSI, 2005, branco, completo + ar, rodas de liga 14', manual no porta luvas . R\$ 15.945. Estudo Troca. F: (45) 3224-6117/ 98402-7695 ci-172377.

CRUZE 2014

Único dono, 21.000km, completo, branco, automático. R\$ 52.000. F: (45) 99972-3329 CI-172267

MONTANA LS 1.4 2013

Econoflex, vermelha, dir. hid., ar ate. trava, alarme, capota marítima. R\$ 26.900. Estudo troca. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695 (whatsapp). ci-172376.

PICK-UP CORSA

01/01, 1.6, prata, bem conservado. R\$ 13.000, F: (45) 98818-4420 cl-172425.

S10 RODEIO 2011/2011

Flex, prata, dupla. Ou troco por S10 flex, 2015 ou 2016. Tabela FIPE. F: (45) 99965-5941 CI-172428.



C3 EXECUTIVE 12

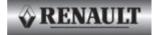
Prata. R\$ 22.000. F: (45) 99964-1220.

FIESTA SEDAN 1.6

8v. flex. prata, 2012, completo, único dono, manual, chave reserva. R\$ 26.000. F: (45) 3224-6117/ 98402-7695 (whatsapp). ci-172375.

OFERTA ECOSPORT

Freestvle. XLT, 2009, completa, preta, c/ multimidia, step s/ uso. R\$ 29.500. F: (45) 99964-1220. ci-172430



SYMBOL PRATA 2012

Única dona, baixo km. R\$ 21.500. F: (45) 99964-1220. ci-172432.



JETA 2.5 20V 170CV

TIPTRONIC, 2009, prata 4 portas, Apart. Centro, Rua Pio XII, nº2371, 2 completo, pneus novos. R\$ 34.983. Estudo Proposta. F: (45) 3224-6117/ 95. ci-17237

Consórcio

COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 9966-6379/ 9103-5944 orlandobortoli@hotmail.com

CONSÓRCIO

Grupo de furo R\$ 100.000., parc R\$ 710,06. Crédito R\$ 32.380., parc R\$ 517,18 seu veículo pode valer como lance. Crédito R\$ 62.100., parc R\$ 957.38, F: (45) 99962-1208, cl-172392

Caminhões

CAMINHÃO VOLVO 07/08

VM 260, truck, camara fria, ótimo estado de conservação. R\$ 125.000. F: (45) 99982-1562/ 99101-1016.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Julia II, Rua Souza 1515 CRECI 3149 J ci-164717.

Casas

ALUGO CASA

ALUGO CASA

6814. ci-172262

CASA CENTRO 200M²

SERAFIM VENDE

willianserafim.com.br ci-172346

SERAFIM VENDE CASA

4099 Creci 19806f. ci-172342.

SERAFIM VENDE CASA

edicula, terreno 600m², acima do nivel da rua. R\$ 450.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. ci-172349.

SERAFIM VENDE CASA

Padovani, 2 quartos, ótima localização, sobra de terreno. Apenas R\$ 160.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f, cl-172352

SOBRADO NO COQUEIRAL

TERRENO COM CASA

V. MORETTI VENDE

Casa Rua Salgado Filho, Neva, 1 suíte, 2 quartos, 3 salas, coz., banheiro, área de servico, edícula, 3 yagas de garagem. R\$ 500.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J cl-164714.

VENDO SOBRADO

3630/ 99804-9491. ci-171980.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos. sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164712.

Naves, 4241, 3 suites, 1 suite master, sala de TV. lavabo, sala gourmet. cozinha, área de serviço, 3 vagas de garagem R\$ 1.250.000. F: (45) 3322-

Condomínio Moradas Cascavel, Pq. Verde, 2 atos., sala, coz., churrasqueira e demais dependências. R\$ 550 F. (45) 99860-1886/ 99808-7102. ci-172084.

Pioneiros Catarinense, 6 peças + suíte, portão eletrônico, garagem coberta, churrasqueira, livre de áqua. R\$ 1.050. F: (45) 99989-0444/ 3226-

VENDO. Próx. a Havan, terreno 12x41, suíte c/ closet, 2 qtos, demais depend.. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 Creci 19806f. Serafim. ci-172354.

SOBRADO. C/ 140m², Cancelli, regiao do JL, suíte, 2 quartos grandes, sobra de terreno. R\$ 350.000. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.

Tropical, 150m² de area construida. edicula, piscina, otimo acabamento, suite, 2 qtos. F: (45) 9922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br

SERAFIM VENDE CASA

Cidade Verde, aprox., 110m2, suíte, 2 gtos, sobra de terreno, R\$ 340,000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-

Pq Sao Paulo, 100m², 1 suite, 2 qtos,

Novo. c/ 153m², suite, 2 qtos, 4 vagas de garagem, todo em porcelanato, ótima localização, Rua Paraná. R\$ 450.000. Aceito troca. F: (45) 9974-5371, CI-172261.

Periolo, 130m² área construida, alvenaria, sobre asfalto, todo murado. Preço de oportunidade. R\$ 150.000. F (45) 99838-7094/ 3323-1888/ 99907-

V. MORETTI ALUGA

Casa na Rua Pio XII, nº 2361, Centro, 4 quartos, sala, escritório, cozinha, 2 banheiro, área de servico, 2 vagas de garagem R\$ 1.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J ci-164718.

Com 205m² de área construida, suite c/hidromassagem, 2 qtos, churrasq c/ espeto giratório, porcelanato em todos ambientes, ar cond, região da FAG, sistema de aquecedor instalado, água quente. R\$ 400.000. F: (45) 99917-

Kitinetes

ALUGO KITINETES

Kitinet R Jacarezinho R\$ 450 Isento de taxa de lixo. Apart. R Maringa, Kit Ponta Grossa R\$ 490. Isento taxa de lixo. Rua Erechim. R\$ 530. F: (45) 9911-8084 (Whatts). ci-172433.

SERAFIM ALUGA

KITINETE. Alto Alegre, ótima localizacao, quarto, sala/cozinha conj., WC. Apenas R\$ 550 . F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 Creci 19806f cı-172345.

Ponto Comercial

CONTRATA-SE

Trabalhador rural, para fazenda em Vera Cruz do Oeste, com experiência em gado e lavoura. Tem moradia no local, interessados ligar. F: (45) 3225-

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J ci-164709

VENDO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. Central, próx. a Policlinica, com garagem privativa, + de 20 anos de funcionamento. F: (45) 99971-

7103. CI-172326

201 ALQS DOURADOS MS

Terrenos

Terra roxa, na beira da rodovia asfaltada. 1.200 sacas de soja por alqueire, facilita pagamento. F:(67) 99971-3855, cl-172283

35.000HAS PANTANAL

5.000has de brachiarão, restante pasto nativo, varias divisões, internet, pista de pouso homologada, 2 retiros comp. R\$ 1.200/has. F: (67) 99971-3855. ci-172281.

360 ALQS MS

Montada, próx a Campo Grande. R\$ 9.000.000., aceita 30% em imóveis, facilita pagamento. F: (67) 99971-3855. ci-172282.

ALGO BARRAÇÃO

Saída para Foz, com 1.200m², 3 docas, ótimo para transportadora, com segurança. Valor à combinar. F: (45) 99973-6072/ 99107-0222 cl-172327.

APART NOVO MOBILIADO

168m², Centro, suíte, 2 quartos. R\$ 485.000. F: (45) 99933-3801/ 99101-5500. CI-172426

APART NOVO MOBILIADO

Centro, garagem coberta, sacada fechada, salão de festas, churrasqueira interna. R\$ 425.000. F: (45) 99933-3801/99101-5500. ci-172427.

Assinatura do responsável:

AREA DE 5.000M²

Prox. Mascarello. R\$ 350.000. (ideal para empresas, depositos, logistica etc.). F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 Creci 19806f ci-172339

ARRENDA-SE ÁREA

800 hect, sede, próx. Campo Verde, MT. R\$ 8 sacas por hectares. Arrendase para 5 anos. F: (45) 99947-4123/ 98411-1469 Creci006746MT ci-171965.

SERAFIM VENDE

TERRENO, 10x25, Padovani. R\$ 125.000. F: (45)3035-2714/ 9922-7904/9936-4099 Creci 19806f. ci-172353.

SERAFIM VENDE

CHÁCARA. 10.000m², próx a estrada Rio da Paz, rio passa no fundo. R\$ 100.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904. Creci 19806f www.willianserafim. com.br ci-172355.

SERAFIM VENDE

CHÁCARA. 1 alq, próx. pedágio, 500m da BR 277. R\$ 160.000 o alq, permuta até 50%. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci19806f www.willianserafim. com.br ci-172343.

SERAFIM VENDE

FAZENDA. Em Palotina, fundo com Rio Piquiri, 100alq, 75alq de planta. 2.000 sacas/alq. Repassando 120alq arrendado, F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. ci-172348.

SERAFIM VENDE

CHÁCARA. C/2 alq, em Santa Tereza, sem benfeitorias, nascente de agua R\$ 250.000. Ac permuta em ate 50% do valor. F: (45) 3035-2714/9922-7904 Creci 19806f. ci-172351.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

Em São Salvador. 8 alq. mecan., c/ benfeitoras, boa de água R\$ 1.000.000. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim. com.br cı-172338.

SERAFIM VENDE ÁREA

20.000M2, saída para Foz, com açude, ótima para moradia, lazer ou empresa. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com. br ci-172347

SERAFIM VENDE SITIO

18 alq., 22 km de Cascavel, casa material, boa de agua, aprox 9,5 alq de planta. R\$ 100.000/alq. F: (45) 3035-2714/9936-4099 Creci 19806f. ci-172336.

SERAFIM VENDE SITIO

10 alg. 8 alg. de planta, cabecera de asfalto, região do Rio do Salto. Apenas 170.000/alq. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. ci-172337.

VENDO ÁREA 1.080 HEC

1.000 hect. em lavoura, sede, secador, silo, moega, balança. Próx Primavera do Leste - MT. 600.000 sacas de soja. Pgto em 1+5 anos. F: (45) 99947-4123/ 98411-1469 Creci006746MT ci-171967.

VENDO ÁREA 15 ALQ

10 alqueires em lavoura, sede. Próximo a Santa Tereza do Oeste-PR. R\$ 1.650.000. Pgto em 1+2 anos. F: (45) 99947-4123/ 98411-1469 Creci006746MT ci-171966.

VENDO ÁREA 54 ALQ

35 alqueires em lavoura. Próximo a São Pedro do Iguaçu - PR. 110.000 sacas de soja. Pgto em 1+9 anos. F: (45) 99947-4123/ 98411-1469 Creci 006746MT ci-171968.

VENDO ÁREA INDUSTRIA

5.500m2, BR 467. R\$ 1.600.000. F: (45) 99973-6072/ 99107-0222 ci-172328.

Animais

3225-1168. ci-172167.

VENDO Touros Nelore Mocho, P.O. F: (45)

Empregos

Alinhador automotivo, c/ experiência de minimo 3 anos., salário R\$ 1.700. + comissão. F: (45) 99973-0858/ 99910-1064. ci-172311

CONTRATA-SE

HOTEL SAUIPE CONTRAT

Recepcionista masculino, Interessados enviar currículo para Av. Brasil 3962.

IMOBILIARIA PORTO SEGURO CONTRATA: Angariador de imóveis. Interessados enviar currículo para

LIMPEZA DE TELHADOS

Faço limpeza e pinturas. Limpeza a partir de R\$ 6,00m² e Pintura R\$ 8,00 o m². F: (45) 99913-0682 - Whatts

Diversos

MASSAGEM

Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal, só c/ agendamento. F: (45) 99819-3352/ 3227-4022. cl-172324.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, cansaco, dores musculares, atendimento com horário marcado e a domicilio. F: (45) 99956-

1654. ci-172284.

Este cartão e valido somente para a edição do dia UO/

Marcar com um X	Compro Vendo	Troco Outros	Procuro para alugar Ofereço para alugar
Produto:			Marca:
Novo/Usado/Ano:		Va	ılor: R\$
			Fone:
Endereço:			Cidade:
Remetente:			Fone:

OBS: Não nos responsabilizamos pela publicação de cartões rasurados e por informações incorretas. Vale apenas um anúncio por cupom por dia. Entregue esse cartão na recepção do Jornal O Paraná entre 8 e 15 horas do dia 02/12/2016.

COMO VOCÊ TEVE ACESSO A ESTE CUPOM? PEGUEI O JORNAL COM UM AMIGO **SOU ASSINANTE**

CONSEGUI DE OUTRA FORMA IMPRESSO DIGITAL COMPREI O JORNAL NA BANCA

MASSAGEM RELAXANTE

Relaxante, prostática, com local e horário marcado. Não atendo ligação restrita. F: (45) 99957-8114. ci-172285.

PARE DE SOFRER

Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés. F: (43) 3322- 6735/ (43) 8456-3291(whatsApp) / (45) 9909-3154. CI-171749.

ÚNICO NO BRASIL

Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/ 3322-8065/ 8456-3291/9911-5862/(45)9909-3154. CI-171750

Utilidade Pública

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO RANIELI PITOL, CARLA J. C. PITOL, VALTER PITOL, ROZANE M. D. M. PITOL, ROBERTO N. DAL MOLIN E ELIZETE L. DAL MOLIN, tornam público que receberam do IAP, Licença Operação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE PRODUÇÃO DE OVOS, implantada no LR 211, 210-REMAN. E 209-A. BAIRRO PROGRESSO, 1 PARTE, GL. RIO VERDE 2, COM. MUNDO NOVO, Município de JESUÍTAS, Estado do Paraná. Validade: 28.07.2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO

KAMMERS BUSSACRO LTDA torna público que irá requerer junto ao IAP, a Licença de Instalação para COMERCIO VAREJISTA DE POSTO DE COMBUSTIVEIS a ser implantada PROLONGAMENTO DA AV.BRASIL - LOTE RURAL 331-IMOVEL ANDRADA- TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCA **PRÉVIA**

KAMMERS BUSSACRO LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, SOB Nº 41742 -VALIDADE ATÉ 21/11/2017 a ser implantada PROLONGAMENTO DA AV.BRASIL - LOTE RURAL 331-IMOVEL ANDRADA- TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR.

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

JOSE RIBEIRO SOARES torna público que recebeu do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 115, BAIRRO PALMITAL, 4 PARTE, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA GUAPORE, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 25.11.2022.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENCA **OPERAÇÃO**

GEFERSON NEREU TETUI torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, implantada no LR 27, GL. MELHORANCA 1°PARTE, COL. PINDORAMA, PALMITOPOLIS, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 25.11.2020.

SÚMULA DE EMISSÃO RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA torna público que recebeu do IAP, Renovação da Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÕES, a ser implantada na RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO, 176, DIST. INDUSTRIAL, Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná. Validade: 25.11.2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTO POSTO PASSARINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS-SOB Nº0 COM VALIDADE ATÉ 31/10/2018 a ser implantada AV.TITO MUFFATO, 1625- BAIRRO SANTA CRUZ- CASCAVEL-PR.

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENCA OPERAÇÃO

ANTONIO MARCOS REATI E OLIVEIRA R. **FILHO** tornam público que receberam do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 71-A-1, BAIRRO PALMITAL, 4 PARTE, GL. RIO VERDE-2, GUAPORÉ, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 25.11.2022.

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

AILTON JOSE CECATO E MARY K. S. J. CECATO tornam público que receberam do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 277, BAIRRO PALMITAL, 3 PARTE, GL. RIO VERDE-2, COM. AYMORÉS, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 25.11.2022.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE **OPERAÇÃO**

ROSINEI ALVES, torna público que requereu do IAP, Licença Operação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, implantada no SUB-LOTE 281-A, GLEBA 10-A, COLONIA PERUIBE, SAO JOSE DOS LOCKS, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO

SERGIO MEZZARI, SERGIO GUSTAVO MEZZARI E MARGARETH C. M. MEZZARI tornam público que receberam do IAP, Licença Operação de Regularização para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 80-A, GL. 11-A, COL PERUÍBE, RODA DE CARRO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 25.11.2022

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

VANEIDE SKURA torna público que requereu do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 07-REM, GL. 06, COL. PINDORAMA. SILVA JARDIM, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA **OPERAÇÃO**

WILSON DELABENETTA E ORIVALDO **DELABENETA** tornam público que receberam do IAP, Licença Operação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, implantada no LR 22, GLEBA 09, COLONIA PINDORAMA, ANTA GORDA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 25.11.2020.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Anahy - Paraná Lei nº. 481 de 16 de Outubro de 2009 e Lei nº 519 de 10 de maio de 2011, Rua Rio da Arela, s/n, entro - Fone/fax (45324910555 - CEP. 85.425-000: Emalkymdacanahy-behtmali.com

RESOLUÇÃO Nº. 005 de 01 de Dezembro de 2016.

<u>SÚMULA:</u> Aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Anahy de 2017 a 2026", e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Municipio de Anahy - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 655, de 26 de Maio de 2015, representado pela sua Presidente Senhora Silvia Adriana Possa, vem tornar público e;

Considerando as Deliberações dos conselheiros do CMDCA, em reunião Extraordinária realizada no dia 01 de Dezembro de 2016, às 14h, na sala de reuniões do

Considerando que a elaboração do Plano Decenal fora realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da Sociedade Civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do

Considerando o item I do artigo 5º da Resolução nº 171 de 04 de Dezembro de 2013 do CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Anahy de 2017 a 2026", que integram esta resolução.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua Anahy, 01 de Dezembro de 2016.

CI1171009-E16

publicação.

SILVIA ADRIANA POSSA



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

DECRETO nº 312/2016

Data 01/12/2016
SÚMULA: Nomeia servidoras efetivas, aprovadas no concurso público nº 001/2015. Servico público, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeadas as servidoras aprovadas no concurso público nº 001/2015, Serviço

Servidor(a)	CPF	Função	Admissão
Andréia Aparecida Batista	348.131.318-75	Cozinheira	01/12/2016
Salete Aparecida Campos	065.255.669-83	Cozinheira	01/12/2016
Silvana de Mello Pacheco	072.610.669-07	Cozinheira	01/12/2016

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 01 de dezembro de 2016. Wolnei Antônio Savaris Prefeito Municipal CI1170972-E16



CI-1170985-E16

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 PRORROGAÇÃO RADIOLÓGICO LTDA 07.129.373/0001-06 30/11/2016 a 30/11/2017 91/2016 QUARTO TERMO ADITIVO 18/2014 RIMEIRO TERMO ADITIVO RORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E 49/2015



Av. Arthur Pereira, 860 · Centro · Braganey/Pr · CEP 85.430.000 · Fone/Fax: (45) 3245.1235 E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br · CNPJ 78.121.902/0001-73

ERRATA:

Na publicação da Portaria de nº 099/2016, do dia 01 de agosto de 2016, neste mesmo veículo de comunicação, fora equivocado o nome do representante titular do poder executivo;

Onde se lê: THAISA AP. DIAS CPF: 074.0617.739-92

Lê - se: TAISA AP. DIAS CPF: 074.617.739-92

CI1170986-E16



SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Tereza do Oeste na pessoa de seu O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Iereza do Oeste na pessoa de seu presidente Milton Geraldo Gall vem por meio deste CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que se realizará no dia 08 de Dezembro de 2016, nas dependências do Centro Técnico de Saúde, cito a avenida internacional № 1391, cidade de santa Tereza do Oeste-PR com início as 18:30 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos votantes e as 19:00 horas em segunda convocação com 50% mais um dos votantes. Com a seguinte pauta:

-REFORMA DO ESTATUTO

Santa Tereza do Oeste 01 de Dezembro de 2016

MILTON GERALDO GALL

CI-1170988-E16



PORTARIA Nº. 172/2016 de 01/12/2016 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atr

RESOLVE:

- Licença para Tratamento de Saúde, TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 29/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as

Gestão 2013/2016



Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epigrafe.

Habilitação/Classificação/Julgamento:

1° LUGAR – ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME – CNPJ nº 11.303.9960001-20 – R\$ 1.310.763,82; 2º LUGAR – PEDREIRA SANTIAGO LTDA – CNPJ nº 17.7744.1340001-41 – R\$ 1.328.918,82; 3º LUGAR – CONSTRUTORA KARTAL LTDA – CNPJ nº 13.852.0150001-20 – R\$ 1.478.000,02.

NÃO HOUVE.

CI1170980-E16

Catanduvas/PR. 01 de dezembro de 2016.

DATA: 01.12.2016 SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orcamento 2016, e dá outras providên

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de su puições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.185/2016

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de F 91.963,00(noventa e um mil novecentos e sessenta e três reais), Destinados a execução o Programa de Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde SUS/Ministério da Saúde com a sequinte especificação

13 – Secretaria Municipal de Saúde 13.004 – Fundo Municipal de Saúde/MSaúde/SUS

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Exces Alt. 2 - Para de Catala de Qui al de Aries a Inicia de Indiado Aries de Aries a Catala de Aries a Catala de Aries a Catala de Aries a Catala de Aries de Aries de Aries de Aries de Aries de Susantia de Susantia

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2016.

CI1170977E16

PODER JUDICIÁRIO



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai Ivan Possamai Junior

228

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Oficio para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

ALINE REGINA PEREIRA C.P.F. 043.862.899-33 RUA VISCONDE RIO BRANCO, 238 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38563 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 144 Vcto: 20/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: M N S BAILLY Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALISSON SANTOS DE LIMA C.P.F. 042.809.049-44 R DAS FLORES, 971-Cascavel PR DUPLICATA FATURA POR INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38391 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 10358683-21 Vcto: 09/07/2016 Valor faixa: A Favorecido: BANCO DAYCOVAL SA Portador: BANCO DAYCOVAL SA Motivo: POR FALTA DE PAGA-

ANDRE LUIZ MARQUES COELHO C.P.F. 064.623.509-54 VISCONDE DE GUARAPUAVA,2058,APTO 101 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDI-CACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38455 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 00012/5 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

C. D. P. RUAS - BEBIDAS - ME C.N.P.J. 23.263.040/0001-21 R JACAREZINHO 1099 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38426 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 1406561 Vcto: 18/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: DIHELO ALIMETOS LTDA - EPP Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

C.S. BARBOSA E FERNANDES LTDA C.N.P.J. 02.175.449/0001-16 CARIMAS, 838 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38472 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 2153285/01 Vcto: 24/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ESTOFARIA XAXIENSE LTDA-ME Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

CHARLES NASCIMENTO FERREIRA C.P.F. 086.598.749-19 RUA CAFE FILHO,1658 VENEZA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38473 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 126488017 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA

CICERO APARECIDO DE MOURA C.P.F. 663 671.159-00 RUA TCHUCARRA-MAES.871 SANTA CRUZ Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38484 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 126397006 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DANILO DE SOUZA SALLES C.P.F. 090.191.939-02 AV RIO VERDE 361
Anahy PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38418 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 47144-2
Vcto: 16/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGA-MENTO

DIANA OLIVEIRA DE VALOES C.P.F. 067.288.069-54 RUA DOS LIRIOS 549 APT 11 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38395 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 0000006200 Vcto: 13/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: SS IMOVEIS

LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMEN-

ELIANE DE F CAETANO C.N.P.J. 23.937.976/0001-90 AV BARAO DO RIO BRAN-CO 1834 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38536 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 0055239101 Vcto: 28/10/2016 Valor faixa: A Favorecido: PARANA EQUIPAMENTOS S/A Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 R BARAO DO CERRO AZUL 1220 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDI-CACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38520 Data do aponta-mento: 30/11/2016 Numero: 12806-01 Vcto: 21/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: RECUPERADORA DE RADIADORES FV LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GILMAR MAGALHAES C.N.P.J. 21.363.006/0001-01 RUA ESTEIO,643
Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38448
Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 005413593
Vcto: 20/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

J. ANTENOR TRANSPORTES C.N.P.J. 23.787.113/0001-84 RUA COROADOS Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38523 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 537/379 Vcto: 21/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MECATRON DIESEL LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JANAINA ACHKAR C.P.F. 840.326.189-68 RUA RIACHUELO , CASA 16, 2488 - CONDOMI Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38546 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 10/12 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPE DE ECON DE CREDITO MUTUO DOS COM D Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JENNIFER PRISCILA DA SILVA C.P.F. 087.164.119-43 RUA LUIZ AUGUSTO PEREIRA,442 STA FELI Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38444 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 6155007 Vcto: 21/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMEN-

JONIS GUILHERME STEFFEN C.P.F. 432.919.299-34 RUA ALVORADA, 520 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38567 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: HWL-4586 Vcto: 10/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: I.D. PACHECO CIA LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

KETYLENE MARIA CRUVINEL C.P.F. 023.963.449-78 R RAFAEL PICOLI,705 CASA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38392 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 2281750130 Vcto: 08/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ITI INSTITUTO DE TREINAMENTO DE IDIOMAS CASCA Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA

LENILDA FERREIRA C.P.F. 036.381.749-21 R PAVO 1564 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38554 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 1250/1 Vcto: 16/11/2016 Valor faixa: A

Favorecido: FRANCIELI BORDINHAO COSTA - ME Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIZ CARLOS KANIGOSKI C.P.F. 557.206.509-97 RUA VICENTE MACHADO 2355 APTO 22 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 380/41/2016 Valor faixa: A Favorecido: 1TI INSTITUTO DE TREINAMENTO DE IDIOMAS CASCA Portador: BANCO DO BRASIL SA : POR FALTA DE PAGAMENTO

M RODRIGUES E SAVARIS LTDA C.N.P.J. 09.342.857/0001-64 RUA SAO LUI-Z.261, SALA 13 - Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38419 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: LT 16 Vcto: 16/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador: BANCO DO BRASIL SA : POR FALTA DE PAGAMENTO

PERSONALLE SERVICOS ALTOMOTIVOS LTDA- C.N.P.J. 22.253.800/0001-FERSONALLE SERVICOS ALTOMOTIVOS LITIDA - C.N.P.J. 22.293.800/0001-57 RUA SAO GABRIEL, 630, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDI-CACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38470 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 924-10 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favo-recido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SEBASTIAO GALAVOTTE CASSANDRO C.P.F. 216.342.037-04 RUA JADE, 567 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38462 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 1230 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: P.R.C. DE SA & CIA. LTDA. ME Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

SETRAMED SERVICOS DE SEGURANCA DO TRA C.N.P.J. 16.529.319/0001-49 RUA SAO PAULO,1165,SALA 13 Cascavel PR DP DE FATURA P/INDI-CACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38433 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 132029 Vcto: 21/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

SILNARA BRENNER GOES C.P.F. 565.127.089-20 RUA ENGENHEIRO RE-SILNARA BRENNEK GUES C.P.F. 565.127.089-20 RUA ENGENHEIRO RE-BOUCAS 2828 AP 1701 Cascavel PR DP DE FATURA P/INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38517 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 2111/2016 Vcto: 21/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ALINE FACANAL ARQUITETURA - ME Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

SONIA REGIO DOS SANTOS C.P.F. 004.436.259-56 RUA SETE DE SETEM-BRO.4249,ED ROTHEMB Cascavel PR DP DE FATURA P/INDICACAO Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38454 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 4249 Vcto: 14/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADM REGIAO UMUARAMA - Portador : BANCO DO BRASIL SA Moti-: POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 02/12/2016 Cascavel, 01 de Dezembro de 2016.



REDUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Cascavel - Estado do Parame 10 0ficio Protesto de Titulos Rua Souza Naves, 3983 -Sala 1104 - Fone 1823 1881 - Centro Comercial Lince

EDITAL DE INTIMACAO.

Encontra-se neste Oficio para protesto os titulos abaixo discriminado de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do titulo esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

ALISSON LUCAS DE MORAIS C.P.F. 087.503.509-43 RUA NEREU RA-MOS 2652 APT 33 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO -FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38434 Data apontamento: 30/11/2016 Numero: 0000005916 Vcto: 13/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: SS IMOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

AMADEUS ROGERIO BARBOSA FURQUIM C.P.F. 882.395.439-87 RUA EUROPA, 2791 FUNDOS JD BRASILIA I Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 37180027 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO

AMADEUS ROGERIO BARBOSA FURQUIM C.P.F. 882.395.439-87 RUA EUROPA, 2791 FUNDOS JD BRASILIA I Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38456 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 371839008 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E

BRUISMA ABRANTES LTDAME C.N.P.J. 17.881.318/0001-21 RUA ERCI-Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-**LIO LUZ 1003** -JURIDICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38495 apontamento: 30/11/2016 Numero: 2102 Vcto: 16/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE L Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVO-LUCAO E PAGAMENTO

CARDINALE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA C.N.P.J. 02.527.538/0001-84 AVE PEDRO CANIZIO HENZ ,502,LOTE 24 Cascavel PR DP DE FA-TURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: LT 24-25 Vcto: 16/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CLAUDEMIR CESAR RAUPTMAN C.P.F. 615.094.509-04 RUA OCTAVIA-NO DAROS 2265 APTO 302 Cascavel PR DP DF FATURA P/ IN-DICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38564 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: ALV4066/08 Vcto: 12/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BAN-CO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E

EDI MOVEIS LTDA C.N.P.J. 13.167.505/0001-97 RUA RIO DA PAZ Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38460 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 6989/02 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERA-TIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO BRASIL S/A Motivo

ERCILIO FIALHO CARVALHO C.P.F. 408.346.039-34 RUA PARA 1534 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38401 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 299243/004 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ATACADO LIDERAN-CA DE TECIDOS E CONFECCOES EIR Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

FABRICIO ROBERTO MEIRELES MOLINA C.P.F. 106.644.719-51 RUA PA-DRE DONIZETE ,656 SANTOS DUMONT Cascavel PR DP DE FA-TURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38471 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 125935010 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador: BANCO DO : POR FALTA DE DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO

JANAINA ACHKAR C.P.F. 840.326.189-68 RUA RIACHUELO , CASA 16.. Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISI-2488 - CONDOMI CA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38545 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 09/11 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: CO-OPE DE ECON DE CREDITO MUTUO DOS COM D Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO

MARIA GORETH TESSEROLI SEREDNITZKEI C.P.F. 221.740.109-25 RUA RIO GRANDE DO NORTE, 368 - - COUNTR Cascavel PR DP DE FA-TURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38548 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 460-1 Vcto: 21/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CREDITO DOS EMPRESARIOS CASCAVEL Portador: BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLU-CAO E PAGAMENTO

PAULA FERNANDA VASCONCELOS C.P.F. 052.751.229-00 RUA PA-DRE CARLOS NITZKO, 565 - - MARIA Cascavel PR DP DE FA-TURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38546 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 1/10/3 Vcto: 23/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPE DE ECON DE CREDITO MUTUO DOS COM D Portador: BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLU-CAO E PAGAMENTO

SHEILA DOS SANTOS MARIANO C.P.F. 083.089.909-08 R AVENIDA PIQUI-RI,1515 VILA NOALE Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISI-CA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38398 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 2281750639 Vcto: 08/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ITI INSTITUTO DE TREINAMENTO DE IDIOMAS CASCA Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO

SONIA REGIO DOS SANTOS C.P.F. 004.436.259-56 RUA SETE DE SETEMBRO,4249,ED ROTHEMB Cascavel PR DP DE FA-TURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38474 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 4249 Vcto: 14/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADM REGIAO UMUARAMA -Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLU-CAO E PAGAMENTO

SPM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA C.N.P.J. 10.269.832/0001-61 RUA PARANA, 3056 ED, CIMA EXEC, CENTER Cascavel PR DP DF

FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38596 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 24930 Vcto: 08/09/2016 Valor faixa: M Favorecido: AUTO POSTO NEGRI LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo TA DE DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO

TINTAS PADRAO LTDA ME C.N.P.J. 22.636.728/0001-47 R ANITA GARI-BALDI 43 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38510 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 335200305 Vcto: 22/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: RAPIFIX DO BRASIL LTDA Portador : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E

VANESSA RAMOS C.P.F. 041.191.899-02 RUA QUARESMEIRA. 261 -TROPICAL Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38517 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: N5891-2/2 Vcto: 21/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MIRIAN DOR COSMETICOS PORTADOR: BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

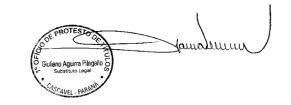
VITORINO BALZZAN ME C.N.P.J. 14.048.999/0001-53 R JANIO QUA-DROS 134 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38429 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 365155 Vcto: 18/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

VITORINO BALZZAN ME C.N.P.J. 14.048.999/0001-53 R JANIO QUA-DROS 134 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 05/12/2016 Apontamento: 38567 Data do apontamento: 30/11/2016 Numero: 118510/1 Vcto: 18/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: PECCIN AGRO INDUSTRIAL LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, ítem 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de

Afixado em: 02/12/2016

Cascavel, 01 de Dezembro de 2016





Av. Arthur Pereira, 860 · Centro · Braganey/Pr · CEP 85.430-000 · Fone/Fax: (45) 3245-1235 E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO N° 103/2016

SUMULA: REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DE BRAGANEY E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Capítulo I DISPOSIÇÕESGERAIS

Seção I Disposições preliminares

Art. 1º. Ficam regulamentadas as normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de2014.

Art. 2º. As parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser

formalizadas por meio de:

- I Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro: ou
- II Acordo de Cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro. §1°. O Termo de Fomento será adotado para a consecução de Planos de Trabalhos cuia concepção seia das Organizações da Sociedade Civil, com o obietivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações.
- §2°. O Termo de Colaboração será adotado para a consecução de Planos de Trabalho cuia concepção seia da Administração Pública Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas por esta.

Art. 3º. Para os efeitos deste Decreto considera-se

- I Administração Pública Municipal: toda Administração Direta e suas respectivas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mistas municipais prestadoras de serviço público e suas subsidiárias;
- II Administração Pública: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, alcançadas pelo disposto no § 9° do art. 37 da Constituição Federal;
- III Organização da Sociedade Civil-
- a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro
- Item 1: As integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou
- Item 2: As alcancadas por programas e acões de combate à pobreza e de geração de

trahalho e renda

Item 3: As voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural:

Item 4: As capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social

- c) As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos
- IV Parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de
- V Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou servico necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pela Organização da Sociedade Civil:
- VI Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pelas Organizações da Sociedade Civil;
- VII Dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da Organização da Sociedade Civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a Administração Pública Municipal para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros:
- VIII Administrador Público: agente público revestido de competência para assinar termo de fomento ou termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;
- IX Gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
- X- Conselho de Política Pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva. na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- XI Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego ermanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;
- XII Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal:

- avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública
- XIII Chamamento Público: procedimento destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos
- XIV Bens Remanescentes: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam:
- XV Pesquisa de Satisfação: baseada em critérios objetivos para apuração da satisfação dos beneficiários e da possibilidade de melhorias em relação às ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, que contribuam para o cumprimento dos objetivos pactuados, bem como para reorientação e ajustes das metas e atividades definidas:
- XVI Prestação de Contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases
- a) Apresentação das contas, de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil: b) Análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da

Administração Pública Municipal, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle

Ar. 4º. As parcerias disciplinadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentadas por este Decreto, respeitarão em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação.

Dos Instrumentos de Parceria

- Art. 5º. São instrumentos mediante os quais serão formalizadas as parcerias de que trata este Decreto:
- I Termo de Colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pela Administração Pública Municipal que envolvam a transferência de
- II Termo de Fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas Organizações da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros:
- III Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os Conselhos de Políticas Públicas poderão apresentar propostas a Administração Pública Municipal para celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º Nos acordos de cooperação é dispensável, a critério da autoridade máxima do órgão ou unidade responsável da Administração Pública Municipal, a seleção de processo seletivo prévio, exceto quando o objeto envolver cessão gratuita de bens, tais

como comodato, cessão ou doação, ou outra forma de compartilhamento de recurso

Parágrafo único. Aplicam-se aos acordos de cooperação, no que for compatível, as mesmas regras a que se sujeitam os termos de colaboração e os termos de fomento.

Seção III Da Capacitação

Art. 7º. A Administração Pública Municipal poderá instituir programas de capacitação de que trata o art. 7º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Secão IV Do Plano de Trabalho

- Art. 8º. Deverá constar no Plano de Trabalho das parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e este Decreto pelo menos
- I A descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; II – Identificação do obieto a ser executado:
- III A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem
- execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; $\mbox{\bf V}$ – A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas
- VI A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das
- VII A previsão de duração da execução do objeto.

Seção V Das Competências

Art. 9°. Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou Autoridade máxima da Administração Indireta:

I – Autorizar a realização de chamamento público;

II - Celebrar ou autorizar a formalização de colaboração e de fomento e os acordos de

- III Celebrar ou autorizar a formalização dos termos aditivos ao termo de colaboração.
- IV Denunciar, rescindir, autorizar a denuncia ou a rescisão do termo de colaboração, de fomento ou de cooperação;
- V Denunciar a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o gestor da parceria:
- VI Anular. o resultado do chamamento público;
- VII Anular, no todo ou em parte, ou revogar editais de chamamento publico;
- VIII Aplicar penalidades relativas aos editais de chamamento público e nos termos de colaboração, de fomento e nos acordos de cooperação, nos termos do art. 73 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.
- §1º. A competência prevista neste artigo poderá ser delegada, vedada à subdelegação. § 2º. Não poderá ser objeto de delegação a competência para a aplicação de sanção.
- Art. 10. Compete aos Secretários Municipais e aos Diretores da Administração Indireta: I – Requerer ao Chefe do Poder Executivo e/ou a Autoridade máxima da Administração Indireta a autorização para a realização de chamamento publico e, se for o caso, de formalização do termo de colaboração, do termo de fomento e de acordo de cooperação;
- II Instaurar o chamamento público:
- III Encaminhar ao Chefe do Poder Executivo e/ou a Autoridade máxima da

- III Encaminhar ao Chefe do Poder Executivo e/ou a Autoridade máxima da Administração Indireta os atos necessários para celebração de termo de colaboração, do fomento e do acordo de cooperação:
- IV Solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou a Autoridade máxima da Administração Indireta alteração no termo de colaboração, de fomento ou nos acordos
- V Requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou a Autoridade máxima da Administração Indireta a denuncia ou rescisão do termo de colaboração, do termo de fomento e do acordo de cooperação;
- VI Aprovar a prestação de contas:
- VII Receber, avaliar e decidir sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse

Social, bem como requerer a autorização do chamamento publico deste decorrente. Parágrafo único. Quando o objeto da parceria se inserir no campo funcional de mais de uma Secretaria ou implicar na atuação conjunta com um ou mais entes da Administração Indireta, a celebração será requerida conjuntamente pelos titulares dos

Secão VI Das Vedações

de cooperação deverá especificar as atribuições de cada participe

- Art. 11. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista na Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentada por este Decreto, a Organização da Sociedade Civil que:
- I Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a
- II Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qua será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos5 (cinco) anos, exceto se:
- a) For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados:
- b) For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição:
- c) A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito
- V Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração:
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública:
- c) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos
- d) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior
- VI Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos:
- VII Tenha entre seus dirigentes pessoa:
- a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação
- c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- $\S1^{\underline{o}}.$ Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada à transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, exceto nos casos de servicos essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.
- §2º. Em quaisquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a Organização da Sociedade Civil ou seu dirigente:
- §3º. Para os fins do disposto na alínea "a" do inciso IV e no § 2º deste artigo, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela Administração Pública Municipal ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a
- Organização da Sociedade Civil estiver em situação regular no parcelamento.
- §4º. A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público
- §5º. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.
- Art. 12. É vedada a celebração de parcerias previstas nesta Lei Federal n° 13.019/2014, e reguladas neste Decreto, que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado
- Art. 13. Ressalvado o disposto no art. 30º e no parágrafo único do art. 84 Lei Federal 13.019/2014, serão celebradas nos termos da referida Lei e deste Decreto as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as entidades referidas no inciso III do art. 3°

Capítulo III **PLANEJAMENTO**

Seção I

Das Diretrizes

- Art. 14. A Administração Pública Municipal deverá planejar suas ações para garantir procedimentos internos prévios de forma a adequar as condições administrativas do órgão ou unidade responsável á gestão da parceria, devendo:
- I Providenciar os recursos materiais e tecnológicos necessários para assegurar capacidade técnica e operacional da Administração Pública Municipal para instituir processo seletivo, avaliar propostas, monitorar a execução e apreciar as prestações de contas;
- II Buscar, sempre que possível, a padronização de objetivos, metas, custos, planos de trabalho e indicadores de avaliação de resultados.
 - **CONTINUA 5**

- III Prever capacitação de gestores públicos, representantes da Sociedade Civil Organizada e de conselhos de direitos e políticas públicas, em relação ao objeto e a gestão da parceria
- Art. 15. O processamento das parcerias será realizado, preferencialmente, por meio de plataforma eletrônica, construída especialmente para tal finalidade.

Secão II Do Chaman nto Público

- Art. 16. A seleção da Organização da Sociedade Civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela Administração Pública Municipal por meio de chamamento publica para tornar mais eficaz a execução do objeto, com exceção das hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.
- Parágrafo único. Sempre que possível, a Administração Pública Municipal estabelecerá procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados, que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos órgãos e instancias decisória, especialmente quanto às seguintes características:
- I Objetos claramente detalhados;
- II Metas
- III Custos:
- IV Indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados
- Art. 17. Na fase interna do chamamento publico será obrigatória a aprovação do edital pela assessorial jurídica do órgão da Administração Pública Municipal ou da unidade da Administração Indireta, exclusivamente em relação à legalidade e possibilidade de celebração do instrumento ante as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e deste Decreto.
- §1º. O parecer de que trata o caput deste artigo abrangerá:
- I Análise da juridicidade das parcerias; e
- II Consulta sobre dúvida específica apresentada pelo gestor da parceria ou por outra autoridade que se manifestar no processo.
- §2º. A manifestação não abrangerá a análise de conteúdo técnico de documentos do
- Art. 18. É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:
- I A seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria;
- II O estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.
- Art. 19. A seleção e a contratação pela Organização da Sociedade Civil de equipe envolvida na execução do termo de fomento, de colaboração ou em acordo de cooperação, deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade. publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública
- Art. 20. Exceto nas hipóteses previstas expressamente previstas na Lei Federal n° 13.019/2014 e neste Decreto, a celebração de qualquer modalidade de parceria será precedida de chamamento publico

Secão III Da Dispensa e da Inexigibilidade do Chamamento Público

- Art. 21. A Administração Pública Municipal poderá dispensar a realização do
- I No caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias);
- II Nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou
- III Quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, devidamente atestado pela autoridade competente:
- IV No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política
- Art. 22. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do obieto da parceria, do plano de trabalho, ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
- I O objeto da parceria constitui incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
- II A parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteia autorizada em Lei na qual seia identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art 12 da Lei Federal nº 4.320. de 17 de marco de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 10, de 4 de maio de 2000
- Art. 23. Nas hipóteses dos art. 30 e 31 da Lei Federal nº 13 019/2014 e dos arts 21 e 22 deste Decreto, a ausência de realização de processo seletivo (chamamento publico), será prévia e detalhadamente iustificada pelo administrador público.
- §1º. Sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado, no máximo, até a data da formalização da parceria, na página do sítio oficial da Administração Pública Municipal na internet e, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da Administração Pública Municipal, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.
- §2º. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável, titular do órgão ou representante legal da unidade, no prazo de 5 (cinco) dias da data do respectivo protocolo
- §3º. O procedimento de formalização da parceria ficara suspenso caso não haja decisão acerca da impugnação no prazo de que trata o § 2º deste artigo e ainda não tenha sido concluído.
- §4º. Caso o procedimento de formalização já tenha sido concluído, seus efeitos ficarão
- suspensos até que seja proclamada a decisão acerca da impugnação.
- §5º. Acolhida à impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento publico, e será iniciado o procedimento para a realização do chamamento publico, conforme o caso
- §6º. A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, e no art. 30 deste Decreto, não afastam a aplicação dos demais dispositivos das referidas normas.

Seção IV Do Conteúdo do Edital de Chamamento Público

- Art. 24. O edital do chamamento público especificará, no mínimo:
- I A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria:

- Art. 24. O edital do chamamento público especificará, no mínimo:
- I A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
- II O objeto da parceria com indicação da política, do plano, do programa ou da ação correspondente
- III As datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das
- IV As datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso deverão abranger, no mínimo, o grau de adequação da
- a) Os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria:
- b) O valor de referência ou teto constante do edital.
- V O valor de referencia para a realização do objeto, no termo de colaboração, ou o
- VI A minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;
- VII As condições para interposição de recurso administrativo no ambito do processo de seleção:
- VIII De acordo com as características do objeto da parcena, as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.
- §1º. O edital de chamamento público terá prazo mínimo de 30 (trinta) dias para apresentação das propostas.
- §2º. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a unidade pública municipal indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes
- §3º. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.
- §4º. Os critérios de julgamento previstos no inciso IV deste artigo não poderão se restringir ao valor apresentado pra a proposta e será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento publico
- §5º. O edital de chamamento público deverá conter dados e informações sobre a política, o plano, o programa ou a ação em que se insira a parceria para orientar a elaboração das metas e indicadores da proposta pela Organização da Sociedade Civil.
- § 6º. O órgão ou a unidade da Administração Pública Municipal deverá assegurar que o valor de referência ou o teto indicado no edital seja compatível com o objeto da parceria, o que pode ser realizado por qualquer meio que comprove a estimativa do
- Art. 25. A administração publica municipal poderá realizar chamamento publico para a seleção de uma ou mais proposta, conforme definido no edital.
- Art. 26. O edital de chamamento público deverá ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta), no órgão oficial do Município, no órgão de imprensa oficial, na página do sítio oficial do Município, podendo conforme o caso, ser publicado em jornal de grande circulação e/ou em meios alternativos de divulgação, e, se possível, na plataforma eletrônica.
- Art. 27. Os órgãos e as unidades da Administração Pública Municipal deverão divulgar em seu portal na internet as informações sobre todas as parcerias por eles celebradas. bem como, os editais publicados. PARAMA - BRAGANEY - 03.05.82

Capítulo III

SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

Seção I Disposições Preliminares

- Ar. 28. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria e, quando for o caso, ao valor máximo constante de chamamento publico é critério obrigatório de julgamento.
- §1º. Os critérios mínimos de adequação deverão ser indicados no edital de chamamento publico.
- § 2º. As propostas serão julgadas pela Comissão de Seleção previamente designada ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos
- §3º. Após a homologação, o resultado do julgamento será divulgado nos mesmos ículos em que foi publicado o edital de chamamento publico.
- 84º. A homologação do processo seletivo não dará para a Organização da Sociedade Civil direito subjetivo a celebração da parceria, constituindo-se em mera expectativa de direito, impedindo, no entanto, a Administração Pública municipal de celebrar outro instrumento de parceria com o mesmo objeto que não esteja de acordo com a ordem do resultado do processo seletivo.
- Art. 29. Previsão de que somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, proceder-se-á a verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela Organização da Sociedade Civil selecionada dos requisites previstos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e os arts. 34 e 35 deste
- §1º. Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, e nos arts. 34 e 35 celebração da parceria nos mesmos termos ofertados pela concorrente desqualificada. §2º. Caso a Organização da Sociedade Civil convidada nos termos do § 1º deste artigo aceite a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o
- atendimento aos requisitos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 34 e 35 deste Decreto.
- §3º. O procedimento dos parágrafos anteriores será seguido sucessivamente até que se conclua a seleção prevista no edital.
- Art. 30. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei Federal nº 13.019/2014 e neste

Da Comissão de Seleção

Art. 31. A Comissão de Seleção será designada pela Administração Pública Municipal em ato próprio de nomeação específica, devendo ser composta em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que poderá nos termos do 8 2º deste artigo também ser membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do órgão ou unidade.

- da Administração Pública Municipal, que poderá nos termos do 8 2º deste artigo também ser membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do órgão ou unidade
- §1º. A Comissão de Seleção terá no mínimo 03 (três) membros e sempre terá composição em número ímpar.
- §2º. Não mais do que 1/3 (um terço) dos membros da Comissão de Seleção poderá compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa a um mesmo projeto.
- §3º. Sempre que o objeto de parceria se inserir no campo de mais de uma secretaria ou unidade, a Comissão deverá ser composta por pelo menos um membro de cada órgão ou unidade envolvido.
- §4º. A Comissão de Seleção poderá contar com até 1/3 (um terço) de membros de conselhos de políticas públicas.
- §5º. O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo, caso, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com qualquer das organizações participantes do chamamento publico, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas pela legislação vigente, configuradas as seguintes hipóteses:
- I Participação do membro da Comissão de Seleção como associado, dirigente ou empregado de qualquer Organização da Sociedade Civil proponente;
- II Prestação de servidores do membro da Comissão de Seleção a qualquer Organização da Sociedade Civil proponente, com ou sem vínculo empregatício;
- III Recebimento, como beneficiário, pelo membro da Comissão de Seleção, dos servicos de qualquer Organização da Sociedade Civil proponente
- IV Doação para organização da sociedade civil proponente.
- §6º. Poderão ser criadas tento uma Comissão de Seleção para cada edital quanto uma comissão permanente para todos os editais, desde que, no Segundo caso, seja constituída por prazo não superior a 12 (doze) meses.
- §7º. Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01(uma) das entidades participantes do chamamento público.
- §8°. Configurado o impedimento previsto no § 7º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

Secão III Do Processo de Seleção e Celebração da Parceria

- Ar. 32. O processo de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil será estruturado nas seguintes etapas:
- I Avaliação das propostas:
- II Verificação do cumprimento dos requisites para a celebração.
- III Aprovação do plano de trabalho: e
- IV Emissão de pareceres e celebração do instrumento de parceria.
- §1º. Os resultados das etapas dos incisos I a III serão homologados e divulgados na página do sítio oficial do Município e no órgão oficial de imprensa, podendo, as
- Organizações da Sociedades Civil classificadas, apresentarem recurso nos prazos e
- §2º. Na hipótese de a organização selecionada ser desclassificada em quaisquer das etapas, será convocada a organização imediatamente mais bem classificada, nos termos e condições da anterior em relação ao valor de referência.
- Art. 33 Na etapa de avaliação das propostas, que possui caráter eliminatório e classificatório, serão analisadas e classificadas as propostas apresentadas conforme as regras estabelecidas no edital. devendo conter as seguintes informações:
- I Diagnostico da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem
- III Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:
- IV Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das
- V O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento que se constitui critério obrigatório de julgamento.
- Art. 34. Para celebrar as parcerias previstas neste Decreto, as Organizações da Sociedade Civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
- I Objetivos voltados á promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:
- II Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisites desse Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- III Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- a) No mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato próprio do Poder Executivo na hipótese nenhuma organização atingi-lo, desde que
- b) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de
- c) Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das
- §1º. Na celebração de acordos de cooperação, somente será exigido o requisito
- §2º. Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III as organizações
- §3º. As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso IV, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos Le III deste artigo
- §4º. Para fins de atendimento do previsto na alínea "c" do inciso V, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.

Seção IV Da Documentação a ser Apresentada

- Art. 35. Na verificação do cumprimento dos requisites para a celebração, que possui caráter eliminatório, será realizada a análise dos requisites previstos nos arts. 33 e 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e para a celebração das parcerias previstas neste Decreto, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar:
- I Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado:
- II Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

- IV Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles:
- V Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado:
- VI Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo 01 (um) ano;
- VII Cópia do estatuto social e suas alterações registradas, podendo ser digitalizado, que estejam em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 34 deste Decreto, que comprove a regularidade jurídica:
- VIII Cópia, que poderá ser digitalizada, da última ata de eleição que conste a direção atual da Organização da Sociedade Civil registrada, que comprove a regularidade intridica:
- IX Cópia digitalizada de documento, como contrato de locação, conta de consume, entre outros, que comprove que a Organização da Sociedade Civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativo o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessa Iurídica (CNDI):
- X Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de divida ativa;
- XI Declaração de representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 11 deste Decreto;
- XII Declaração de representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado;
- XIII Prova de propriedade ou posse legitima do imóvel, como escritura, matricula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário a execução do objeto pactuado.
- §1º. Os documentos de que tratam os incisos XII do caput deste artigio, poderão ser apresentados após a celebração da parceria quando o imóvel esteja condicionado a

liberação dos recursos

- §2º. Para fins de comprovação da experiência prévia e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:
- I Instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da Administração Pública, cooperação internacional, empresas ou com outras Organizações da Sociedade Civil;
- II Relatório de atividade desenvolvida
- III Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de conhecimento:
- ${\it IV}$ Currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;
- V Prêmios locais ou internacionais recebidos;
- VI Atestado de capacidade técnica emitidos por redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; ou
- VII Quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.
- §3º. A verificação da regularidade da organização da sociedade civil selecionada, para fins do cumprimento dos requisitos para celebração de parcerias de que trata o inciso I do caput deste artigo, deverá ser feita pela própria Administração Pública Municipal nos sites públicos correspondentes, dispensando as organizações de apresentarem as certidões negativas respectivas, sendo igualmente consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.

Seção V Da aprovação do plano de trabalho

- Art. 36. Na etapa de aprovação do plano de trabalho, a Administração Pública Municipal convocará as Organizações da Sociedade Civil selectionadas para apresentar o plano de trabalho para ser aprovado, podendo ser consensualmente ajustado, observados os termos e condições constantes no edital e na proposta selecionada.
- §1º. Nas parcerias com valores de R\$ 100.000.00 (cein mil reais), o plano de trabalho poderá ser simplificado para atender ao disposto no § 3º do art. 63 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- §2º. Na impossibilidade de a Administração Pública Municipal definir previamente um
- ou mais elementos do plano de trabalho dos termos de colaboração previstos no art. 22 da Lei Federal n° 13,019/2014 e no art. 8º deste Decreto, o órgão ou a unidade administrativo estabelecerá parâmetros no edital de chamamento publico a serem complementados pela Organização da Sociedade Civil na apresentação do plano de trabalho.
- Art. 37. Na etapa de emissão de pareceres e celebração do instrumento de parceria, a Administração Pública Municipal emitirá pareceres técnicos e jurídicos necessários para a celebração e formalização de parceria, nos termos dos incisos V e VI do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 17 e 42 deste Decreto, e convocará as Organizações da Sociedade Civil selecionadas para assinarem o respectivo instrumento de parceria.
- §1º. O termo de colaboração ou o termo de fomento celebrado com Organizações da Sociedade Civil deverá ser assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por quem for por ele autorizado, e/ou Autoridade máxima da Administração Indireta.
- §2º. As Organizações da Sociedade Civil poderão celebrar mais de uma parceria concomitantemente, no mesmo órgão ou em outros, independente de esfera da federação, desde que não haja sobreposição de objetos.
- Art. 38. Os instrumentos de parceria regulamentados por este Decreto deverão ter cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 41 deste
- §1º. Na cláusula de previsão da destinação dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, o termo de parceria poderá:
- I Autorizar a doação dos bens remanescentes das organizações da sociedade civil parceira que sejam úteis a comunidade de ações de interesse publico, condicionada a prestação de contas final aprovada, permanecendo a cuetodia dos bens sob a responsabilidade da organização parceira até o ato d efetiva doação, podendo a organização alienar os bens que considere inservíveis.
- II Autorizar a doação dos bens remanescentes a terceiros congêneres, como hipótese adicional a prevista no inciso I deste parágrafo, após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, caso a organização da sociedade civil parceira não
- queira assumir o bem, permanecendo sua custódia sob responsabilidade da organização parceira até o ato da doação; ou
- III Manter os bens remanescentes na titularidade do órgão ou unidade da Administração Pública Municipal quando necessário para assegurar a continuidade do objeto pactuado para celebração de novo termo com outra Organização da Capós a consecução do objeto ou para execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal, devendo os bens remanescentes estar disponíveis para retirada após a apresentação final das contas.
- §2º. Na hipótese de pedido devidamente justificado de alteração pela Organização da Sociedade Civil, da destinação dos bens remanescentes previstos no termo, o gestor publico deverá promover a análise de conveniência e oportunidade, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização até a aprovação final do

- Sociedade Civil, da destinação dos bens remanescentes previstos no termo, o gestor publico deverá promover a análise de conveniência e oportunidade, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização até a aprovação final do pedido de alteração.
- §3º. Os direitos de autor, os conexos e os de personalidade incidentes sobre conteúdo adquirido, produzido ou transformado com recursos de parceria permanecerão com seus respectivos titulares, podendo o termo de colaboração ou de fomento preverá licença de uso para a Administração Pública Municipal, nos limites da licença obtida pela Organização da Sociedade Civil celebrante, quando for o caso, respeitados os termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, podendo ser publicado o devido crédito ao autor.

Capítulo IV DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Art. 39. Para que as Organizações da Sociedade Civil, os movimentos sociais e os cidadãos apresentem Manifestação de Interesse Social, deverão atender o previsto nos arts. 18 a 20 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- Art. 40. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal.
- §1º. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a

onvocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria.

- §2º. A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequiente.
- §3º. É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

Capítulo V

DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I Disposições Preliminares

- Art. 41. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:
- I A descrição do objeto pactuado;
- II As obrigações das partes;
- III Quando for o caso, o valor total e o cronograma de desembolso;
- \mbox{IV} A contrapartida, quando for o caso, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- V A vigência e as hipóteses de prorrogação;
- VI A obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;
- VII A forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014
- VIII A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13 019/2014:
- IX A definição se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com fecursos repassados pela Administração Pública Municipal;
- X A prerrogativa atribuída à Administração Pública Municipal para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade:
- XI Quando for o caso, a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica observada o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- XII O livre acesso dos agentes da Administração Pública Muricipal, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- XIII A faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias:
- XIV A indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública Municipal;
- XV A responsabilidade exclusiva da Organização da Sociedade Civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- XVI A responsabilidade exclusiva da Organização da Sociedade Civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, inciso XX, da Lei Federai nº 13.0 19/2014.
- Parágrafo único. Constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável.
- Art. 42. A formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerá da emissão de parecer de órgão ou equipe técnica da Administração Pública Municipal, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
- I Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria dotada;
- II Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria a ser firmada:
- III Da viabilidade de sua execução;
- IV Da verificação do cronograma de desembolso;
- V Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- VI Indicação para designação do gestor da parceria;
- VII Das indicações para designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria

Seção II Do Gestor da Parceria

Art. 43. O ato de designação do gestor da parceria deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município e constarão, expressamente, os dados para identificação do instrumento firmado.

- Art. 44. São obrigações do gestor:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal n° 13.019/2014 e o parágrafo único do art. 72 deste
- IV Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliacão.

Seção III Da Liberação e da Contabilização dos Recursos

- Art. 45. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e guardará consonância com as metas, fases ou etapas da execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento.
- §1º. Os recursos serão depositados e geridos em conta bancária específica, isenta de tarifas bancárias, sendo que a indicação de instituição financeira será feita, exclusivamente, entre as instituições financeiras oficiais, federais ou estaduais, que poderão atuar como mandatários do órgão ou da unidade da Administração Pública Municipal na execução e fiscalização dos termos de colaboração ou termos de formente.
- §2º. Quando houver a previsão de liberação de mais de uma parcela de recurso, a Organização da Sociedade Civil deverá, para o recebimento de cada parcela:
- I Estar em situação regular quanto aos requisites para celebração da parceria, cuja verificação poderá ser feita pela própria Administração Pública Municipal nos sites públicos correspondentes;
- II Apresentar a prestação de contas da parcela anterior, não sendo necessário que tenha sido integralmente executada; e
- III Estar em situação regular com a execução do plano de trabalho, comprovada, preferencialmente, por registro no sistema respectivo ou plataforma eletrônica, se houver.
- §3º. Os recursos da parceria geridos pelas Organizações da Sociedade Civil celebrante e executante não caracterizam receita própria estando vinculados aos termos do plano de trabalho, devendo ser alocado nos seus registros contábeis nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Art. 46. Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica
- sujeita a identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica.
- §1º. O termo de fomento ou de colaboração poderá admitir a dispensa da exigência do caput deste artigo e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, após saque a conta bancária específica de parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela Organização da Sociedade Civil no plano de trabalho aprovado, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos com:
- I O obieto da parceria
- II A região onde se desenvolve as ações da parceria; ou
- III A natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.
- §2º. Os pagamentos realizados na forma do § 1º deste artigo não dispensam o registro do beneficiário final da despesa na plataforma eletrônica.

Seção IV Do Pagamento das Despesas

- Art. 47. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo vedado:
- I Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- Art. 48. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à
- I Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- II Despesas referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- III Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em
- relação ao valor total da parceria;
- IV Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos conjuncantes e materiais.
- §1º. A inadimplência da administração pública não transfere à Organização da Sociedade Civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parcería com recursos próprios.
- §2º. A inadimplência da Organização da Sociedade Civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.
- §3º. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela Organização da Sociedade Civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com a Administração Pública Municipal.
- Art. 49. A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas Organizações da Sociedade Civil será feita por meio de notas e comprovantes fiscais. Parágrafo único. Serão aceitos recibos, desde que atendam as normas vigentes de documentos fiscais, devidamente estruturados, com data do documento, valor, nome e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Organização da Sociedade Civil e o número do instrumento da parceria.
- Art. 50. È vedada à realização de pagamentos antecipados com recursos da parceria, sendo possível pagamento em parceria aos fornecedores de bens e prestadores de serviços contratados pelas Organizações da Sociedade Civil.
- Art. 51. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens e prestadores de serviços.
- Parágrafo Único. O termo de colaboração ou termo de fomento poderá dispensar a exigência do caput deste artigo, quando houver a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônico, autorizando o pagamento em espécie, em casos excepcionais e devidamente justificado.
- Art. 52. O reembolso das despesas somente será permitido para aquelas realizadas

das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho.

Art. 53. É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamento ou a recolhimentos for a do prazo, com recursos da parceria.

Parágrafo único. A vedação contida no caput deste artigo não impede que a Organização da Sociedade Civil preveja no plano de trabalho o pagamento de despesas relativas ao cumprimento de cláusulas contratuais de reajuste em contratação com terceiros por prazo superior a 01 (um) ano.

Art. 54. Os custos indiretos necessários a execução do objeto deverão ser previstos no plano de trabalho.

§1º. Quando for o caso de rateio, a memória de cálculo dos custos indiretos deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento quantitativo da divisão que compõe o custo global, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do órgão da parceria, quando for o caso, vedada à duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§2º. Não se incluem nos custos indiretos para execução da parceria os custos diretos da natureza semelhantes exclusive e diretamente atribuídas ao seu objeto, ainda que de natureza administrativa.

Art. 55. É permitida a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que previstos no plano de trabalho, sendo vedado o pagamento de execução de obras que caracterizem a ampliação da área construída ou instalação de novas estruturas físicas.

Art. 56. A Administração Pública Municipal somente poderá autorizar pagamento em data posterior à vigência do termo de colaboração ou termo de fomento quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

Parágrafo único. Para efeitos do caput deste artigo, tato gerador consiste na verificação do direito adquirido pelo beneficiário, fornecedor ou prestador de serviço,

com base nos títulos e documentos comprobatórios do crédito.

Seção V Da Liberação das Parcelas dos Recursos

- Art. 57. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
- I Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida:
- II Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
- Art. 58. Nas parcerias cuja duração exceda 01 (um) ano, é obrigatória a prestação de contas ao término de cada exercício
- Art. 59. A Administração Pública Municipal viabilizará acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e deste Decreto.

Seção VI Da Seleção e da Remuneração da Equipe de Trabalho

Art. 60. Para a contratação de equipe dimensionada no plano de trabalho, a Organização da Sociedade Civil poderá adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

Parágrafo único. É vedado a Administração Pública Municipal ou aos seus agentes praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal da Organização da Sociedade Civil, tais como direcionar o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviço na organização parceira.

- Art. 61. A remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho deverá:
- I Corresponder às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho;
- II Corresponder à qualificação técnica para a execução da função a ser desempenhada;
- III Ser compatível com o valor de Mercado da região onde atua a Organização da Sociedade Civil ou de sua sade:
- IV Observar, em seu valor bruto e individual, o limite estabelecido para a remuneração de servidores da Administração Pública Municipal: e
- V Ser proporcional ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao termo de colaboração ou ao termo de fomento
- §1º. A equipe da Organização da Sociedade Civil de que trata o caput deste artigo consiste na equipe necessária a execução do objeto de parceria, regida pela legislação cível e trabalhista, incluindo pessoas pertencentes ao quadro da Organização da Sociedade Civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que haja função prevista no plano de trabalho.
- §2º. Quando a despesa com a remuneração da equipe for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, nos termos do § 1º do art. 54 deste Decreto, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
- §3º. As verbas rescisórias serão pagas com os recursos da parceria e serão proporcionais a atuação do profissional na execução das metas e etapas previstas no plano de trabalho, observado o prazo de vigência estipulado.
- §4º. Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na Organização da Sociedade Civil após o encerramento da vigência da parceria, a entidade deverá efetuar a transferência dos valores para sua conta institucional, apresentando planilha de cálculo na prestação de contas final que indique a telação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e beneficiários futuros, ficando a entidade integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado. §5º. É vedado a Organização da Sociedade Civil remunerar com recursos da parceria cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou

afinidade, até o terceiro grau, de agente publico que exerça, no órgão ou na unidade da Administração Pública Municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em

comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento.

§6º. A Organização da Sociedade Civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração, de maneira individualizada, de sua equipe de trabalho vinculada a execução do objeto da parceria, juntamente com as informações de que trata o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, divulgando os nomes dos empregados, função exercida e valores.

Seção VII Das Alterações na Parceria

Art. 62. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública Municipal, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de oficio da vinência do termo de colaboração ou do

organização da Sociedade Civii, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública Municipal, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de oficio da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela Administração Pública Municipal quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

- Art. 63. A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:
- I Por termo aditivo a parceria:
- a) Ampliação de até trinta por cento do valor global;
- b) Redução do valor global, sem limitação de montante;
 c) Prorrogação da vigência que deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o seu periodo total não exceda o periodo de vigência do Plano Plurianual.
- II Alteração da destinação dos bens remanescentes: ou
- III Por certidão de apostilamento nas demais hipóteses de alteração, tais como:
- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
- c) Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.
- §1º. Sem prejuízo das alterações previstas no caput deste artigo, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento independente de anuência da Organização da Sociedade Civil, para:
- I Promoção da vigência, antes de seu término, quando a Administração Pública Municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou
- II Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futures.
- §2º. A Administração Pública Municipal deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o caput deste artigo no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos a Organização da Sociedade Civil.
- §3º. No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração de destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até a decisão do pedido.

Seção VIII Do Prazo de Vigência a da Extinção da Parceria

Art. 64. O termo de colaboração, o termo de fomento ou o acordo de cooperação poderão ser rescindidos pelas partes celebrantes a qualquer tempo, atendendo as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Na ocorrência de denuncia, a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil permanecerão responsáveis pelas obrigações e auferirão as vantagens relativas ao período em que participaram voluntariamente da

parceria

Art. 65. Constituem motives para rescisão dos termos de colaboração e termos de fomento;

I – Má execução ou inexecução da parceria;

II – A verificação das circunstancias que ensejam a instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo único. Na ocorrência de rescisão, a Organização da Sociedade Civil deverá quitar os débitos assumidos em razão da parceria, relativos ao período em que ela estava vigente.

- Art. 66. Nos casos de má execução ou não execução do objeto de colaboração ou termo de fomento pela Organização da Sociedade Civil, a Administração Pública Municipal, para assegurar o atendimento de serviços essenciais a população, poderá:
- I Retomar os bens públicos eventualmente cedidos para a execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento; e
- III Assumir diretamente ou transferir a responsabilidade pela execução do restante do
- §1º. No caso de transferência de responsabilidade pela execução do restante do objeto de parceria, a Administração Pública Municipal deverá convocar a Organização da Sociedade Civil participante do chamamento publico realizado, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.
- §2º. Na impossibilidade justificada da convocação de que trata o § 1º deste artigo ou na ausência de interesse das Organizações da Sociedade Civil convocadas, a Administração Pública Municipal assumirá diretamente a execução do objeto ou realizará novo chamamento publico.
- §3º. A adoção das medidas de que trata o caput desde artigo deverá ser autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou Autoridade máxima da Administração Pública Indicata
- Art. 67. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas serão devolvidos a Administração Pública Municipal, no prazo

improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas

Capítulo VI DA FISCALIZAÇÃO

Seção I Do Monitoramento e Avaliação

Art. 68. A administração pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria, ação esta destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento e acordo de cooperação.

Art. 69. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é instancia administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetivos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento.

Art. 70. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será designada pela Administração Pública Municipal em ato próprio de nomeação específica, publicado em meio oficial de comunicação, devendo ser composta em número impar de servidores em sua maioria ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que poderão também ser membros da Comissão de Seleção.

§1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com até 1/3 (um terço) de membros de conselhos de políticas públicas.

§2º. Sempre que possível, deverá ser assegurada a participação de servidores das áreas finalisticas

§3º. Nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, a Administração Pública Municipal realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsidio na avaliação da parceria

Pública Municipal em ato próprio de nomeação específica, publicado em meio oficial de comunicação, devendo ser composta em número impar de servidores em sua maioria ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que poderão também ser membros da Comissão de

§1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com até 1/3 (um terço) de membros de conselhos de políticas públicas.

§2º. Sempre que possível, deverá ser assegurada a participação de servidores das áreas finalisticas.

§3º. Nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, a Administração Pública Municipal realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsidio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das atividades definidas

§4º. Na hipótese de realização de pesquisa de satisfação, a Organização da Sociedade Civil celebrante e a Administração Pública Municipal parceira deverão conhecer e opinar sobre o questionário que será aplicado, além de serem informados sobre o período de aplicação junto aos beneficiários.

§5º. Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sua sistematização deverá ser considerada para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 71 e 72 deste Decreto.

§6º. Deverá ser impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 05 (cinco) anos, com a Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento.

 $\S 7^{o}$. Para fins do $\S 6^{o}$ deste artigo, são consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses:

- I Participação como associado, dirigente ou empregado de Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.
- II Prestação de serviço a Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado
- III Recebimento de bens e serviços de Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está
- IV Doação para Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vingulado.
- §8º. Será impedida de participar como gestor da parcena bur como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 65 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, of (tima) das ordanizações da sociedade civil participes.

§9°. Configurado o impedimento do § 6°, deverá ser desagnado pestor ou membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituto que possua qualificação equivalente à do substituto dacamer **03.05.82**
§10°. Não mais do que 1/3 (um terço) dos membros da Comissão de Monitoramento e

Avaliação poderá compor a Comissão de Seleção relativa a um mesmo projeto

§11º. No caso de ações ou projetos que sejam financiados com recursos de fundos específicos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá ser designada pelo próprio conselho gestor, competindo a este realizar o monitoramento e a avaliação da parceria, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e neste Decreto.

Art. 71. As ações de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de colaboração ou termo de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, s serem realizadas pela Administração Pública Municipal incluindo, entre outros mecanismos, visitas in loco e, quando necessário, pesquisa de satisfação.

Parágrafo único. O gestor da parceria deverá emitir, preferencialmente em plataforma eletrônica o seu, Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que será submetido a Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação e, ao mesmo tempo, enviado a Organização da Sociedade Civil, para conhecimento, esclarecimento e providências eventuais.

Art. 72. O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- Descrição sumária das metas estabelecidas:
- II Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do beneficio social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal;
- IV Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quanda par for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

V – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos **controles** internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões a das medidas que tomarem em decorrência dessas auditorias.

Art. 73. A Administração Pública Municipal realizará visita in loco, diretamente ou com apoio de outros órgãos ou unidades públicas, durante a execução dos instrumentos de parceria de colaboração, fomento ou acordo de cooperação.

§1º. Antes da realização da visita in loco, a Administração Pública Municipal poderá notificar a Organização da Sociedade Civil para informar o agendamento, quando conveniente e oportuno.

§2º. Sempre que houver visita in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita Técnica, que será enviado a Organização da Sociedade Civil para conhecimento e providencias eventuais e deverá ser considerado para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 71 e art.

Art. 74. Para fins de garantia de livre acesso previsto no inciso XV do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, os servidores da Administração Pública Municipal, do controle interno municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, poderão realizar, diretamente ou com apoio de outros órgãos ou unidades públicas, durante a execução da parceria, pedido de acesso a documento e informações ou aos locais de execução do objeto.

§1º. O pedido de acesso de que trata o caput deste artigo deverá conter a relação de documentos e informações requeridas a Organização da Sociedade Civil, informar o agendamento, se for o caso, de acesso ao local de execução do objeto.

§2º. O prazo para a Organização da Sociedade Civil apresentar a documentação e as informações de que trata o § 1º deste artigo será de até 10 (dez) dias úteis.

§3º. Sempre que houver pedido de acesso, o resultado será circunstanciado em análise que será enviada a organização da sociedade civil, para conhecimento e providencias eventuais, e deverá ser considerado para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 71 e art. 72 deste Decreto.

Capitulo VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 75. A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático

CONTINUA 8

das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.

§1º. As prestações de contas de que trata este capítulo, deverão obedecer as normas e prerrogativas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em instrumentos próprios.

§2º. A apreciação das contas consiste na analise de execução do objeto para a verificação do seu cumprimento e do alcance dos resultados previstos no plano de trabalho e na análise financeira quando couber, para exame da conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no plano de trabalho e verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamento e os débitos efetuados na conta corrente que recebeu recursos para a execução da parceria, estabelecendo-se o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, com foco na verdade real e nos resultados alcançados

§3º. A prestações de contas será nos termos em que dispuser o edital de chamamento publico.

§4º. O modo e a periodicidade das prestações de contas serão previstas no instrumento de parceria e no plano de trabalho, devendo ser compatíveis com o período de realização das etapas, vinculadas as metas e ao período de vigência da parceria, respeitado o prazo previsto no parágrafo anterior.

§5º. As fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva das contas pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros e terminam com a avaliação final das contas e demonstração de resultados, §6º. No caso das parcerias que não envolvem transferências de recursos financeiros, as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e sua análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se com a assinatura do respectivo termo.

Art. 76. Para a prestação de contas, as Organizações da Sociedade Civil deverão

trazer as informações nos relatórios e os documentos a seguir descritos

- I Relatório de Execução do Objeto: elaborado pela Organização da Sociedade Civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotos, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado:
- II Relatório de Execução Financeira: assinado pelo seu representante legal e pelo contador responsável, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e. quando houver, a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e comprovantes do recolhimento do saldo da conta bancária específica; e
- III Cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados do emitente e dados da Organização da Sociedade Civil e número do instrumento de parceria

Parágrafo único. No caso das parcerias que não envolvam transferência de recursos financeiros, não são aplicáveis os incisos II e III do caput deste artigo.

Art. 77. Para a análise e manifestação conclusivas das contas pela Administração Pública Municipal deverá ser priorizado o controle de resultados, por meio da verificação objetiva da execução das atividades e do alcance das metas, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos previstos no plano de trabalho, bem como serão realizadas com base nas informações e documentos previstas no art. 76 deste Decreto.

Art. 78. Poderá haver prestação de contas parciais, desde que tenham modo e periodicidade expressos no termo de parceria e no plano de trabalho e tenham como finalidade o monitoramento do cumprimento das metas do objeto da parceria

§1º. No caso de parcerias com mais de 01 (um) ano de vigência, a prestação de contas parcial é obrigatória ao final de cada exercício financeiro

§2º. O gestor da parceria emitirá parecer técnico para análise da prestação de contas parcial com base nas informações registradas que serão consideradas como apresentação das contas parcial pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 79. O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final para que a autoridade competente emita a manifestação

conclusiva sobre a aprovação ou não das contas. §1º. A autoridade competente para assinar a manifestação conclusiva, tendo como base o parecer técnico e financeiro, será a autoridade competente para assinar o

instrumento da parceria \$2°. É permitida a delegação à autoridade diretamente subordinada, a ser indicada no próprio termo de formalização da parceria, vedada a subdelegação

Art. 80. A manifestação conclusiva da prestação de contas final deverá concluir pela:

1 - Aprovação da prestação de contas

- II Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§1º. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a Administração Pública Municipal, conforme definido em regulamento

82º A hinóte e do inciso II do caput deste artigo poderá ocorrer quando a Organização da Sociedade Civil tenha incorrido em impropriedades ou faltas de natureza formal no cumprimento da legislação vigente que não resulte em dano ao erário, desde que verificado o alcance do objeto e dos resultados.

\$3°. A hipótese do inciso III do caput deste artigo deverá ocorrer quando comprovado dano ao erário e/ou descumprimento injustificado do objeto do termo, incluindo as seguintes hipóteses:

- I Omissão no dever de prestar contas;
- II Prática de atos ilícitos na gestão da parceria; ou
- III Desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos para o cumprimento do obietivo da parceria.

Seção VIII DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

STATE OF THE STATE

Secão I Das Sanções Administrativas a Entidade

Art. 81. No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da lei Federal nº 13.019/2014:

- I Advertência;
- II suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera do governo da administração pública sancionadora, por prazo nau superior a 02 (dois) anos
- III Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou co parceria ou contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso

- §1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou a Autoridade máxima da Administração Indireta, sendo franqueado o direito de defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida anós 02 (dois) anos de aplicação da penalidade
- §2º. Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
- §3º. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Art. 82. As Organizações da Sociedade Civil, suspensas ou declaradas inidôneas em razão da rejeição da prestação de contas de parceria da qual e celebrante serão inscritas em banco de dados público, mantendo-se a inscrição enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou a Autoridade

máxima da Administração Indireta declarar como impedidas para celebração de novas parcerias, enviando os dados para a Unidade Central de Controle Interno do Município. que manterá o cadastro, exibido no Portal da Transparência Municipal.

Art. 83. A manifestação conclusiva da prestação de contas será encaminhada para ciência da Organização da Sociedade Civil e do responsável indicado pela entidade no

§1º. Da manifestação de que trata o caput deste artigo caberá pedido de reconsideração pela Organização da Sociedade Civil, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência, à Unidade Administrativa que a proferiu, e esta terá o prazo de 05 (cinco) dias para análise, caso não reconsiderar, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou a Autoridade máxima da Administração Indireta, para decisão final, quando cabível

§2º. O prazo para a decisão final de que trata o § 1º deste artigo será de 30 (trinta) dias prorrogável, mediante justificativa, por igual período.

§3º. A interposição do pedido de reconsideração de que trata o § 1º deste artigo suspende os efeitos da manifestação prevista no caput até a decisão final.

Art. 84. Quando a prestação de contas for rejeitada, a Organização da Sociedade Civil além do pedido de reconsideração de que trata o § 1° do artigo 83 deste Decreto, poderá apresentar as contas, se a rejeição tiver se dado por omissão justificada do dever de prestar contas

Capítulo IX DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 85. A Administração Publica Municipal promoverá a transparência das informações referentes às parcerias com Organizações da Sociedade Civil, inclusive dos planos de trabalho aprovados, em dados abertos, devendo manter, em seu sítio oficial na internet e no Portal Oficial do Município de Cascavel, a relação dos termos de parceria celebrados por até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.

Parágrafo único. São dispensados do cumprimento do disposto no caput deste artigo os casos das parcerias para execução de ações dos programas de proteção a pessoas

ameacadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, para garantia do sigilo de qualquer informação que possa comprometer a segurança de testemunhas, vítimas e familiares do programa, incluindo as informações acerca da imagem e local de proteção dos usuários

Art. 86. O Portal Oficial do Município divulgará todas as parcerias realizadas pela Administração Pública Municipal de que trata este Decreto, com a finalidade de dar transparência, reunir e publicar informações sobre as Organizações da Sociedade Civil e suas parcerias celebradas a partir de bases de dados públicos, alimentados pelos órgãos ou entidades celebrantes.

Art. 87. A Administração Pública Municipal publicará, após a sanção da Lei Orçamentária Anual, em seu sítio oficial na internet e na plataforma eletrônica, se houver a relação dos programas e ações com os valores aprovados na referida Lei cuja execução poderá ocorrer em parceria com as organizações da sociedade civil.

Art. 88. As Organizações da Sociedade Civil divulgarão todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal em seu sítio na internet, caso mantenham, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, em até 120 (cento e vinte) dias da celebração das parcerias

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo deverão incluir, no mínimo: - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da

- Administração Pública Municipal responsável:
- II Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ):

III - Descrição do objeto da parceria;

- IV Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso:
- V Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo:
- VI Quando vinculados a execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício

Capítulo Y DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 89. As parcerias existentes no momento da entrada em vigor da Lei Federal n° 13.019/2014 permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária da referida Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

§1º. As parcerias de que trata o caput deste artigo poderão ser prorrogadas de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da Administração Pública Municipal, por período equivalente ao atraso.

§2º. As parcerias firmadas antes da data de entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014, ou prorrogáveis por período superior ao inicialmente estabelecido, no prazo de até um 01 (ano) após a data da entrada em vigor da referida Lei, serão alternativamente:

I - Substituídas pelos instrumentos de parceria termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o caso;

II - Objeto de rescisão unilateral pela Administração Pública Municipal.

Art. 90. Aplica-se subsidiariamente ao previsto neste Decreto, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 91. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Braganey Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016

JOSENEY VICENTE

Prefeito CI-1171000-E16



Abrigo São Vicente de Paulo Rua Jaime Duarte Leal, 110 – Jardim Maria Luiza – Cascavel / Paraná Fone: 32238742 – 32222980 Celular: 99111827 e-mail : abrigosaovicentepaulo@yahoocom.br

Cascavel, 02 de dezembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Associados do ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2016 (sexta-feira) às 19h30m, em primeira convocação, na sua Sede, Rua Jaime Duarte Leal nº 110, Jardim Maria Luiza - Cascavel-Pr, a fim de discutir a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação da Ata Anterior:
- 2- Prestação de Contas:
- 3- Aprovação do Regimento Interno:
- 4- Eleição e Posse da Nova Diretoria:
- 5- Eleição e Posse do Conselho Fiscal: 6- Assuntos Gerais.

Informa-se que, se não houver número em primeira convocação, a Assembléia será realizada às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

ALESSIO DALLA COSTA PRESIDENTE

ci1170968-e16



EDITAL DE LOTEAMENTO

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ PÚBLICO para ciência dos inte osto no art. 19 da Lei nº 6.766 de 19.12.1979 em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que Ad EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.728.9375/0001-70, com sede na Rua Luiz Maziero nº 150, centro, no Municipio de Céu Azul. depositou neste Serviço de Registro de Inóveis, Rua Pedro Álvares Cabral nº 152, sala 01 em Matelàndia-PR, sob o PROTOCOLO nº 92.670 aos 01.11.2016, o PROJETO de LOTEAMENTO e demais documentos relativos ao imóvei de sua propriedade, objeto da MATRICULA nº 7.059, deste Registro de Imóveis, O Lot nº 125-8 situado no perimetro urbano do Municipio de Céu Azul, com area de 48.400,00 metros quadrados, loteado com a denominação de PARQUE Cabral nº 152, sala 01 em Matelândia-PR, sob o PROTOCOLO nº 92.670 aos o Inl.12016, o PROJETO de LOTEAMENTO e demás documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da MATRICULA nº 7.059, deste Registro de Imóveis, o lote nº 125-8 stutado no perimetro urbano de Municipio de Céu Azul, com área de 48.400.00 metros quadrados, loteado com a denominação de PARQUE DO SOLº: QUADRAS nº 01 a 04; lotes numerados de 01 (um) a 26 (vinte e seis); QUADRA nº 05; lotes numerados de 01 (um) a 18 (dezoito); e QUADRA nº 05; lotes numerados de 01 (um) a 18 (dezoito); e QUADRA nº 05; lotes numerados Rua dos Jatobás, Rua dos Marins e Rua dos Cedros, tudo aprovado pelo Decreto nº Angicos, Rua do Mognos, Rua das Canelas, Rua das Arveiras, Rua dos Pinheiros, Rua dos Jatobás, Rua dos Marins e Rua dos Cedros, tudo aprovado pelo Decreto nº Julgarem prejudicados quanto ao dominio do referido inóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da tercetra e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será feito o registro. ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 30 dias do mês de novembro de 2016. -PR, aos 30 dias do mês de José Sérgio de Lima -





ELEICÕES SINDICAIS

realizado neste Sindicato, día 21 de novembro de 2016, foi eleita a seguinte chapa, para 2017/2019:

DIRETORIA

Presidente
1º Vice-presidente
2º Vice-Presidente
1º secretária
2º secretária
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro

SUPLENTES

João Luiz Broch Antonio Paulo Galvão Natucci Ricardo Lora Vanessa Xavier Dias Pércio Vanessa Xavier Dias Pércio Renata Peres Krum Andre Luis Gonçalves Ivete Liliani Dillenburg Giovanella

EFETIVOS

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Oscar Beck de Soi Mario Cesar Coste Gerson Antônio Lo SUPLENTES

Vanderli Antônio Silva Ademar Malacarne CONSELHO DELIBERATIVO

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIER dson José de Vasconcelos osé Luiz Parzianello

José Luiz .

SUPLENTES

Farnando Dillenburg

Cascavel. 01 de dezembro de 2016

Av. Assunção, 690 – Alto Alegre – Cascavel //PR
CEP 85.805-030 – Tel: (45) 3226-1749 / Fax: (45) 3226-4638
sinduscon@sindusconoesteor.com br - ways sinduscon@sindusconoesteor.com br - ways sindusconoesteor.com br - wa

CI-1170876-E16



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 183/2016

SÚMULA: Estabelece os prazos para pagamentos da Taxa de Vigilância Sanitária Municipal, Alvará de Licença para Funcionamento e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN para o exercício 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no das suas atribuições legais decreta:

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

Art. 1º - Para fins de cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para o exercício de 2017, fica determinado o disposto nos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 030/2003, de 16/12/2003, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 088/2000 "Código Tributário Municipal".

Municipal".

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal notificará os contribuintes do lançamento do ISSQN, por quaisquer dos meios permitidos pela legislaçõo pertinente, com antecedância mínima de 10 (dez) dias da data em que for devido o primeiro pagamento.

Art. 2º - O lançamento e arrecadação do ISSQN serão feitos através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.

Art. 3º – Para os Profissionais autônomos enquadrados no regime de tributação fixa o ISSQN será lançado e arrecadado em até 12 (doze) parcelas nos termos do § 1º do Art. 22 da Lei Municipal 030/2003.

Art. 4º – No lançamento por homologação (ISSQN variável), o sujeito passivo recolherá o imposto até o 15º (décimo quinto) do mês subseqüente se este for dia útil, do contrário antecipa-se o pagamento para o primeiro dia útil que antecede o dia 15, nos termos do artigo nº 22 da Lei Municipal nº 030/2003.

II- DA TAXA DE ALVARA DE LICENÇA

Art. 5º - Para fins de cobrança da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, bem com a Taxa de Reformulação do Alvará de Licença de estabelecimentos de Produção, Comercio, Indústria, Cooperativa e prestação de Serviços para o exercício de 2017, fica determinado o disposto na Tabela N.º 03, Anexo V, da Lei Municipal N.º 088/2000, de 27/12/2000, "Código Tributário Municipal".

Art. 6º - O lançamento e arrecadação da Taxa de Licença parr.

Localização e Funcionamento, bem como a Reformulação do Alvará, serão feitos através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no qual estarão indicados, entre outros elementos, o valor da taxa, os emolumentos e os prazos de vencimentos.

Parágrafo 1º – A taxa referida acima será recolhida de uma só vez até o dia 20 Abril de 2017. Parágrafo 2º. O não recolhimento da referida taxa implicará nas penalidades previstas no art. 64 do Código Tributário Municipal.

III- DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 7º - Para fins de cobrança da Taxa de Vigilância Sanitária Municipal, para os estabelecimentos de Produção, Comercio, Indústria, Cooperativa e prestação de Serviços para o exercício de 2017, fica determinado o disposto na Tabela N.º 07, Anexos XIII e IX, da Lei Municipal Nº 088/2000, de 27/12/2000, "Código Tributário Municipal".

Art. 8º - O lançamento e arrecadação da Taxa de Vigilância Sanitária Municipal será feito através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no qual estarão indicados, entre outros elementos, o valor da taxa, os emolumentos e os prazos de vencimentos.

Parágrafo 1º - A taxa referida acima será recolhida de uma só vez até o dia 24 de Março de 2017.

Parágrafo 2º - O recolhimento da referida taxa está associado estabelecimentos a liberação do Alvará de Licença para o funcionamento do: estabelecimentos no exercício de 2017 conforme prescreve o artigo nº 55 di Lei Municipal 038/1997 de 22/12/1997 "Código de Posturas".

Parágrafo 3º — O não recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitá Municipal implicará na não liberação do Alvará Licença do exercício de 201 bem como no fechamento imediato do estabelecimento conforme prevê o § do Art. 60 da Lei nº 038/1997 "Código de Posturas", sem prejuízo de penalidades constantes no art. 169 do Código Tributário Municipal.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação mas sua aplicação se dará no exercício de 2017, a partir de primeiro de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 30 de novembro de 2016.

NOEMI SCMHIDT DE MOURA PREFEITA

Mais qualidade de Vida!



Município de Catanduvas

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0182/2016

SÚMULA: Dispõe sobre atualização da Planta Genérica Valores para o exercício 2017 e dá out providências.

Considerando o percentual para reajuste dos valores da planta genérica, Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE, em 8,3208% (oito inteiros, trinta e dois mil e oito décimos de milésimos, por cento) variação obtida no periodo compreendido entre os dias 01 de novembro de 2015 e 31 de outubro de 2016, a Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais **decreta**:

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º,- Para fins de cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 088/2000, de 27/12/2000, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, fica determinado o Valor Venal dos Imóveis pela

nuia: VVI=VVT+VVE

VVI= VVI+VVE VVI= valor venal do imóvel VVT= valor venal do terreno VVE= valor venal da edificação

Art. 2°.- O valor venal do terreno (VVT) será obtido aplicando-se a fórmula: VVT= AT x Vm²T, onde: VVT= valor venal do terreno AT= área do terreno

AT= área do terreno

Vm³T= valor do metro quadrado do terreno

Parágrafo 1º - O valor do metro quadrado do terreno (Vm²T) será obtido através de uma
planta de valores que estabelecerá o valor do mª do terreno por face de quadra. Este valor
será corrigido de acordo com as características individuais, levando-se em conta a situação,
a pesologia ou o solo e a topografia ou o perfil, assim temos:

VVT= Vm²T x AT x S x P x T, onde:

VVT= valor vanal do terreno;

Vm²T= valor do metro quadrado do terreno;

AT= área do terreno;
S= coeficiente de situação do terreno;
P= coeficiente de pedologia do terreno ou solo;
T= coeficiente de topografia do terreno ou perfil.

Parágrafo 2º - Os valores de terrenos para o exercício de 2017 serão obtidos da seguinte tabela:

2017 serão obtidos da seguinte

110 2 - 03	valutes t	ae terrenos	para o	exercicio	de zoir seide
SETOR					VALOR DO M ²
1					R\$. 32,27
2					R\$. 29,92
3					R\$. 19,18
4					R\$. 11,09
5					R\$. 9,87
6					R\$. 3.40

Parágrafo 3º. - Coeficiente corretivo de situação referido pela sigla "S", consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável, dentro da

quadra, conforme a tabela que segue: COEFICIENTE SITUAÇÃO Mais que uma frente Encravado 0,90

Gleba (área > 1000 m²) 0.70 Gleba (area > 1000 m²)

Parágrafo 4º. – coeficiente corretivo de pedologia ou solo, referido pela sigla "P", consiste em um grau atribuído ao imóvel de acordo com as características do solo, conforme a

tabela que segue: PEDOLOGIA OU SOLO COEFICIENTE Inundável 1.00 Alagado Combinação de demais

Parágrafo 5º. - Coeficiente corretivo de topografia ou perfil, referido pela sigla "T", consiste em um grau atribuído ao imóvel de acordo com as características do relevo do olo, conforme a tabela que segue: TOPOGRAFIA OU PERFIL

COFFICIENTE Aclive 0,90 Declive 0,80

Irregular 0,70

Art. 3°. – O valor venal da edificação (VVE) será obtido aplicando-se a seguinte fórmula: VVE=AE x Vm²E, onde: VVE= valor venal da edificação;

AE= área da edificação;

Parágrafo 1º. – O valor do metro quadrado da edificação.

Parágrafo 1º. – O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos: casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial (entende-se por especial os prédios destinados às atividades escolares, cinemas, bancos, amnine teatros hospitais e supermercados) será obtido tomando-se por base o valor

AE= área da edificação;

Vm²E= valor do metro quadrado da edificação.

Parágrafo 1º. - O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos: casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial (entende-se por especial os prédios destinados às atividades escolares, cinemas, bancos, templos, teatros, hospitais e supermercados), será obtido tomando-se por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o Município ou para região.

região.

Parágrafo 2º. — O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, estado de conservação e o sub-tipo para sua correta aplicação no cálculo do valor da Edificação.

Parágrafo 3º. — O valor do metro quadrado da edificação referida nos parágrafos 1º e 2º, deste artigo, será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

VM²E = VM²I x <u>CAT</u> x C x ST 100 VM²E = valor do metro quadrado da edificação;

vm e - valor do mierto quadrado do edificação; VM[†]1 = valor do metro quadrado do típo de edificação; CAT = coeficiente corretivo da categoria; 100 C = coeficiente corretivo da conservação da edificação;

Parágrafo 4º. – O valor do metro quadrado do tipo de edificação será obtido através da TIPO DE EDIFICAÇÃO VALOR DO M Casa em alvenaria de 1º
Casa de alvenaria de 2º
Casa de alvenaria precária
Casa de madeira 1º
Casa de madeira 2º R\$. 394.73 R\$. 244,02 R\$. 179,43 R\$. 240,42 R\$. 128,28 Casa de madeira precária R\$. 89.71 R\$. 501,91 R\$. 353,48 Galpão R\$. 215,29

R\$. 161,47

R\$. 278,11

Especial Special Speci

Telheiro

Fabrica

um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação, obedecido a

tabela a seguir: CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO Nova/ótima Boa Regular 0,70

Mau

O,50

Parágrafo 7º. - Coeficiente corretivo de sub-tipo "ST" ou fatores corretivos da construção "FCC", consiste em um grau atribuído à edificação pelo produto das caracterizações, posição, situação ou localização e fachada ou alinhamento conforme segue:

SITUAÇÃO COEFICIENTE POSIÇÃO COEFICIENTE Isolada Conjugada 0,90 0,80 ALINHAMENTO COEFICIENTE

Art. 4º. - Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no terreno, será calculada a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.

Parágrafo 1º. – Para o cálculo da fração ideal do terreno será usada a seguinte fórmula:

FRAÇÃO IDEAL = <u>área da unidade X área do terreno</u>
Área total edificada

Parágrafo 2°. – Para o cálculo da testada ideal será usada a seguinte fórmula: TESTADA IDEAL = <u>área da unidade</u> X testada Área total edificada

Art. 5°. – A incidência de um imposto (Imposto Predial e Territorial Urbano), exclui automaticamente a incidência do outro.

DO LANCAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU

Art. 6°. – A Prefeitura Municipal notificará o contribuinte do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data em que for devido o primeiro pagamento

Art. 7º. - O lançamento e arrecadação do IPTU serão feitos através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no qual estarão indicados, entre elementos, os valores e os prazos de vencimentos.

Art. 8º. — O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), será lançados e arrecadados em cota única ou em três parcelas referidas no "caput" deste artigo conforme segue:

PARCELAS VENCIMENTO no dia 15/03/2017 no dia 15/03/2017 no dia 15/04/2017 Cota Única 3° parcela

Art. 9º - As alíquotas para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano são as constantes da Tabela nº 02 Anexo IV da Lei 088/2000, "Código Tributário Municipal, alterada pela Lei nº 08/2001.

Art. 10. – A Prefeitura poderá lançar e arrecadar em um único DAM a totalidade do IPTU

I- Quando se tratar de lançamento suplementar; II- Quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única

Parágrafo único. – Quando o contribuinte optar pelo pagamento integral em cota única à vista dentro do prazo estabelecido, esse valor total será reduzido em 20% (vinte por cento).

DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 11 - As Taxas de Serviços públicos serão lançadas e arrecadadas no mesmo documento do IPTU, nas mesmas datas, em única ou em 03 (três) parcelas, sendo discriminadas no Documento de Arrecadação Municipal (DAM). No caso de cota única as Taxas de Serviços públicos terão o seu valor reduzido no mesmo percentual do IPTU.

Parágrafo 1º. - As taxas serão calculadas conforme as seguintes fórmulas

I – para a taxa de Iluminação Pública, em terrenos sem construção TIP = UFC X TESTADA SERVIDA DA UNIDADE Onde:

TIP= taxa de Iluminação Publica;

UFC= Unidade Fiscal do Município de Catanduvas TESTADA= testada servida do terreno em metros lineares ALIQUOTA: 0,15 DA UFC.

II – Para a Taxa de Limpeza e Conservação das vias públicas: TLP = UFC X TESTADA SERVIDA DA UNIDADE

Onde: TLP = Taxa de limpeza e conservação das vias públicas; UFC = Unidades Fiscal do Município de Catanduvas; TESTADA= Testada servida do terreno em metros lineares; ALIQUOTA: 0,05 DA UFC.

III – Para a Taxa de Coleta de Lixo: TCL =UFC X TESTADA SERVIDA DA UNIDADE

UFC = Unidade Fiscal do Município de Catanduvas; ALIQUOTA: 0,07 DA UFC.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – O valor venal dos imóveis Rurais localizados no Municipio de Catanduvas/PR, para fins de cálculo, levantamento e recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens imóveis "Inter-vivos" – ITBI para o exercício de 2017, obedecerá a seguinte tabela:

TERRENO	ALQUEIRE PAULISTA
MECANIZADO NOBRE	R\$ 45.620,45
MECANIZADO SEMINOBRE	R\$ 35.215,37
MECANIZADO	R\$ 26.412,19
MECANIZÁVEL	R\$ 21.609,13
COM PASTAGEM	R\$ 18.406,63
COM PASTAGEM E ACIDENTADO	R\$ 15.205,48
ACIDENTADO	R\$ 12.004,32
ÁREA RESERVA LEGAL/PERMANENTE	R\$ 6.722,95

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 30 de Novembro de 2016

CI-1170984-E16

NOEMI SCHMIDT DE MOURA PREFEITA



E-mail: ad	m@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
	EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato n.º:	55/2015 – ID 3942
Contratante:	Município de Braganey
Contratado:	Ruy Roberto Rodrigues Passarini
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conserto
	Montagem e Rodizio de Pneus para toda frota de veículos do Município de
	Braganey/PR.
Malanda adidion.	PÉ 1 120 00(um mil conto o trinta rogis)

aditivo: R\$ 1.130,00(natura: 22/11/2016 CI1170973-E16



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduvas - PR



RESOLUÇÃO N.º 13/2016

Súmula: Convoca suplentes para suprir Conselho Tutelar a vaga de Conselheiro Tutelar.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 154/92 de 30/10/92, com alterações conforme Leis Municipais n.º 078/2000, n.º 035/2008, n.º 07/2012 e n.º 005/2015 e,

Considerando a necessidade das Férias dos Conselheiros Tutelares, a partir de 10 de janeiro de 2017;
Considerando o resultado da eleição para Conselheiros

Tutelares, ocorrida em 04 de outubro de 2015.

Art. 1º - Convocar o suplente abaixo relacionado, para que compareça na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Professor Adauto, n.º 373, Centro, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 05 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, para assumir a vaga, em caráter temporário, de Conselheiro

Nome	Conselheiro
Edson Zanatta	Suplente

Art. 2º - Essa convocação se finda com o fim das férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, voltando o convocado para condição de suplente

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Catanduvas/PR, 01 de dezembro de 2016







RESOLUÇÃO N.º 14/2016

Súmula: Aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catanduvas/PR - 2017/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 154/92 de 30/10/92, com alterações conforme Leis Municipais n.º 078/2000, n.º 035/2008 e n.º 07/2012 e considerando deliberação da plenária realizada em

Considerando a Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

Considerando a Resolução n.º 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA;

RESOLVE.

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catanduvas/PR - 2017/2026;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas/PR, 01 de dezembro de 2016

CI1170990-E16



DECRETO Nº 305/2016 DATA: 01.12.2016

de 2016, e dá outras providências.

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçament

.R\$ 50.000.00

R\$ 40 000 00

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.144/2015.

R\$ 105.800,00(cento e cinco mil e oitocentos reais), com as seguintes especificações:

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de

06 - Secretaria de Obras e Servicos Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos 15.452.0013.2.047 – Atividades do Departamento de Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo......

07 – Secretaria de Agricultura e meio Ambiente 07.001 – Departamento de Agricultura e meio Ambiente

07-001 – Departamento de Agricultura e meio Ambiente
Fonte: Livre
20.606.0015.2.067 – Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

..R\$ 55.800.00 Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, da: seguintes Dotações Orçamentárias:

07 - Secretaria de Agricultura e meio Ambiente 7- Secretaria de Agricultura e meio Ambiente 7.001 – Departamento de Agricultura e meio Ambiente 7.605.0015.1.079 – Construção/Ampliação Poços Artesianos ..R\$ 1.000.00 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.. 20 605 0015 1 080 – Construção/Instalação Abastecedouros Comunitários R\$ 10,000,00 4 4 90 51 00 00 - Obras e Instalações 20.605.0019.2.077 – Atividades de Execução de Cisternas 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. .R\$ 1.000,00 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. .R\$ 1.000,00 R\$ 5 000 00 3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 15.000.00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 20.606.0015.2.074 - Atividades de Apoio á Piscicultura 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.. R\$ 1.000,00 3.3.90.32.00.00 - Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita... R\$ 1.000,00 3 3 90 39 00 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000.00 20.606.0015.2.076 – Distribuição de Calcário, Sementes e Matrizes

R\$ 5,000,00 .R\$ 5.000,00 20.606.0015.2.078 - Apoio ao Produtor Rural 3 3 90 30 00 00 - Material de Consumo R\$ 1 000 00 ..R\$ 1.000,00 20.606.0016.2.071 - Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2016.

Ivar Barea CI1171008-E16 Prefeito Municipal

3 3 90 30 00 00 - Material de Consumo



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76,208,842/0001-03

LEI Nº 21/2016

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a **compatibilização** do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 com a LDO 2017 por ocasião da elaboração da LOA 2017 e dá outras

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a proceder as alterações necessárias junto ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017, nos termos do art. 4º da Lei nº 020/2013, junto aos anexos I e II e III, que estabelecem para o ano de 2017 os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações, produtos, metas e respectivas estimativas de custos, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, bem como da meta da receita, a fim garantir a de duração commundat, pem como da meta da recenta, a lim garantir a compatibilização com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2017 (Lei nº 14/2016), tudo em função da elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2017, passando a vigorar as referidas leis e anexos com as alterações de que tratam esta Lei.

desta lei de compatibilização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2016.



NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita

Prefeitura Municipal de Catandavas - PR
Plano Plurianual
Anese I - Estimativa des receites
Fantes de Financiamento dos Programos Governamental
Godos Erwiados ao Legislativo

			AVEK	O DA LE Nº 21/2005	i					
Indade Geston: COV	6000400	- MANAGEMENT OF THE PARTY OF TH	10-000000000000000000000000000000000000	021040000000000000000000000000000000000	A P. 111 (12 A P. 12 A	The state of the state of		and the second second	-	A122-03110-27700100
decificação		70		1 50		Recello Previstas			A CONTRACTOR	
1000 noware						2016		201		Year
SOLD STATE		Ditera	SOLOTOCA .	Direta	And risks	Dirett	- Indireta	Direta	- sident	AND DESCRIPTIONS
Sede Say Common	HOUTAS CONDUCTS	22.065.210.00	725.300.00	27, 222, 245,50	1.478.750.00	29.670.141.31	1 121 000 00	12.207.587.03	1.873.250.00	116,456,133
			725.500,00		1476.00000		1.231.650,00		Laracoun	
110000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1567.060,00	14440000	1.899.511,00	599,750,00	2.116.470,31	C42 000 00	1.918.830,00	CC1 600 NO	7,471,875
12.0.000.00.00.00		238.700,00	344.950,00	298.600,00		332,700,00	642,000,00	395.000,03 410.200.03	562,900,00	3.524.600
130000000000	RECEITA PATRINIONIAL	53.600,00	379.000,00		905,500,00	902,900,00	637,000,00		1,207,500,00	4.225.300
1.7.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19,830,450,00	-	46,000,00		49.350,00 26.173.860.00	$\overline{}$	36.000,00 29.293.390.00	-	174,300
			2.210.00		1770.50		2,000.00		1.000.00	
19.00.00.00.00.00	CUTRAS RECEITAS COMPENTES	253.550,00	2.350,00	270,880,00	2,500,00	294.861,00	2,650,00	144.207,00	2.890,00	973.848
Texts Cooling In	to-Organistic		\vdash	$\overline{}$	$\overline{}$	$\overline{}$	$\overline{}$	$\overline{}$	$\overline{}$	\vdash
7.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRACRIÇAMENTÁRIAS	-	494,050.00		\$29,500,00		1.830.250.00		1,400,000,00	4.253.800
7.2.0.000.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	454,050,00	-	529,500,00		1.332.000.00	-	1,400,000,00	3,675,530
7.9.0.000.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRACACAMENTÁRIA	-		-			578.250,00			578.13
1300000	to the distance of the latest the	$\overline{}$		$\overline{}$	$\overline{}$	$\overline{}$		$\overline{}$	$\overline{}$	
Aeostral de casita			$\overline{}$		$\overline{}$	$\overline{}$	\neg		$\overline{}$	
2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.550.000,00		3.510.000,00		442,000,00		3,432,800,00		10.034.83
21000000000	CHERAÇÕES DE CHÉDITO	1,400,000,00		1.800,000,00						3,200,00
2.4.0.00000.00.00	TRANSPERÍNCIAS DE CAPITAL	1.190.000,00		1.410.000,00		442,000,00		3.432.800,03		6.834.83
Totaldistriction		24.636.210,00	1.220.350,00	30.832.N5,00	2.908.250,00	30.112.141,51	3.081.900,00	35.640.387,00	3.273.250,00	150.784.73
Dedicites farreits										
e contactant agency con		$\overline{}$	\vdash	$\overline{}$	\vdash	\vdash		\vdash	-	\vdash
Descript Countildo			\vdash		\vdash			-	$\overline{}$	
1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	29.250,00		20,700,00	⊢	22,077,28		21.100,00		83.15
110.000.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	29.290,00	\vdash	20,700,00	\vdash	22,077,28		21.100,00	لنے	83.1

Anch.

Prefeitura Municipal de Catandavas - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento des Programas Governamental
Dades Enviados ao Legislativo

Unidade Gestera: CON	SOUDADO									
		Receitas Previstas								
Especificação		20	2014		2015		2016		2017	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Total
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.011.920,00		3.892.080,00		4,068,330,00		4.647.150,00		15.620.460,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.011.920,00		3.892.080;00		4.068.330,00		4.647.150,00		15.620.460,00
Total das Deduções		3.031.210,00		3.912.790,00		4.091.387,28		4,668,250,00		15.703.627,28
Total Liquida das Reci	tas	21.585.000,00	1.220.350,00	26.919.465,00	2.008.250,00	26.020.754,03	3.081.900,00	30.972.137,00	3.273.250,00	115.081.106.03
Total Geral		12 605	250.00	29 927	715.00	20 102 6	DEA 002	24.245	957.00	115.041.100,05

	Prefeitura Municip	pal de Catanduvas - PR		01/1
		es Orçamentárias		
		nativa das receitas		
		os Programas Governamentais		
		los ao Legislativo		
	Dados criviac	ios ao cegniativo		
	Estimativa das Rec	ceitas Orçamentárias		
	ANEXO D	A LEI 21-2016		
	Unidade Gesto	ra: CONSOLIDADO		
			Receitas Previstas	
Especificação		2017		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.207.587,00	1.873.250,00	34.080.837,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.918.830,00		1.918.830,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	395.000,00	662.900,00	1.057.900,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	420.200,00	1.207.500,00	1.627.700,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00		36.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.293.350,00		29.293.350,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.207,00	2.850,00	147.057,00
Receitas Correntes In	tra-Orçamentárias			
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.400.000,00	1,400,000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.400.000,00	1.400.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3,432,800,00		3,432,800,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,432,800,00		3,432,800,00
Total de Receitas		35.640.387,00	3.273.250,00	38.913.637,00
Deduções da receita				
Descontos Concedido)s			
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.100,00		21.100,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.100,00		21.100,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.647.150,00		4.647.150,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.647.150,00		4.647.150,00
Total das Deduções		4.668.250,00	-	4.668.250,00
Total Liquido das Rec	eitas	30.972.137,00	3.273.250,00	
Total Geral		34.245.38	7,00	34,245,387,0

Gestora: CONSOLIDADO	Prefeitura Municipal de Catanduyas-PR
	FPA-2014/2017-Alteração Legal: 16
	Metas das Ações Prog. Gov.

	2014	2015	2006	2017	Total
D TOT TOO HALBMAN CIGER E CITELY RICHCITYE	91,800,00	301,202,00	117.120,00	50LX77,00	834,977,78
2.002.00A-SNCAROOS E GBRISAÇÕES ESFECIAIS BO NACINIONO	390,300,20	305.411,00	877,050,00	1.831.900,00	1.612.960,07
DOSCOS-AMORTONÇÃO E BICUISOS LA DÍVISA FINIDACIA.	479,500,00	106,500,00	36,724,03	211.400,00	1554129,83
э оок ооо-ичкийн ос соитмейнон	550,000,00	\$87,000,00	879.869.00	900,000,00	1,265,864,82
D. DON, FOR PERSONAL DIRC, AND MARKED AND PLANED AND PROPER SENSOR.	(31.850,8)	405.753,00	1150,240,42	909-290,00	2.649.090,42
DIATY JOB CONDESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1,096,500,00	1,602,500,00	1860,000,00	2,585,800,00	6.741.000,78
EDITE DOS HAVIA PORÇÃO DAS STANDAROS LEGISLATANAS	571,100,85	300,000,00	982.560,00	680 123,00	1933.773,N
DECEMBER FRANCISCO DAS ATTIVIDADES DO GARMETE	29:050,00	293,662,00	35.2000	346.050,00	1,250,830,81
z dolado-mantenção an recorradora, nefeca	116-000,00	173.030,00	191,000,00	149 800,00	690,400,00
2.004.000 SITEMA MUNICIPIA, DE CONTROLE INTERNO	6.00,0	58.400,00	66,000,09	68.650,00	241.850,20
2 DES COLO AMANUT ENCIÑO CIAS ATTIVEADES ACARINISTRATIVAS	18670,0	1,698,000,00	2.157,655,01	2.434.550,00	8 285 500,00
LOK DOLATIVO DOS 1420 DÁNIS E FENANCIANS	349.560,00	448.495,00	776.020,08	752.327,00	1321200,00
DOT DOS HARADESIGNA ON PLANELIMATINES MUNICIPAL	152,530,20	258.580,00	291.880;00	275.850,00	151 310,00
CONSIGNATORIAN DE MERITOR ESCULAR	357 740,30	314.968,00	674 274,00	767,500,00	1,000,000,00
E ESELECION MANTENÇÃO DO ENSINO FLANSANIENTAL	2,830,190,00	3.113.397,00	1.811.490,09	3551,970,00	19 277 250,00
OLL DOMMANUTBIÇÃO OO TRANSPORTE ESCOLIR	900,770,00	\$85,600,00	907.890,08	1.139.550,00	197177020
.012.000 eBUCAÇÃO A DISTRACIA E TBOYO LOBAS EBUCADONAS	120000	12.850,00	13.582,08	14,600,00	55,040,20
213.009-MANUTRINÇÃO DE ECUCAÇÃO INFANTE.	76 900,00	£71,358,00	800,000,00	960,890,00	1,911,550,20
LEA CORREGUCAÇÃO DE TOVERS S ADIATOS	51,260,20	13.430,00	68-475,00	79,680,00	234,940,00
LILS KOO HAMAT PRIÇÃO ON EDUCAÇÃO ESPECIAL	11 030,80	11.890,00	13.220,00	13.580,00	50,070,00
DISCOS MANUTENÇÃO DAS KTANDIGOS CULTURAIS	244.150,00	389,053,00	525,295,00	527,690,00	189609020
LET 2009-MARIOTONIÇÃO DAS ATRICIPIOS DESPORTIMAS	225-820,00	231,660,00	108,222,00	227,890,00	1011550,00
LEFF CONTINUE COLD FOR SEASON OF CHIEF & ENGINEERS	181708	325.053,00	115.600,00	187,390,00	\$15.640,00
.093.000-SERVIÇOS GRANS DE LIBANISMO	1,257,290,80	1.002.362,00	1794.964,00	2536290,00	7.139.246,09
LELL COSMANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROCIONÁRIOS	1/5116/31	L433.533,00	1727,670,00	1.538.570,00	6518390,00
.012.000-AQMINISTRAÇÃO ESPAI, DA SEDISTANIA DE SRAS E AÇÃO SOCIAL	28.690,20	193,582,00	46.45,0	496,960,00	1360305,N
CERCOD MANAGERICAL DATA PRINCES DO CAUS	\$8,050,37	179.0103,00	813.792,09	03,003,936	007,070,00
CAS CODE ASSUMPTION CONTRATIBATION	13 230,00	14.120,00	14.980,00	16.130,00	\$8,940,30
CET DOS ACÉES DE EMPREGO E TRABALHO	20.490,00	79,632,00	85,350,00	50,050,00	277.590,00
LER CON A CÉES DE MASSARIA CÃO AMBIENTAL	25.200,00	16.990,00	18.360,00	20,500,00	\$1,030,86
COSLOSS ATTAIONADES DE FORMISMO AGRASHICULARICO	350,300,00	496.450,00	472.952,02	441.550,00	17(1250)0
. plg.txts.40/xcxqss bit HCmidrets vycustravias	25 200,25	14.150,00	14.850,00	15,870,00	\$8,270,00
ιτου του-κοικοποιγμός στο Εκκρομή τις Ευγονης δείς	7,200,00	12,430,00	13.980,00	13.890,00	6590,00
TRE DOLIN ENTRY OF AS PROMOÇÜES DO COMPRISO	4930,00	5388,00	57000	6200,00	22.290,96
ASSANDAÇÕES E SENIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	1718300,00	3,065,353,00	458.236/0	4,550,190,00	93,903,06,00
SHANO-CONSONCIOS WITHIN MICHAS DE SACOE	162,000,01	306,700,00	326,480,00	572,000,00	1367.190,16
CONTROLAÇÃIS ESTRUTÍRICAS DE SUÍDE DA HAMEN.	205300,00	223.750,00	528,546,00	513.850,00	1/65/00/00
COLUMN ACTION OF METHOD OF METHOD OF MANUAL PROPERTY OF MANUAL PROPERT	212.650,21	228.850,00	246,950,07	190,200,20	876.090,00
LET DO AÇÕES EF HISLANCH SANTAFAL	34.100,01	26.000,00	77.201/09	32,600,00	159.900,00
COBLOOD VIGILANDIA EPIRENIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚCE	38 740,80	49.090,00	184 155,00	57.530,00	343.580,26
0000 OL 0000 EE E	2002	29.730,00	32.045,00	54,900,00	134.690,30
COLLOSS PROGRAMA DE APCIO A PRISCIA PORTADORA DE CRINCISICIA.	25,000,00	94,000,00	60000	Smite	76.500,04

ANEXO DA LEI Nº 21/2016

Ação	2014	2015	2016	2017	Total
1,000 DOLAÇÕES E PANDEMANAS DE ADRESTRICIA SIDONA	3(1.351.00	354.550.00	368,150,00	471 990 89	1/09.00
2 DESCOS-INVENIDES OPERACIONAS DO FUNDO DE PROVIDIROS			71.616.51	110,000,00	190.85
2 AND COST PACESTRANS E PROMICIOSE A CONSTRUÇÃO DE MICRARIAS ROPULIARES "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VICIA"	12.750,00	11.900,00	12.500,00	19.280,00	47.950
2.648.000-Aquisçõe de Equipamenta e Material Permanente para o Baldruite	38.008,00	41,600,00	10,000,00	7,980,00	96.000
2 frik XXIII-lüquinglande Equipamenture Material Revnamente Proposadoria	5,900,00	6,500,00	6,700,00	1.780,80	25.00
2 250 000-liquisicilo de Egatosmento e Vinterio Pernauente Curro de Interno	3,551,00	3,000,00	4,800,80	4.360,20	25.90
2.158.000 Aquiopio de Egapumento e Matori ci Permunente Administração	71,500,00	76.800,00	15-800,80	36.000,00	268.50
2 012 000-koplogic de Egylpementure Material Perconnette Pissagor	35,000,00	37 800,00	10,000,00	63,500,00	125.50
2.053.000 Aujulição de Egaisament de Masonal Pernasenda Planejassonos	2,408,00	2,900,00	2.700,60	1980,00	10.50
2.054.000-Aquisque de Contoumentre e Material Perreposate Merenda Rocción	2,730,00	2,800,00	3,000,00	3,300,00	12.00
2 (SS 00) Aquicido de Stalcomento e Materia i Pormosente Cultura	12.000,00	300,000,00	34,000,80	25 000.00	141.00
2 // Ga COT- Acquire Sin de Fossperment ze Material Permanente Uthorismo	61,000,00	\$1,500,00	5.250,ED	5.000,00	109.30
2 (67 000 Aquiside de Sasquerents e Material Permanente Rodoviario	60,002,00	64,300,00	25,000,00	374,080,00	517.30
2 (S&CO)-Applicance Equipment e Moreio Permoneste Applica Comunicários	1.250,00	1,630,00	37.300,60	240039	17.2
1.158 (III Assistino la Francisco Material Permanenta Robillo	6,005,00	7,00.00	8,500,00	538030	11.5
2 AGE COD Acquiração de Egyppument y e Materia i Permanente Nelo Ambiento	4,000,00	6,900,00	6.790,80	7,290,00	34.5
2 (6) (100 Applicide de Sopiogranice e Material Permanente Forente Agrenes plane	56.080,00	99,800,00	2,700,00	96 700,00	[41.4
2.062.000-Regiona a Entidades de Apolo Agricola	2,000,00	12.330,00	200,00	100020	\$5.7
2.013.000 Aquisiglio de Epsigoenentr e Material Permanone Industrio	2.400,00	2.850,00	1,500,80	1950.00	12.7
2.054.000 Applysjonde Foeloementne Material Remonente Apsistanda Social	33.900,00	88,650,00	61.850,80	6.850.00	164.6
2 DFS DDF-Manutarição des Athibidas de Sanamento	1.002/00	1,200,00 3	1.300,50	1,600,00	15
5 TANY LOCK-REAL CHRIST & DRIAD TO THE SECOND TO THE SECON		50.610,00		.	50.3
2.067.000 ATHIO ADES VICTABRES A POLITICA DE HILANO PAL DE HISIDUOS SOLDOS		20,800,60	10,000,00	10.000,00	30.1
3.000,000-RECOMMENTO G-PODE USBISATIVO MINI CHILL	18.252,00	90,600,60	61.090,00	7,580,90	136.8
3.000 000-HEI-20/PAR-DESSAND FLINDAMBATAL	38.500,00	190,000,00	44.500,80	41,260,00	290.7
3.606.00F-CONTTELER E REFORMALISCOLAS DE BISINO FLAGRAMINERA	42,000,00	300,000,00	7.500,80	10,000,00	399.5
2 COLLOG-MISCOURRE A COLLOGICO REFINITA.	18.002,00	19,500,00	30,000,00	22.580,26	80.8
BOS ON CONSTRUM E REFERENCE EXCLUSES EDUCAÇÃO NEVARTS.	63,033,00	64.090,00	8.500,20	20,000,00	142.5
troum-researcher research	642,450,00	750,810,01	95,000,00	10000000	15827
3 соо донито дия на нама ос sulos Púlsica	83.000,00	236 270,00	99.750,80	84.50(0)	1362.8
S COSCOS-CONSTRUIR, AMPLIAN F REPORMANT A RODE FORCA DA SALDE	85.566,00	1.675.422,00	125-295,80	126,000,00	1.028
1.004.000-CONSTRUÇÃO OE CASAS POPULARES	12.000,00	10,000,00	201800,00		30.0
a casa construição de quienas pousisponhais		130,000,00			530.0
3.0ES.CON-UPRANATINÇÃO DE PRINS E AVENDAS		190,000,00		,	180.0
1.027 COB-CHRAS DE MECANGAMENTO DE VARS LIBERTAS		250,200,60	750,800,80	1045,000,00	106.0
3.CLL.COS-ACOLAPIS TERRINOS NA ÁREA UPBANIA.		300 000,00		.	300.8
a cos con acuanção os transios		250.000,00			20.0
A COLOR RECUPAR OS SERVIÇOS RODO NÍRIOS		330.000,00			310.2
S resures-energia-golo y wia-energia-golo es estimates:			2,503,00	1.87500,00	1.400 8
3.001.000-CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIANS	54,003,00	900,000,00	11.600,60	,	105.6
ILEROZOSHIQUI SEÃO DE ESCANDERO HERMALIEZA	993.003,00				350.8
3.09.00 kopisio Windo para a Galinere	200,000,00				100.00

nde Gestora: CONSOLIDADO	Prefi
	PP

Ação			Valores		
ж, аз	2014	2015	2016	2017	Total
3.054.000 Aquisição de Equipamento Agricola	306-600,00	296.600,00	198.600,00	6,600,00	758.400,00
3.055.000-Revitalização do Broque		400,000,00			400,000,00
3.056.000-Construção Paga Municipal	1400,000,00	1500,000,00			2,900,000,00
3.057.000-Reequipar Pago Municipal		300,000,00			300,000,0
3 DEL COS-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PEDE DE LUMINAÇÃO PUBLICA	55,000,00	164,000,00	77.050,00	10,000,00	306.053,0
3 DER COS-REFORMAN OS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS VINCULACIOS A SECRETARIA DE LIRBANISMO	320,000,00	74.000,00	50,000,00		484.000,00
3.060.000-REFORMAR OS PREDIOS DA SECRETARIA DE OUTURA E TURISMO	140 323,88				140.313,6
3 DEC DOD-HEFORMA E EMPLINÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES		400,000,00	10,000,00	30,000,00	430,000,00
3.062.003-CONSTRUÇÃO DO CERTRO DE REFERENCIA E ASSISTRICIA SOCIAL	357.142,86				357,142,80
S COLOGO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	\$1,600,00	85.620,00	157.450,00	128,090,00	452,360,0
S CES. COG-AÇÕES DE ATEMBEMENTO DA CHANGA E CO ADQUESCENTE	31.184,00	32.580,00	26.970,20	27.750,00	130.484,0
6.089.000 AÇÕES SUPLEHIEVTIMES DE ATENDIMENTO INFANTO JUVENIL	29.320,00	31,980,00	3109030	35,600,00	127.990,0
S AND COST-AÇÕES DE DESENVICUMMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CHAMIÇA	22.000,00	21.000,00		26.180,00	71.300,0
3004 10494	29.627.566.84	\$8 576 177 00	30 127 730 30	34 165 341 00	1848808

estoric CONSOLIDADO	Prefeitura Municipal de Cata
	LDO-2017-Alteração Le
	Metas das Ações Prog.

Ação		lores
,	2017	Total
EXILOR-NEBHIDAÇÕES CUTAS FICICAS	501.877,00	50L877)
BLOOD COST-BINLANDES E CRIMISAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICO PIO	1.031980,00	1331.900)
EXXECUTE ANOMETICAÇÃO E ENCANSOS DA DÍMBA FUNDADA	111.480,00	111.400,
BLOSS COST-MISSERVA DE CONTINSÉRICA	300.000,00	300.000,
BLOGE COST-RESERVA CRIÇAMENTÂNA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	968.250,00	909.253,
BLOOT CODE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁNOS	2.185.000,00	2.185.000,
2.001.000 MANUTENÇÃO DAS KTIVENDES LEGISLATIVAS	660.128,00	660.123,
2.002.000 MANNYTTHIÇÃO DAS KTIVIDADES DO GARRIETE	346.050,00	345.050,
2.003.000 MARVITTINÇÃO DA PROCURIDORIA JURÍDICA	185.000,00	189.000,
2.004.000-96TEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	68.450,00	68.450,
2.005.000 MANUTTINÇÃO DAS ATIVIDADES ADRIVESTIVATIVAS	2.424.550,00	2.434.550,
2.00L000-WTM:SACES FAZENDÁRIAS E PINANCEIRAS	152.127,00	752.127,
2.007.000-MANUTTINÇÃO DO PLANEJIAMENTO VILNICOPAL	275.950,00	275.950,
2.09.000 PROGRAMA DE MERINDA ESCOLAR	767,580,00	N7 500,
2.CLE.COD MANUTENÇÃO DO DIGINO FLAGAMENTA;	3551970,00	3.551.970,
2.CE3.COG MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	119855000	1.139.550,
2.012.000 EDUCAÇÃO A DISTANCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAS	14 600,00	14.600,
2.CEL COLD MANUTTHICAD DA EDUCAÇÃO INFANTIL	960,850,00	960.850,
2.014.000-EDUCAÇÃO DE JOVENS FACULTOS	76.680.00	79.680
2.015.000 MANUTTHEÃO DA ELEKAÇÃO EPICAL	13.980.00	13.880.
2.04.000 MANUTTHEÃO DAS ETYRODES OLTUBAS	527.690.00	527.690.
2.027.000 MANUTTHEÄD DAS ETIVEHOOES DESPORTIVAS	127.850.00	327 850,
2.01.00 MANUTTHEÄD DOS SERVEDI DE DRIAS I ENGENMEN	10.8000	117.390
2.CER.COR-SERVICOS GERVAS DE LIEBANISMO	251679000	2.536.750,
z coz con-wasurmación pos selevoros emprovalenos	1404.530.00	1.838.570
2.002.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDISTANA DE TRAN E AÇÃO SOCIAL	456.660.00	655.663
2.001.000 MANUTINEÃO DAS STIVEMOIS DO CINAS	307.600,00	307.600.
2.09.000 ASSUATOS COMUNTÁRIOS	9,100	15.130.
2.027.000-ACDES DE EMPRECO E TRUMALMO	10,050,00	92.093
2 COLO COLO ACÓRS O E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	20,500,00	30.500
2.00 000 ATYVO AKOS DE FOMENTO AMICHICUÁRIO	461.550.00	40.550
2.00.000-XTVIQADDE DE FORENDO VIQUETRIAS	15,970,00	15.570
2.00.000-MANUTINEÃO DO PARICAS DE DIPOSEÔIS	13.990.00	13.950
2.002.000 NICTION OF AN IMPROVINGE OF CONTROLS	6,200,00	6300
2.000.000-ACOS I SURVICOS PUBLICOS DE SAÚDEI	4590,000,00	4.550.250,
2.00.000-CONCRICTOR SMITHELESS DE SALDE	\$30,00000 572,00000	\$390,890, \$12,000.
2 cos cos actifes entrarrifecas os sacios sacios	513,950.00	513.950
2.00.000 ACRES CHRATEGICAS DE AGRIPTIS COMUNITARIOS DE SALDE	10,0000	190,000
		12 600
2.007.000-AÇÕES DE VAGILANCIA SANTANIA 2.008.000-INGLANCIA SPORMACIODICA E AMABENTA, DA SAÑOS	32,600,00	
	97.420,00	57.620
2.04E.000-#TIVISMOES DE APCIO AO DIOSO	34,900,00	34.900
2.043.000-PROGRAMA DE APORO A PESICIA POPERDORIA DE SEFECIDICIA.	580,00	500

storis: CONSOLIDADO	Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR LDO-2017-Alteração Legal 16 Metas das Apões Prog. Gov.
	ANEXO DA LEI Nº 21/2016

Acio		lores
repor	2017	Total
2 ARZ 008-AÇÜES E PROGRAMAS DE ASISSTENCIA SOCIAL	471,950,00	40.
2 ARS COR ATTRIONARES OPERACIONARES DO FUNDO DE PREDIDÊNCIA	129 000,00	1.2
2 ARK DOE-INCONTINUAL E PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE INDIADAS POPULARES "PROGRAMA MIRHA CASA MANA VIDA."	13.200,00	1
2.648.000-Jupiniq So de Equipomenta e Matonial Permanente pora a Guizinete	7,000,00	
2.049.000-Aquisição de Equipamenta e Material Premanente Procuradoria	7.700,00	
2.050.000-Aquinição de Equipamenta e Material Permanento Caronale Interno	4,300,00	
2 251.000-Aquinção de Equipamenta e Material Pre maverto Administração	36,000,00	
2.012.000-Aquitoplio de Equipamenta e Material Premavente Finanças	61.500,00	
2.053.000-Aquinição de Equipamenta e Material Pre-manento Planejamento	1,00,00	
2.054.000-Aquini, Br. de Equipamento e Matorial Permanente Menenda Escolar	3,300,00	
2.055.009. Aquinição de Equipamenta e Material Permanento Caltura	25.000,00	1
2.056.000-Aquitajão de Equipamenta e Material Permanenta Ulbankomo	5,000,00	
2.557.000-liquisição de Equipomenta e Material Permanente Radoniario	374,000,00	37
2.058.009-Aquisição de Equipamenta e Material Permanente Acuantos Comunitários	2,670,00	
2.059.000-liquisqis de Equipamenta e Material Permanente Tabalho	9.800,00	
2.000.000-hoppin) Bir de Equippements e Material Premanente Meio Antibiente	7,250,00	
2 DGL 000-Aquinição de Equipamento e Material Pre manerira Fornerira Agrupecuário	55.700,00	- 5
2.002.000 Repease a Kindisides de Apois Agricola	1000,00	
2.063.000-Repinição de Equipementa e Mazenial Pre-maneros Industria	1,990,00	
2.064.000-Aquinição de Equipamenta e Material Pre-maneror Architencia Social	69.850,00	-
2.005.000-Manutwoçlie des Rünidades do Sanvamento	1.400,00	
2 DEF 2008 ATHINDARES VOLTRIDOS A POLITICA DE MUIVA CIVIA, DE RESDUCIOS SÓLIDOS	10,000,00	1
3.00L.009-RESQUI PAMENTO O PODER LIGISLATIVO MARRICINAL	7,500,00	
3.002.000 REGULPAR O ENSIGN FLAGAMENTIN,	(7,200,00	-
3.003.009-CONSTRUIT E REPORTINA ESCOLAS DE DIRENO FUNDAMENTAL	20.000,00	1
3 DOLOGO-BERGULPM A KELLONGRO INNAMEL	22,500,00	- 2
3.005.000-CONSTRUIT C REFERENMENT ESCOLAGE DE ESCUCAÇÃO INSTRUT.	30,000,00	
3 DOS COD-UMBANDAÇÃO DE VARS PUBLICAS	100,000,00	1.0
3 DOY 2004 RESIGNAR A MARKE DE SAGOR POBLICA	846.500,00	
3.008.009-CONSTRUIT, AMPUIRE E PEFORMAN A PEDE FÍSICA DA SAÚDE	126-000,00	12
3.027.000-088AS DE RECUPEAMENTO DE VAIS URBANAS	1045.300,00	100
3.001.000-LOCGULAÇÃO E RELIBERULAÇÃO DE ESTRADAS	1397,500,00	1.35
3.054.000 Aquinição de Equipamento Agricola	6.600,00	
3 ESA COR-CONSTRUÇÃO S AMPLUÇÃO DA RESE ES LUMANAÇÃO PUBLICA	30,000,00	1
3.0KL.000-REFORMLE EMPLAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	30,000,00	1
S CEN COR HAMMATERS CAN DATA AÇÕES DO CONTREMO TUTELAR	138,090,00	12
S LES COR-JAÇÕES DE ATRIBURBANTO DA CRAMAÇA E DO ALOCASICIANTE	27.790,00	
S DES COR-AÇÕES SUPLEMBITARES DE ATENDIMBITO REFARME.	25.500,00	
5.653.000-AÇĞES DE EKSINYOLV MENITO E PROTIÇÃO SOCIAL DA CIMAIÇA	26.100,00	
FOTH, OALDO	34.265.387.26	MN

Filtro						
Campo Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora 9999	CONSOLIDADO					
Órgão / Unidade			Desirea Organeita	a - Occamento Vicini		
Organ) Omnacus	PPA	ujo	Oteretça PPAADO	LON	Ofereiga FPA/LOA	Diference (OC/LOA)
01-PODER LEGISLATIVO	667.623,00	667,623,00		667,623,00		
01.01-Câmara Municipal	667,623,00	667.623,00		667.623,00		
12-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	30.304.514,00	30.304.514,00		30.304.514,00		
02.01-Gabinete do Prefeito	353,050,00	353,050,00		353,050,00		
02.02-Procuradoria Junkhos	668.577,00	698.577,00		668.577,00		
02.03-Unidade Controle Interno	72,750,00	72,790,00		72.750,00		
02.04-Secretaria de Administração	3.452.450,00	3.492.490,00		3.492.450,00		
02.05-Secretaria de Finanças	1,207,027,00	1,207,027,00		1,207,027,00		
02.06-Secretaria de Planejamento	278.850,00	278.890,00		278.850,00		
02,07-Secretaria de Educação e Esporte	6.948.980,00	6.948.380,00		6.948.980,00		
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação a Obras	7.537.700,00	7.537.700,00		7.537.700,00		
02.09-Secretaria de Assistência Social	911.150,00	911.150,00		911.190,00		
02.10-5ecretaria de Agricultura e Meio Ambient	562.750,00	562,750,00		562.750,00		
02.11-Fundo Municipal de Saúde	6,980,120,00	6.930.120,00		6.930,120,00		
02.12-Fendo do Efreito da Criança e do Adolesc	63,330,00	63.390,00		63.350,00		
02.13-Hundo Municipal de Assistência Social	548.400,00	548,400,00		548,400,00		
02.14-Sec. de Trabalho, Industria e Comercio	121.770,60	121.770,00		121.770,00		
02.15-Secretaria de Cultura e Turismo	542,690,00	542,690,00		542,090,00		
02.16-Fundo Municipal do Idoso	34.900,00	34.900,00		34.900,00		
03-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.273.250,00	3.273.250,00		3.273.250,00		
03.01-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	2.185,000,00	2.185,000,00		2.185,000,00		
03.02-RESERVA DE CONTINGENCIA	969.250,00	969.250,00		968.250,00		
03.03-ATTIVIDAÇES OPERACIONAVS DO RPPS	119.000,00	119,000,00		119,000,00		
Total day Deposits	34.245,387,00	34.245.387,00		34.245.387,00		

CI-1170995-E16



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ

CEP 85845-000 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE COMPRAS E LICTRAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PRESÃO PRESENCIAL Nº 088/16 A PREFETURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNP/JMF sob o nº 78.101.821/20001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, comoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 16/12/2016 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefetura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço caima indicado, na modalidade PRECÃO PRESENCIAL, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.504/05 e Decreto Municipal 1.689/06 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando a contratação de empresa para confeçõe a instalação de moveis planejados em MDF para farmácia da unidade básica de saúde do centro de Vera Cruz do Oeste, nas condições finadars no Editad de Pregão Persencial nº 088/16 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Compras de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax (4) 32.67-8000 ou e-mail: compras@veracruz.pr.gov.br. vo unww.veracruz.pr.gov.br. vo Cruz do Oeste, 01 de dezembro de 2016. Inela Apa. Porgianri Fantine Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRA. NO DIÁRIO OFICIAL.

CI-1171006-E16

DOCUMENTOS NA INTEGRA. NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br



Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 184/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **37 de 16 de dezembro de 2015 – LOA**.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o cicio financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso 1 do art. 41 da Lei 4.320/64, lante as seguintes providências: I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.451.1500.3.006	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 97.700,00
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Osapalo(8e) Organenária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.1050.2.002	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 10.000,00
02.08.15.451.1500.3.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 85.000,00
02.10.18.541.1650.2.060	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 6.700,00
02.14.11.334.1350.2.059	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 6.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 22/2015, respectivamente, a fim de compabibliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas - PR, 01 de Dezembro de 2016.



CI-1171005-E16

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita



ADITIVO DE REDUÇÃO DE META FISICA DE OBRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO N°. 152/2015. VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2015 DE 07/12/2015 (PMA) PR

CONTRATADO: SANTA TEREZINHA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°. 23.168.568/0001-15 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anahy PR, CNPJ: 95.594.800/0001-94.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anahy PR, CNNI; 95.594.800/0001-94.

OBIETO: Contratação de Empresa do Ramo e habilitada junto ao OREA e/ou CAU para: Execução indireta em regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra), tipo "Menor Preço Global" para execução de Meio-Fio e sarjeta, à ser realizado no município de Anahy Pr, no loteamento Simões (lote 01), sendo o mesmo conjugados de concreto 15 MPA 30rm de base x 26cm de altura modado "in loco", sendo que o serviço de nivelamento de terreno serão por conta do município, Conforme projeto, Planilha Orçamentária, Cff, Memorial Descritivo, Anexo ao Edital. b) - Integram o presente edital, além do memorial descritivo, a planilha orçamentária, Cff, e plantas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem como objetivo a diminuição de meta física do valor contratal de 85: 37.430.00(nuarenta e sete mil quiatoreptos e tripta realis, valor inicialmente contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem como objetivo a diminuição de meta física do valor contratual de RS: 47.430,00(quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), valor inicialmente contratado, passando para o valor de RS 29.804,40(vinte e nove mil otiocentos e quatro reais e quarenta centavos), com isso, ao invés de serem executados 1.550m de meio-fio e sarjeta de concreto, cujo projeto contemplava todas as vias do loteamento, foram executados 974m, conforme projeto, planilha orçamentaria, anexa a este Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: O pedido em tela, encontra-se fundamento legal no art. 65; 4," b" § 1º da lei 8.666/93. PROCESSO: Administrativo nº 220/2015.

Anahy, 01.12.2016.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI PREFEITO MUNICIPAL

CI-1171004-E16



PROCESSO Nº 33/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2016

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 60/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DIVERSOS SETORES DA SAUDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO MUNICIPIO COM VIGIASUS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 25/2016.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA-ME, CNPJ 11.088.993/0001-11.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base no Art. 65 da Lei 8.666/93 resolvem aumentar a meta física do contrato em vinte e cinco por cento

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não

FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e José Aker RECURSOS ORIUNDOS DO VIGIASUS

Campo Bonito, 01 de dezembro de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI PREFEITO MUNICIPAL

TATÁ COM. DE EQUIPAMENTOS CONTRATADA

CI-1171003-E16



Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2016

004/2016
DISPENSA nº 003/2016
N° 005/2016
CĂMARA MUNICIPAL DE ANAHY EMERSON J. CARDOSO & CIA. LTDA.
Execução de ampliação de rede de distribuição COPEL de baixa tensão no prédio da Câmara Municipal de Anahy.
R\$ 4.069,75 (quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
10 (dez) dias após a execução
22/11/2016
Corbélia/PR.
ARILSON BATISTA DE SOUZA – Presidente da Câmara Municipal ESTACILÍO JOSE CARDOSO – Representante Legal

Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná

/Fax: (45) 3245-1235 Av. Arthur Pereira, 860 · Centro · Braganey/Pr · CEP 85.430-000 · Fone/Fax: E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br · CNPJ 78.121.902/0001-73

> DECRETO №100/2016 30/11/2016

SUMULA: ATUALIZA A TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NÍVEL	VALOR R\$	
1	880,00	
2	924,00	
3	970,20	
4	1.018,71	
5	1.069,64	
6	1.123,12	
7 .	1.179,28	
8	1.238,24	
9	1.300,16	
10 .	1.365,16	
11	1.433,42	
12	1.505,09	
13	1.580,35	
14	1.659,37	
15	1.742,33	
16	1.829,45	
17	1.920,92	
18	2.016,97	
19	2.117,82	
20	2.223,71	1635
21	2.334,90	068
22	2.451.64	1
23	2.574,22	350
24	2.702,93	205.02
25	2.838,08 PARANA - BRAGANEY - 0	29000

26	2.979,99
27	3.128,98
28	3.285,43
29	3.449,71
30	3.622,19
31	3.803,30
32	3.993,47
33	4.193,14
34	4.402,80
35	4.622,94
. 36	4.854,08
37	5.096,78
38	5.351,62
39	5.619,20
40	5.900,16
41	6.195,17
42	6.504,93
43	6.830,17
44	7.171,68
45	7.530,26

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de 30/11/2016 e ficam revogadas as



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 445/2016

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) DIÁRIA ao Servidor Municipal RAIMUNDO ESTEVAN DE MEDEIROS, em virtude de Viagem à Campo Largo - PR, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado, realizado no dia 29 Novembro de 2016.

- Hospital Nossa Senhora do Rocio - Campo Largo Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques.

IVAR BAREA

PREFEITO MUNICIPAL CI1170975-E16

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 3285/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema educacional destinado aos alunos da educação infantil do Município, e series iniciais do ensino fundamental em íngua estrangeira - inglês, incluindo materiais didáticos e assessoramento pedagógico. Tipo: Menor Preço, global.

Nova Data de abertura: 14 de dezembro de 2016, às 09 horas.

Motivo: Primeira sessão foi deserta.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná. 28 de novembro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3298/2016 LEILÃO Nº 14/2016

Objeto: Alienação de lote de terras inservível ao Município de Ubiratã. Tipo: Maior Lance ou Oferta.

Data de abertura: 19 de dezembro de 2016, às 09h30min. Local de Realização: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 01 de dezembro de 2016. Presidente

Nomeado (a) Conforme Portaria 11/2016 CI1170974-E16

Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

图数

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 444/2016

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) DIÁRIAS às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, e 01(Uma) Diária à Professora MARIZETE BONFANTI, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Viagem à Foz do Iguaçú, para participarem do III Seminário de Aprofundamento do PNAIC para Orientadores de Estudos e Coordenadores Locais, a ser realizado nos dias 05 e 06 de Dezembro de 2016.

- PROFESSORA IARA PESSATO

- PROFESSORA ROSANE DOLORES JOPE WOLLMER

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2016.

IVAR BAREA

PREFEITO MUNICIPAL

CI1170976-E16

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASCAVEL 2" VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3039-2445

Autos nº. 0029507-39.2011.8.16.0021

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS J. IACKOWSKI NETO ALIMENTICIOS E JOSE IACKOSWSKI NETO - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A DOUTORA RAQUEL FRATANTONIO PERINI, MM JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

A DOUTORA RAQUEL FRATANTONIO PERINI, MM JUÍZA DE DIRETTO SUBSTITUTA DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FIA/Z/ SIA/B/E/R/ a todas quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente os executados J. IACKOWSKI NETO ALIMENTICIOS, pessos jurídica de directio privado, inscrita no CNPJ n° 13-61.5100001-36, e JOSE IACKOSWSKI NETO, portador da CJRG n° 4.2436.042-4, inscrita no CNPJ n° 13-61.6100001-36, e JOSE IACKOSWSKI NETO, portador da CJRG n° 4.2436.042-4, inscrita no CNPJ n° 56.101.68.996, attulamente milgar inectro e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sobre 10º 0029507-32011.81.66021, em que ALIMENTOS ITASA LTDA move contra J. IACKOWSKI NETO ALIMENTICIOS E JOSE IACKOSWSKI NETO, para pagamento em três (3) dias, da quantia de RS4.293.75 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), devidamente atualizados, além das custas processanás e honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento), sob pena de não o fizendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para o mencionado pagamento. No esso de integral pagamento no mesmo prazo, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-4, parágrafo único do CPC). Poderá, o devedor, oferecer embargos à execução, no prazo de quinze (15) dias, contados do decurso do prazo de tirina (30) dias da juntada da publiciendo do prazo de tirina (30) dias da juntada da publiciendo do presente etida de ciação, nos termos do sart. Sar, 379 e 739-A do CPC. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depessito de 30% (tinha por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários da divogados, poderá ne case de consultados de praco de credito de ciação, nos observados de tres (3) dias, so pena de lhe secuento do valor da execução, inclusive custas e honorários da devogados poderá de recursos de tres (3) dias, so pena de lhe secuento de valor de consultados de consulta

Cascavel, 20 de outubro de 2016.

CI-1170991-E16

Sandra Maria Cezas Analista Judiciária



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná CNPJ 78, 121, 985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrínho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE FORNECIMIENTO Nº 117/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bou Valta da Aparenta

DE SETO: Aquisição parendad de Medicamentos. Lota – ME.

BABETO: Aquisição parendad de Medicamentos. Sorse de Material de Insumos para a Fundação Hospitalar Municipal, Material de origento Caloridopiso, e Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal.

"GENCIA DO CONTRATO". A de Od de decembro de 2016.

"GENCIA ADITADA DO CONTRATO; Fica protrovada."

te do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2016. Wolnei Antonio Savaris Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vala da Aparenca

CONTRATADA: Hospilab Medical Distributiona Utia - EPP.

BASETO: Aquisigo pacendada de Medicamentos, Soros e Material de Insumos para a Fundação Hospitalar Municipal, Material de

Consumo para o Centro Colotrólógico, e Medicamentos para a Farmácia Basica Municipal.

Vidência Osigita, Do CONTRATO: No 30 de dezembro de 2016.

Vidência Aditada Do CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 28 (vinte e olto) dias, ou seja, até 31 de dezembro de

ete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2016. Wolnei Antonio Savaris Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMIENTO Nº 119/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparence dedicamentos Ltda – EPP.

BABETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Scros e Medicamentos Ltda – EPP.

BABETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Scros e Material de Insumos para a Fundação Hospitalar Municipal, Material de Consumo para o Centro Codendojaço, e Medicamentos para a Farmácia Baicia Municipal.

VICRÊNICIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 28 (vinte e oto) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMIENTO N° 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Valla da Aparento DE FORNECIMIENTO N° 121/2015
CONTRATANA: Coloritomedi - Produtos Coloritologioso e Hospitalares Lida - EPP.
OSETEO: Aquisida parcelada do Medicamentos, Soros e Malerial de Insumoco para a Fundação Hospitalar Municipal, Material de Consumo para o Centro Coloritológio, o Medicamentos para a Farmácia Baisca Municipal
Viciência ORIGINA. DO CONTRATO: Ao 30 de decembro de 2015.

/IGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 28 (vinte e oito) dias, ou seia, até 31 de dezembro de ete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2016. Wolnei Antonio Savaris

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ONTRATANTE: Prefeibura Municipal de Boa Vista da Aparecia

ONTRATANDA: Rimád & Cogo Lufa – ME.

BETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Scros e Material de Insumos para a Fundação Hospitalar Municipal, Material de

oreaumo para o Centro Odentológico, e Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal.

(BEKNICA ROBIRAD DO CONTRATO: Não 30 de dezembro de 2016.

IGENCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 28 (vinte e olto) días, ou seja, até 31 de dezembro de

016.

ete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2016.

CI1170998-E16 Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1170998-F16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 1662016.</u> O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÓNIDAS MA LIGO O PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITAO LEOVIDAS MARQUES, Estado do Parani, pessoa junidabileo sinteno, sido na Av. Tibaga, 375, sintento no CNP soba n. "99.041 365-6000 1-43, por intermedio ala PREGOZIR.
1, pran público, que realizará no día 15 de decembro de 2016 as 09'30 horas, na Sala de Reunides do Papo Maniejo Bustato, no endereço acisim mencionolo, licitação na MODALIDADE DE PREGOA PRESENCIAL, ipo MENO.

Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMIENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: tek as 09/15 homs do dia 15 de dezembro de 2016, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) de:

Municipal. VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 91,963,00 (noventa e um mil novecentos e sessenta e tré

micipio.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 201

Ivone Salete Elsenbach Bortolase

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA Nº.: 171/2016 de 01/12/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de sua atribuições legais;

Art. 1º - Com base em Certidão de Nascimento e art. 220º da Seção V da Lei nº. 150/93, conceder licença maternidade a Servidora CARLA REGINA SIMIONE, ocupante de cargo efetivo de TECNICA DE HIGIENE BUCAL de 180 dias consecutivos sem prejuizo da remuneração, entre o período de 08/11/2016 a 06/05/2017.

Art. 2º - Com base no art. 19º da Seção VI da Lei nº. 629/2007 o salário maternidade referente o período de 120, dias será pago pelo RPPS do Município de Campo Bonito.

Art. 3º - Com amparo legal no art. 4º da Lei 802/10 e requerimento da servidora, o pagamento da remuneração correspondente à ampliação da licença maternidade, será com recursos próprios do Município de Campo Bonito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as

disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

CI1170981-E16

Braganey A Estrela do O

GVIMAR LUIZ BERNARDI

Av. Arthur Pereira, 860 · Centro · Braganey/Pr · CEP 85.430.000 · Fone/Fax: E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br · CNPJ 78.121.902/0001-73 /Fax: (45) 3245-1235

DECRETO Nº 101/2016

SUMULA: ATUALIZA A TABELA DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Braganey, Sr. Joseney Vicente, no uso de suas ções legais, com fundamento na lei municipal 350/2009, <u>DECRETA:</u>

Art. 1º - Fica atualizada a tabela de 2016 a partir de 01/11/2016, do anexo IV, da Lei

NÍVEL/ CLASSE	a 1	b 2	c 3	d 4	e 5	f 6	g 7	h 8
ı	1.067,38	1.099,85	1.132,84	1.166,83	1.201,83	1.237,88	1.275,02	1.313,27
II	1.334,77	1.374,76	1.416,03	1.458,57	1.502,24	1.547,42	1.593,78	1.641,59
III	1.494,94	1.539,74	1.585,93	1.633,62	1.682,58	1.733,05	1.785,03	1.838,59
NÍVEL/ CLASSE	19	j 10	m 12	n 13	o 14	p 15		
1	1.352,66	1.392,25	1.478,08	1.522,50	1.562,12	1.615,16		
II	1.690,84	1.741,57	1.847,69	1.903,06	1.960,14	2.018,95		
III	1.893,75	1.950,55	2.069,31	2.131,48	2.195,37	2.261,24]	
	1 = 1 + 25%						_	

III = II + 12% 3% ENTRE AS CLASSES

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na de 30/11/2016, e ficam revogadas as

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Parana, aos 30 dias do més de Novembro de 2016.

JOSENEY VICEN

CI1170978-E16



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PARAMA - BRAGANEY - 03.05.82

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 - Centro - CEP 85840-000 Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 // CNPJ: 00.371.279/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 011/2016 – art. 24, 11, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: VERA LÚCIA CONSOLI & CIA LTDA

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA QUE PRESTE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ACIG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA COM ARRANJOS DE FLORES, TAPETE, PEDESTAIS, PEÇAS DECORATIVAS, TOALHAS DE MESA E CADEIRAS PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS ELEITOS DO PLEITO ELEITORAL DE 2016, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA. DATA: 1º DE DEZEMBRO DE 2016

ASSINATURA: MARIO MITTMANN

VERA LÚCIA CONSOLI CI1170969-E16



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 // CNPJ: 00.371.279/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º010/2016 - art. 24, 11, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ CONTRATADO: CLAUDEMIR OLEGARIO ROSA - ME

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS ELEITOS DO PLEITO ELEITORAL DE 2016, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 1º DE JANEIRO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA ACIG ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA.

R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

SERÁ EFETUADO À VISTA. PAGAMENTO:

1º DE DEZEMBRO DE 2016 DATA: ASSINATURA: MARIO MITTMANN

CLAUDEMIR OLEGARIO ROSA CI1170970-E16 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU longamento da Rua Iguaçu, s/nº - Loteamento Santos Dumont Bairro Nazaré – Medianeira/PR – CEP 85.884-000 (45)3264-5062

PORTARIA N.º 45/2016, 1º de dezembro de 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu — CISI, Prefeito Adilto Luis Ferrari, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 032/2013 de 18 de Outubro de 2013, publicada no dia 19/10/2013, Resolução 036/2015 de 29 de outubro de 2015, publicada em 30/10/2015, e Resolução 009/2016 de 23 de fevereiro de 2016, publicada em 24/02/2016, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada e alimentação a agentes públicos, resolve promulgar a seguinte.

Art.1° - Conceder 01 (uma) diária de percurso para o dia 02 de dezembro de 2016, na forma que preceitua a Resolução 032/2013 e Resolução 036/2015, para a servidora MARLEI DA ROSA, Diretora Executiva, CPF nº 466.345.929-34, para participar do "Programa de Estudos Avançados para Lideres Públicos – Encontro de Prefeitas e Prefeitos Eleitos do Paraná - gestão 2017/2020", na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CI1170992-E16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CLUBE DE MÃES SÃO JOSÉ JARDIM BANDEIRANTES

Vera Cruz do Oeste, 01 de Dezembro de 2016.

Ficam os senhores sócios do CLUBE DE MÃES SÃO JOSÉ na Rua: Pero Vaz de Caminha, s/n, Jardim Bandeirantes, cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, convocados a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua Agenor Ribeiro de Lima, 693, Jardim bandeirantes, nesta cidade de Vera Cruz do Oeste, no dia 10/12/2016, com primeira chamada as 19:00 horas, e com segunda chamada as 19:30 horas, com qualquer quórum. Tendo como ordem do dia assunto de Pauta abaixo.

1 – EXTINÇÃO DO CLUBE DE MÃES.

Obs: Todos os sócios DEVEM PARTICIPAR.

CI1170989-E16

MARIA APARECIDA DA SILVA Presidente



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa, pr.gov.br / slite: www.maripa,pr.gov.br / CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2016

O Município de Máripa, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2016, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 106/2016, visando a "Aquisição de tubos de concreto e comportas em concreto para acupla para a implantação do Núcleo de Pesquisa a Desenvolvimento em Aquicultura e da Unidade de Processamento de Pescado da UFPR no Município de MaripAPR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado vencedor. PP LAJES E PRÉ MOLDADOS LTDA EPP Valor Global de R\$ 29.946,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis realis). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 6000min às 11300min e das 13900min às 17h00min. Maripá PR, 01 de dezembro de 2016. Anita Rūdiger Jordan/Pregoeira/Port. 023/2016

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Ata de Registro de Preços nº 195/2016
Processo Licitation nº 12/20/216
Pregão Presencia nº 07/42/2016 no Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município

DOSCI DI Aquisição de medicamientos para atentier a denimina da sevecienta de soulos de medicamientos para denimer a denimina de margia de margia de margia de margia a relevância dos apontamentos apresentados pela empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMIENTOS LTDA - CNPI; 03.233.86900001-73, e o Parecer Jundico da Assessoria do Município, a empresa citada acima está Liberada do compromisso referente ao item 30 (CAPTOPRIL 28/RG) da Ria de Registro de Preços nº 105/2016 e fica cancelado o Item Registrado com a empresa, em virtude impossibilidade de entrega do medicamento na forma solicitada. Maripá, PR, 01 de dezembro de 2016. Jonis Spagno/IScertario de Governo/Portafia n° 384/2016.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá – Ende www.maripa.pr.gov.br.

CI1170999-E16



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fox: (45) 3245-1235

E-mall: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNP_HAF 78.121.902/0001-73

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO

O Município de Braganey. Estado do Paraná, inscrito no CNP1 sob o n.º 78.121.902/0001-73, com sede à Rua

vithur Pereira, n.º 860, Centro, torna público que fará realitar às 09:00 horas do día 19 de dezembro de 2016, na salia de

licitações da Prefeitura Municípal, 17 (MADA DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de

unho de 1993 e de suas alterações subseqüentes, para Contratoção de empresa para excução de povimentação asfáltico

m CBUQ e pintura da pisto de caminhada do Lago Municípal de Braganey/PR. O Edital n.º 93/2016 com detalhes da

ONADA DE PREÇO estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de dezembro de 2016, na Salia de Licitações da

refetitura Municípal ou no site www.pumbraaney.ar. esta. feitura Municipal ou no site www.pmbraganey.pr.gov

CI1170987-F16

TERIO ADITIVO Nº 802/2016

PREGIO PRINSPICLIA Nº 902/2016

PREGIO PRINSPICLIA Nº 902/2016

PREGIO PRINSPICLIA Nº 902/2015

si celebram. De um lado o MUNICIPIO DE CHIPTIO LEOVIDIS MARQUES. Estado do Paranis, pessos jurídica de dicio interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Istado do Paranis, inscrita no CPPI sob nº 76/208.834/0001-59, neste monie representado por seu Peleiro Municipia, Sentio PIIR EMPEL de do estra fado a empresa GERLEAN CESAR

ESS, localizada na R. Estado do Paranis, caracterista de Capacida Marque, Stado do Paranis, ESE
COFF sob nº 16/47/109/3-30. Fundamentado-se no artigo 65 de 1-n escrito CESAR NO CE

onstitui objetivo deste Temo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses, a partir de seu ve LAUSULA SEGUNDA - DA FIGÊNCIA: a prorrogada a videncia para a for da facilitat de 200

var Barea ito Municipal CI1170993-E16



CÂMARA DO MUNICÍPIO **SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ**

Edital de Chamamento Público n. 009/2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 043/2.016, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Tereza do Oeste – PR, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, convida os municipes em geral, conselhos municipais, sociedade civil organizada e demais interessados, para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", que se realizará no dia 05 de Dezembro de 2.016, às 17h00min, em sua sede, situada a Rua João Calazans, n. 217, centro, neste municipio para apresentação do Projeto de Lei nº 043/2.016, o qual se encontra à disposição dos interessados, para consulta e apreciação, podendo ser apresentadas emendas e sugestões as quais serão debatidas na referida audiência pública e encaminhadas às Comissões Técnicas da Câmara para as devidas providências, atendendo ao disposto no Artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar Féderal nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital que vai afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Edificio da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, em 01 de Dezembro de 2016.

José Luiz de Freitas Presidente da Câmara CI-1170994-E16



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 · Centro · Fone/Fax (45) 3287-1331 · 85780-000 · Boa Vista da Aparecida · Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2016

Dispensa de processo ficialitón, com fundamento no Artigo 24, inciso XXIV, concessão não remunerada de bens públicos do Município de Boa Vista da Aparecida, destinado ao uso comunitário da Associação Comunitária Unidos em Cristo, inscrita no CNPJ nº 01.576.6650001-00, com sede na Linha Hipica Gleba 08.

Boa Vista da Aparecida-PR, 01 de dezembro de 2016.

Windrel Antonio Savaris

Prefetto Municipal



Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 073/2016
CONTRATANTE: Profetiura Municipal do Boa Vista da Aparecida – PR.
CONTRATANAC: C. S. Televiar – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação parcelada de ar condicionados tipo Split, incluindo mão de obra, materiais necessário para instalação e serviços, conforme determinação de Prefetiura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
VICENCIA, OBJETUA DO CONTRATO: A6 66 de dezembre do 2016.
VICENCIA, ADITIVADA DO CONTRATO: Fica protrogada a Vigência do contrato para mais 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, alé 31 de dezembre do 2016.

nicipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 30 de novembro de 2016.

Molnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1170997-E16

